

ambev

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO



2026

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

**Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas
em 30 de abril de 2026**

ÍNDICE

A.	ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:	3
B.	ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:.....	10
C.	INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI Nº 15.177/25:.....	11
	ANEXO A.I – COMENTÁRIOS DOS DIRETORES	13
	ANEXO A.II – DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO	46
	ANEXO A.III – INFORMAÇÕES DOS CANDIDATOS AOS CARGOS DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA.....	54
	ANEXO A.IV – INFORMAÇÕES DOS CANDIDATOS AOS CARGOS DE MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA	269
	ANEXO A.V – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES.....	276
	ANEXO B.I – RELATÓRIO DE ALTERAÇÕES AO ESTATUTO SOCIAL E ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO	332

Senhores Acionistas,

Apresentamos a seguir a Proposta da Administração acerca das matérias constantes da ordem do dia das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Ambev S.A. ("Companhia" e "AGO", respectivamente) a serem realizadas, cumulativamente, no dia 30 de abril de 2026, às 14h00 ("Proposta"):

A. Assembleia Geral Ordinária:

1. Tomar e aprovar as contas dos administradores e, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Propomos que sejam aprovadas as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme divulgadas em 12 de fevereiro de 2026 nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, por meio do Sistema de Informações Periódicas, na página da Companhia na Internet (ri.ambev.com.br) e no jornal Valor Econômico.

Destacamos que, nos termos do artigo 10, inciso III, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81/22"), as informações dispostas no Anexo A.I à presente Proposta refletem nossos comentários sobre a situação financeira da Companhia.

2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e sobre a rerratificação do montante de lucro líquido referente ao exercício social de 2024 que havia sido destinado à reserva de investimentos e à reserva de incentivo fiscal na AGO realizada em 2025.

Propomos que o lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 tenha a destinação abaixo prevista, a qual se encontra detalhada no Anexo A.II a esta Proposta, elaborado de acordo com o artigo 10, parágrafo único, inciso II, da Resolução CVM 81/22.

Lucro líquido	R\$ 15.503.399.889,90
Valor destinado para a Reserva de Incentivos Fiscais	R\$ 228.202.821,12
Valor destinado para o pagamento de juros sobre o capital próprio (valor bruto) e dividendos, declarados com base no lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025	R\$ 10.903.280.319,95
Valor destinado para a Reserva de Investimentos ⁽¹⁾	R\$6.854.843.618,36
⁽¹⁾ Incluindo valores referentes (i) à reversão efeito revalorização dos ativos fixos pelo custo precedente no montante de R\$ 11.823.167,53; (ii) ao efeito da aplicação da IAS 29/CPC 42 [hiperinflação] no montante de R\$ 2.377.265.000,00; e (iii) aos dividendos prescritos no montante de R\$ 82.351.675,75 conforme detalhado no <u>Anexo A.II</u> da Proposta.	

Adicionalmente, propõe-se a rerratificação dos montantes destinados para a reserva de investimentos e para a reserva de incentivos na Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2025 ("AGO 2025"), relacionados ao ano fiscal encerrado em 2024, de maneira que o valor de R\$ 10.339.054.767,31, destinado para a reserva de investimentos na AGO 2025,

deverá ser rerratificado para R\$ 10.194.417.186,13, e o valor de R\$ 108.125.431,35, destinado para a reserva de incentivos fiscais na AGO 2025, deverá ser rerratificado para R\$252.763.012,53.

3. Definir o número de membros do Conselho de Administração que irão compor o órgão no próximo mandato.

O Estatuto Social da Companhia dispõe que o Conselho de Administração será composto de 5 [cinco] até 11 [onze] membros efetivos, podendo ter de 2 [dois] até 11 [onze] membros suplentes.

A Administração propõe a fixação de assentos do Conselho de Administração em 9 [nove] membros efetivos e 2 [dois] membros suplentes para o próximo mandato, havendo ou não eleição em separado.

4. Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração para mandato de 3 (três) anos, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2029.

Acionistas que representem, no mínimo, 5% [cinco por cento] do capital social da Companhia poderão requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição do Conselho de Administração, desde que o façam com antecedência de até 48h da data e horário agendados para a realização da Assembleia Geral Ordinária, ou dentro do prazo regulamentar, caso optem por fazê-lo via boletim de voto a distância. Na eleição de conselheiros pelo processo de voto múltiplo, são atribuídos a cada ação tantos votos quantos sejam o número de membros a serem eleitos, sendo permitido aos acionistas cumular todos os seus votos em um só candidato, ou a distribuí-los entre vários.

Os acionistas controladores da Companhia indicaram 9 [nove] membros efetivos e 2 [dois] membros suplentes para os cargos de membro do Conselho de Administração, os quais possuem formações e experiências diversas, propiciando a pluralidade de argumentos e a tomada de decisões mais precisas pelo órgão, incluindo, neste sentido, 2 [dois] membros independentes e 3 [três] mulheres, das quais 2 [duas] são independentes. Serão colocados para votação os seguintes candidatos:

Membros efetivos

- (i) em reeleição, **Michel Dimitrios Doukeris**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG nº 2.595.585 [SSP/SC], inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ["CPF"] sob o nº 810.940.279-87, residente e domiciliado na Cidade de Nova York, Estado de Nova York, Estados Unidos, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;
- (ii) em reeleição, **Victorio Carlos De Marchi**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 2.702.087-3 [SSP/SP], inscrito no CPF sob o nº 008.600.938-91, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;
- (iii) em reeleição, **Lia Machado de Matos**, brasileira, união estável, física, portadora da cédula de identidade RG nº 66.707.627-X [SSP/SP], inscrita no CPF sob o nº

071.991.147-88, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;

- (iv) em reeleição, **Fernando Mommensohn Tennenbaum**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 18.433.610-7 [SSP/SP], inscrito no CPF sob o nº 245.809.418-02, residente e domiciliado na Cidade de Nova York, Estado de Nova York, Estados Unidos, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;
- (v) em reeleição, **Fabio Colletti Barbosa**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 5.654.446-7 [SSP/SP], inscrito no CPF sob o nº 771.733.258-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;
- (vi) em reeleição, **Milton Seligman**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 965.908 [SSP/DF], inscrito no CPF sob o nº 093.165.740-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;
- (vii) em reeleição, **Ricardo Manuel Frangatos Pires Moreira**, português, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 54.929.337-1 [SSP/SP], com passaporte nº CA802266, residente e domiciliado na Cidade de Nova York, Estado de Nova York, Estados Unidos para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;
- (viii) em reeleição, **Luciana Pires Dias**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 26.180.321-9 [SSP/SP], inscrita no CPF sob o nº 251.151.348-02, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, na qualidade de Conselheira Independente;
- (ix) em reeleição, **Fernanda Gemaël Hoefel**, brasileira, casada, oceanóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 4.618.386 [SESP/PR] e inscrita no CPF sob o nº 857.022.429-04, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, na qualidade de Conselheira Independente;

Membros suplentes (não vinculados a membros específicos, nos termos do Estatuto Social da Companhia)

- (x) **Ricardo Tadeu Almeida Cabral de Soares**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 09.993.497-8 [SSP/RJ], inscrito no CPF sob o nº 430.148.771-90, residente e domiciliado na Cidade de Nova York, Estado de Nova York, Estados Unidos, para ocupar o cargo de membro suplente do Conselho de Administração; e

- (xi) **David Henrique Galatro de Almeida**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 10.800.879-8 [IFP/RJ], inscrito no CPF sob o nº 217.625.768-56, residente e domiciliado na Cidade de Nova York, Estado de Nova York, Estados Unidos, para ocupar o cargo de membro suplente do Conselho de Administração.

Os acionistas controladores declaram que a ordem de indicação de membros ao Conselho de Administração, acima estabelecida, deverá ser observada caso configuradas quaisquer das hipóteses descritas no artigo 141 da Lei nº 6.404/76.

Conforme declarações de enquadramento em relação aos critérios de independência fornecidas pelos candidatos, e de acordo com a manifestação favorável do Conselho de Administração da Companhia, informamos que os candidatos destacados acima como candidatos a conselheiros independentes se enquadram nos critérios de independência estabelecidos na regulamentação vigente.

Esclarecemos que, nos termos do artigo 11, inciso I, da Resolução CVM 81/22, as informações referentes aos candidatos aos cargos de membro do Conselho de Administração acima indicados encontram-se detalhadas no Anexo A.III a esta Proposta.

5. Definir o número de membros do Conselho Fiscal que irão compor o órgão no próximo mandato.

O Estatuto Social da Companhia dispõe que o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e suplentes em igual número.

A Administração propõe a fixação de assentos do Conselho Fiscal em 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes para o próximo mandato, havendo ou não eleição em separado.

6. Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para mandato de 1 (um) ano que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027.

Os acionistas controladores indicam para os cargos de membros do Conselho Fiscal, em eleição geral, os Srs. qualificados abaixo, que compõe o bloco "Indicação do Controlador – Conselho Fiscal":

- (i) em reeleição, **José Ronaldo Vilela Rezende**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº M-2.399.128 [SSP/MG], inscrito no CPF sob o nº 501.889.846-15, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia;
- (ii) em reeleição, **Elidie Palma Bifano**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 3.076.167 [SSP/SP] e inscrita no CPF sob o nº 395.907.558-87, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia;
- (iii) em eleição, **Luiz Alfredo Vieira Sales**, brasileiro, casado, especialista em tecnologia, portador da cédula de identidade RG nº 239.555 [SSP/RO], inscrito no CPF sob o

nº 238.175.422-91, residente e domiciliado na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, para ocupar o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia; e

- (iv) em reeleição, **Eduardo Rogatto Luque**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 17.841.962-X [SSP/SP], inscrito no CPF sob o nº 142.773.658-84, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia.

Adicionalmente, serão eleitos, em eleição em separado dos acionistas minoritários, 1 (um) membro efetivo e 1 (um) suplente, detentores de ações ordinárias. Conforme propostas de acionistas enviadas à Administração da Companhia, com fulcro no artigo 37, inciso I, da Resolução CVM 81/22, foram apresentados os seguintes candidatos e respectivos suplentes para a vaga única:

- (i) em reeleição, **Fabio de Oliveira Moser**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 061.802.773 [IFP/RJ], inscrito no CPF sob o nº 777.109.677-87, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; e **Nilson Martiniano Moreira**, brasileiro, divorciado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 044.383.967-97 [Detran/DF], inscrito no CPF sob o nº 583.491.386-53, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, para ocupar o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia; ou
- (ii) em eleição, **Aristóteles Nogueira Filho**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 67082S322 [MTPS/SP], inscrito no CPF sob o nº 109.345.067-36, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; e **Maria Salete Garcia Pinheiro**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 033822453 [IFP/RJ], inscrita no CPF sob o nº 299.484.367-68, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para ocupar o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia

Esclarecemos que, nos termos do artigo 11, inciso I, da Resolução CVM 81/22, as informações referentes aos candidatos aos cargos de membro do Conselho Fiscal da Companhia acima indicados encontram-se detalhadas no Anexo A.IV a esta Proposta.

7. Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2026.

Proposta – Exercício Social de 2026

Propomos que a remuneração global dos administradores para o exercício de 2026 (ou seja, entre 1º de janeiro de 2026 e 31 de dezembro de 2026), já considerando a nova composição da Diretoria Estatutária ("Diretoria") proposta nessa AGOE, seja fixada no montante de até R\$ 162.176.731,00.

Esse montante é inferior ao valor total da remuneração global proposto na AGO 2025, que teria sido de R\$ 189.643.882,00, caso considerada a mesma composição do Conselho de Administração e da Diretoria a ser deliberada nesta AGOE.

O valor acima proposto refere-se ao montante a ser contabilmente reconhecido no resultado da Companhia na eventualidade das metas individuais e coletivas da Companhia serem integralmente atingidas, não havendo necessariamente desembolso pela Companhia ao longo do ano.

A diferença do valor proposto para o ano de 2026, em comparação com o valor proposto para o ano de 2025, decorre principalmente: (i) da simplificação da Diretoria, a ser referendada na Assembleia Geral Extraordinária; e (ii) da apreciação do real em relação as moedas estrangeiras, considerando seu respectivo impacto nos planos já outorgados aos executivos repatriados.

No entendimento dos administradores, os montantes estão em linha com a remuneração de outras companhias abertas, considerando-se o porte, abrangência territorial e número de assentos na Administração.

Conforme orientação da CVM (item 3.4.5 do Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP - "Ofício"), o montante global da remuneração dos administradores a ser aprovado em Assembleia Geral Ordinária nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/76 deve incluir, além da remuneração fixa e variável de curto prazo dos administradores, as despesas associadas ao reconhecimento do valor justo das opções de compra e/ou das ações que a Companhia pretende outorgar no exercício.

Esclarecemos, portanto, que, no montante global da remuneração da Administração, estão incluídos, além dos impactos de variação cambial, as despesas associadas ao reconhecimento do valor justo da remuneração baseada em ações que a Companhia pretende realizar neste exercício com base no Plano de Remuneração Baseado em Ações, datado de 29 de abril de 2016, conforme alterado em 24 de abril de 2020 ("Plano de Ações"), com os efeitos contábeis e não financeiros previstos no CPC 10.

Por fim, cabe ressaltar que a remuneração global proposta para 2026 reflete, de forma proporcional, a alteração do quadro de membros da Diretoria, cuja nova composição será objeto de deliberação em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 30 de abril de 2026, conforme proposta disposta no item 1.b. abaixo.

Modelo de Remuneração

A remuneração da Administração da Companhia é dividida em remuneração fixa e remuneração variável, considerando o crescimento sustentável da Companhia e de seus negócios no longo prazo, com o objetivo de estimular e recompensar resultados expressivos por meio de participação nos resultados.

Os membros do Conselho de Administração e Diretoria também fazem jus ao recebimento de benefícios diretos e indiretos, nos termos do Anexo A.V a esta Proposta e do Formulário de Referência da Companhia, disponível no site da CVM e na página de Relações com Investidores da Companhia na Internet [ri.ambev.com.br].

Anualmente, o Comitê de Gente avalia a retenção dos talentos da Companhia, o que inclui a análise da necessidade de adequação das práticas de remuneração adotadas pela Companhia. Caso tal comitê considere necessário, propõe-se ao Conselho de Administração ajustes nessas práticas.

O modelo adotado para definir a remuneração dos membros do Conselho de Administração da Companhia está alinhado às melhores práticas de mercado para companhias com negócios, riscos e complexidade similares aos da Companhia.

Com relação à remuneração da Diretoria, esta é pautada nos seguintes princípios: (i) a remuneração é instrumento de atração e retenção de talentos; (ii) a remuneração deve ser competitiva em relação às sociedades que atuam em mercado semelhante ao da Companhia; (iii) a remuneração deve estar alinhada com a cultura de desempenho da Companhia, atribuindo-se maior ênfase a seu componente variável, baseado em resultados e desempenho excepcional; (iv) a remuneração deve proporcionar construção de valor a longo prazo; (v) a remuneração deve levar em conta o desempenho organizacional e o desempenho individual; (vi) a remuneração deve envolver o desdobramento de metas, de modo a criar alinhamento em toda a organização; e (vii) a remuneração deve estar atrelada ao sucesso da Companhia a médio e longo prazos.

Remuneração Efetiva – Exercício de 2025

Informamos que o valor pago à conta da remuneração global atribuída aos administradores da Companhia para o exercício de 2025 foi de R\$ 185.455.942,53. Esse montante é inferior aos limites aprovados pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2025, de R\$ 249.548.559,00 para os administradores. Para fins informacionais, o valor efetivamente pago à conta da remuneração global atribuída aos administradores da Companhia para o exercício de 2025 considerando a composição da Diretoria a ser apreciada pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 30 de abril de 2026 teria sido R\$ 133.537.529,45.

A diferença verificada entre os limites aprovados pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 29 de abril de 2025 e os valores efetivamente pagos à conta da remuneração global atribuída aos administradores justifica-se, principalmente, pela projeção da remuneração baseada em ações, bem como pelo componente variável da remuneração, que está ligado a metas de desempenho específicas dos administradores e da Companhia. Em linha com a orientação da CVM no item 3.4.5 do Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, a proposta de remuneração da Administração para o exercício de 2025, por ser uma estimativa, foi calculada considerando todos os componentes de cálculo da remuneração variável com atingimento máximo, o qual não se materializou na prática.

Por fim, conforme entendimento do Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 no Processo nº 19957.007457/2018-10, incluído no Ofício, a remuneração global dos administradores deve estar líquida dos encargos sociais de ônus do empregador, que não estão abrangidos pelo conceito de “benefício de qualquer natureza” de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76.

Esclarecemos que as informações necessárias para a devida análise da proposta de remuneração dos administradores, conforme estabelecido pelo artigo 13 da Resolução CVM 81/22, encontram-se dispostas no Anexo A.V a esta Proposta.

8. Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2026.

Propomos que a remuneração global do Conselho Fiscal, para o próximo mandato, seja fixada no montante total de até R\$ 2.471.314,00, com a remuneração dos membros suplentes correspondendo à metade do valor recebido pelos membros efetivos, o que atende ao disposto no artigo 152 da Lei nº 6.404/76.

Informamos que o valor pago à conta da remuneração global atribuída aos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2025 foi de R\$ 2.315.512,42. Esse montante é inferior aos limites aprovados pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2025, de R\$ 2.455.546,00 para os membros do Conselho Fiscal.

B. Assembleia Geral Extraordinária:

1. Reformar o Estatuto Social da Companhia.

A Administração propõe que o Estatuto Social da Companhia seja alterado, conforme detalhado no Anexo B.I a esta proposta e nos termos das justificativas previstas no mesmo anexo, de modo a:

- a. Alterar o caput do artigo 5 de modo a refletir os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, até a data da convocação da AGOE.*

Aprovada esta proposta, a redação do caput do artigo 5 do Estatuto Social da Companhia passará a ser aquela indicada no Anexo B.I à presente Proposta.

- b. Alterar o caput do artigo 22 e dos artigos 25 e 31, incluir o novo artigo 30 e excluir os artigos 26, 27, 29, 33 e 34, para alterar o quadro de diretores estatutários da Companhia.*

Com o objetivo de simplificar o quadro da Diretoria, a Administração propõe a revisão estatutária para: (i) reduzir o número de cargos da Diretoria da Companhia; (ii) adequar as competências atribuídas aos cargos de "Diretor Vice-Presidente Comercial" e de "Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores"; e (iii) incluir o cargo de "Diretor Vice-Presidente de Relações Corporativas e atribuir as respectivas competências.

Aprovada esta proposta, a redação do caput do artigo 22 e dos artigos 25, e 31 do Estatuto Social da Companhia passará a ser aquela indicada no Anexo B.I à presente Proposta.

- c. Alterar o §3º do artigo 40, de modo a esclarecer que os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio somente serão considerados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório caso não haja deliberação em contrário pelo Conselho de Administração.*

A Administração propõe a alteração em questão de modo a esclarecer que os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio somente serão considerados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório quando não houver deliberação em contrário.

Aprovada esta proposta, a redação do §3º do artigo 40 do Estatuto Social da Companhia passará a ser aquela indicada no Anexo B.I à presente Proposta.

2. Renumerar os artigos e consolidar o Estatuto Social da Companhia.

A fim de refletir as alterações acima, a Administração propõe: (i) a renumeração dos artigos em decorrência da exclusão dos artigos 26, 27, 29, 33 e 34; e (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos constantes do Anexo B.I à presente Proposta.

C. Informações exigidas pela Lei nº 15.177/25:

Conforme disposto no Relatório da Administração das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Administração reitera que as decisões relacionadas a contratação, remuneração, benefícios, promoção, treinamento, disciplina e rescisão são tomadas exclusivamente com base na habilidade, capacidade e desempenho dos funcionários, observadas as leis aplicáveis.

Nesse sentido, seguem as informações exigidas nos termos do artigo 133, parágrafo 6º, da Lei nº 6.404/76:

Tabela I: Quantidade e proporção de mulheres por nível hierárquico

Composição do quadro de colaboradores ⁽¹⁾	2025		2024	
	Quantidade de Mulheres	Proporção de Mulheres [%]	Quantidade de Mulheres	Proporção de Mulheres [%]
Nível Gerencial ⁽²⁾	1.506	40,4%	1.396	41,5%
Nível Operacional ⁽³⁾	4.213	19,4%	4.183	19,2%

⁽¹⁾ Considera operações da Companhia no Brasil e o número de colaboradores efetivamente ativos em 31 de dezembro de 2024 e 2025, respectivamente.

⁽²⁾ Considera funcionários da Banda 0 a VI.

⁽³⁾ Considera funcionários da Banda VII a XII.

Tabela II: Participação feminina na Administração da Companhia

Composição da Administração da Companhia ⁽¹⁾	2025		2024	
	Quantidade de Mulheres	Proporção de Mulheres [%]	Quantidade de Mulheres	Proporção de Mulheres [%]
Conselho de Administração ⁽²⁾	3	27,27%	3	27,27%
Diretoria Estatutária	2,67	20,51%	3	23,07%

⁽¹⁾ Considera a média anual do número de mulheres no Conselho de Administração e Diretoria Estatutária da Companhia, apurado mensalmente ao longo dos exercícios de 2024 e 2025, em decorrência das alterações na composição da Diretoria Estatutária em 2025.

⁽²⁾ Considera apenas os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia.

Tabela III: Proporção da Remuneração Feminina em Relação à Masculina

Níveis Hierárquicos ⁽¹⁾	2025	2024
	Proporção da Remuneração total ⁽²⁾⁽³⁾	Proporção da Remuneração total ⁽²⁾⁽³⁾
Conselho de Administração ⁽⁴⁾	100%	100%
Diretoria Estatutária ⁽⁴⁾	96,6%	132,1%
Nível Gerencial ⁽⁵⁾	91,3%	90,2%
Nível Operacional ⁽⁶⁾	90,5%	86,1%

⁽¹⁾ Considera operações da Companhia no Brasil e apenas empregados ou empregadas que tenham recebido remuneração em pelo menos um dos meses dos anos de 2024 e 2025.

⁽²⁾ A remuneração compreende os valores totais recebidos durante os exercícios de 2024 e 2025 de remuneração fixa, variável e eventuais, incluindo salário-base, remuneração variável, PLR, prêmios e outros adicionais aplicáveis a cada nível hierárquico.

⁽³⁾ A proporção da remuneração corresponde à razão entre a remuneração total média de mulheres e a remuneração total média de homens.

⁽⁴⁾ Considera, inclusive, a remuneração recebida por membros do Conselho de Administração (efetivos) e da Diretoria Estatutária que tenham exercido o cargo por período inferior a 12 (doze) meses.

⁽⁵⁾ Considera funcionários da Banda 0 a VI.

⁽⁶⁾ Considera funcionários da Banda VII a XII.

As conclusões trazidas com relação à proporção da remuneração total devem ser lidas à luz das premissas adotadas para fins de classificação e comparação das informações, inclusive aquelas detalhadas nas notas de rodapé acima. Tais premissas são necessárias para a consolidação dos dados, mas podem não captar integralmente certas particularidades relevantes da estrutura remuneratória, incluindo fatores como tempo de cargo, tempo de companhia, localidade e demais características específicas de cada grupo que podem influenciar de forma significativa a composição da remuneração, não tendo sido refletidos nesta tabela, inclusive, em razão da necessidade de preservação da privacidade e individualidade de dados dos empregados, bem como da complexidade de apuração detalhada e segmentada dessas informações. Por essa razão, a interpretação dos resultados deve considerar essas nuances e os limites inerentes à metodologia de consolidação aplicada, de modo que os dados apresentados podem não refletir integralmente a realidade da Companhia.

São Paulo, 30 de março de 2026.

A Administração
Ambev S.A.

ANEXO A.I – COMENTÁRIOS DOS DIRETORES
[Item 2 do Anexo C da Resolução CVM 80/22]

2. Comentários dos Diretores

Introdução

As informações financeiras incluídas nesta seção, exceto quando expressamente ressalvado, referem-se às nossas demonstrações contábeis consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024. Nossas demonstrações contábeis consolidadas e auditadas foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRSs"), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") incluindo as interpretações emitidas pelo IFRS® *Interpretations Committee*, vigentes, e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as práticas contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela CVM.

Os termos "Análise Vertical" e "Variação" ou "Análise Horizontal" constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam, respectivamente, (i) o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações, ou em relação ao ativo total nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial; e (ii) a comparação de índices ou itens de linha em nossas demonstrações contábeis combinadas ao longo de um período de tempo.

As informações constantes neste item 2 do Anexo A.I da Proposta da Administração ("Anexo") devem ser lidas e analisadas em conjunto com as nossas demonstrações contábeis consolidadas de 31 de dezembro de 2025, disponíveis em nosso site [ri.ambev.com.br] e no site da Comissão de Valores Mobiliários [www.gov.br/cvm].

2.1 Os Diretores devem comentar sobre:

(a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os Diretores entendem que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar seu plano de negócios e cumprir suas obrigações de curto e médio prazo.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía em seu ativo circulante um total de R\$ 43.875,6 milhões em comparação com R\$54.155,8 milhões em 31 de dezembro de 2024, representando uma redução de R\$10.280,2 milhões ou 19,0%. Esta redução se deve principalmente a uma menor posição de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras que apresentou uma redução de 31,9% ou R\$ 9.517,7 milhões em comparação a dezembro de 2024. Do valor total de R\$ 43.875,6 milhões no ativo circulante em 31 de dezembro de 2025, R\$ 20.319,9 milhões estavam em caixa, equivalentes a caixa e aplicações financeiras da Companhia.

O passivo circulante, em 31 de dezembro de 2025, totalizava R\$ 45.599,3 milhões em comparação com R\$ 49.388,7 milhões em 31 de dezembro de 2024, representando uma redução de R\$3.789,4 milhões ou 7,7%. Esta redução se deve principalmente à redução

da conta de dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar a qual reduziu 41,9% ou R\$ 3.559,5 milhões em comparação a 31 de dezembro 2024.

O índice de liquidez corrente em 31 de dezembro de 2025, utilizado para avaliar a capacidade da Companhia de pagamento das obrigações de curto prazo, estava em 0,96x, em comparação com 1,10x em 31 de dezembro de 2024. As posições de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras correntes líquida de conta garantida e caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras correntes líquida de dívida¹ em 31 de dezembro de 2025 eram de R\$20.319,9 milhões e R\$16.933,0 milhões, respectivamente. O indicador de endividamento dívida líquida/EBITDA² em 31 de dezembro de 2025 era -0,57, em comparação com -0,91 em 31 de dezembro de 2024. Os Diretores entendem que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar seu plano de negócios e cumprir suas obrigações de curto e médio prazo.

[Em milhões de reais, exceto %]	Em 31 de dezembro de		Variação	
	2025	2024	R\$	%
Total do Ativo Circulante	43.875,6	54.155,8	-10.280,2	-19,0%
Total do Passivo Circulante	45.599,3	49.388,7	-3.789,4	-7,7%
Índice de Capital de Giro Líquido (AC-PC)	-1.723,7	4.767,1	-6.490,8	-136,2%
Caixa Líquido de Conta Garantida ¹	20.319,9	29.837,7	-9.517,8	-31,9%
Dívida/(caixa) líquida ²	16.933,0	26.384,9	-9.451,9	-35,8%

	31 de dezembro de	
	2025	2024
Índice de Liquidez Corrente	0,96	1,10
Indicador de Endividamento [Dívida Líquida / EBITDA]	[0,57]	[0,91]

¹ A posição de Caixa Líquido de Conta Garantida é representada pelos saldos de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras correntes deduzido o saldo de conta garantida. A posição de Dívida/(caixa) líquida é representada pela posição de caixa líquido de conta garantida acrescida dos saldos de aplicações financeiras correntes e deduzidos os saldos de empréstimos e financiamentos. Tanto a posição de caixa líquido de conta garantida, quanto a posição de Dívida/(caixa) líquida são indicadores de desempenho usados pela Companhia, não sendo medidas segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou segundo o IFRS.

²A Companhia calcula a dívida líquida como os saldos de empréstimos e financiamentos deduzidos os saldos de aplicações financeiras correntes e de caixa líquido de conta garantida. A dívida líquida/EBITDA é um indicador de desempenho usado pela Companhia, não sendo uma medida segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou segundo o IFRS.

(b) Estrutura de capital

Os Diretores da Companhia acreditam que a sua estrutura de capital é adequada para atender às necessidades de suas operações e continuar executando seu plano de crescimento.

Estrutura de Capital	2025		2024		Variação	
	R\$ milhões	%	R\$ milhões	%	R\$ milhões	%
Capital de Terceiros ⁽¹⁾	56.312,4	39	62.927,4	39	[6.615,0]	-10,5%
Capital Próprio ⁽²⁾	88.774,8	61	99.580,5	61	[10.805,7]	-10,9%

⁽¹⁾ O capital de terceiros da Companhia é representado pela totalidade do passivo circulante e não circulante.

⁽²⁾ O capital próprio da Companhia é representado pelo total do patrimônio líquido consolidado.

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

[Em milhões de reais]	Em 31 de dezembro de		Variação	
	2025	2024	R\$	%
Endividamento Total	3.386,9	3.452,7	[65,8]	-1,9%
Endividamento de Curto Prazo	1.167,3	1.276,4	[109,1]	-8,5%
Total do Ativo Circulante	43.875,6	54.155,8	[10.280,2]	-19,0%
Caixa, Equivalentes e Aplicações Financeiras Correntes	20.319,9	29.837,7	[9.517,8]	-31,9%
Índice de Liquidez Corrente	0,96	1,10	[0,14]	-12,5%
Dívida/[caixa] líquida	16.933,0	26.384,9	[9.451,9]	-35,8%

Considerando o perfil de endividamento da Companhia, conforme descrito no item 2.1 [f] abaixo, em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentava endividamento total de R\$3.386,9 milhões, em comparação a R\$ 3.452,7 milhões em 31 de dezembro de 2024, uma redução de R\$ 65,8 milhões ou 1,9%, principalmente em decorrência de uma redução de R\$ 109,1 milhões na dívida de curto prazo em moeda local que foi parcialmente compensado por um incremento na dívida em moeda estrangeira. Deste valor total de endividamento, R\$1.167,3 milhões eram referentes à dívida de curto prazo.

Observado o fluxo de caixa, e a posição de liquidez da Companhia em 31 de dezembro de 2025, evidenciados pelos valores de ativo circulante de R\$43.875,6 milhões, caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras correntes de R\$20.319,9 milhões, índice de liquidez corrente de 0,96x e Dívida/[caixa] líquida de R\$16.933,0 milhões, conforme indicados em 2.1 (a) acima, os Diretores acreditam que a Companhia possui liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, custos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora não possam garantir que tal situação permanecerá inalterada.

Especificamente no que se refere ao índice de liquidez corrente, inferior a 1,0x em 31 de dezembro de 2025, esclarecemos que essa variação decorreu, principalmente, da redução do ativo circulante, em especial da posição de caixa e equivalentes de caixa, em magnitude superior à redução do passivo circulante no período. Tal redução do caixa não refletiu deterioração operacional ou descasamento relevante no perfil de liquidez da Companhia, mas sobretudo a execução de sua estratégia de alocação de capital ao longo de 2025. No exercício, a Companhia realizou relevante retorno de capital aos acionistas, por meio do pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio, bem como da execução de programa de recompra de ações, o que consumiu parcela relevante do caixa no período. Assim, o índice inferior a 1,0x deve ser analisado à luz dessa movimentação extraordinária de alocação de capital, e não como indicativo isolado de insuficiência de liquidez para cumprimento das obrigações da Companhia.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

A Companhia tem evoluído substancialmente em seu ciclo de capital a cada ano. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, não houve, na opinião dos Diretores da Companhia, necessidade de captação de financiamento para capital de giro.

Em relação aos investimentos em ativos não circulantes, a posição de caixa em 31 de dezembro de 2025 e a expectativa de geração de caixa da Companhia são suficientes para fazer frente a tais investimentos. De qualquer forma, os Diretores da Companhia entendem que esta dispõe de amplo acesso a fontes de financiamento para eventual complementação de caixa que se faça necessária para tais investimentos.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia tem linhas de crédito disponíveis com os principais bancos brasileiros e estrangeiros, já tendo realizado captações no mercado de capitais nacional e internacional, sendo que a classificação da Companhia como grau de risco "investimento" pelas principais classificadoras de risco internacionais facilita a obtenção, pela Companhia, de novos financiamentos para suprir eventual deficiência de liquidez. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía risco de crédito Baa2 pela *Moody's* e BBB+ pela *S&P*, não tendo havido nenhuma revisão até a data deste Anexo.

(f) Níveis de endividamento e características das dívidas, descrevendo ainda:

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Abaixo informações adicionais com relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025: A dívida da Companhia foi estruturada de forma a não concentrar nenhum vencimento significativo em um determinado ano e está vinculada a diferentes taxas de juros. As taxas mais relevantes são: (i) Taxa fixa em contratos de Arrendamentos em Moeda Local no Brasil; (ii) Certificado de depósito interbancário ("CDI") para empréstimos no Brasil; (iii) Taxa Referencial ("TR"), para a operação de CRI 2030; e (iv) taxa fixa para empréstimos internacionais.

Em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, a Companhia atendia aos compromissos contratuais de suas operações de empréstimos e financiamentos bem como aos eventuais limites de endividamento a que está sujeita.

Perfil de endividamento – 31 de dezembro de 2025

Instrumentos de Dívida <i>(Em milhões de reais, exceto %)</i>	2026	2027	2028	2029	2030	Após	Total
Dívida internacional							
Outras moedas latino-americanas taxa fixa	150,9	153,2	73,1	51,5	199,9	-	628,5
Taxa média de pagamento	11,73%	11,73%	11,73%	11,73%	11,73%	-	-
Dólar americano taxa fixa	3,26	6,49	-	-	-	-	9,75
Taxa média de pagamento	2,39%	2,39%	-	-	-	-	-
Dólar Canadense taxa fixa	127,7	80,1	52,8	42,3	11,9	-	314,8
Taxa média de pagamento	5,43%	5,43%	5,43%	5,43%	5,43%	-	-
Dívida em Reais - ICMS taxa fixa							
Valor nominal	135,5	104,8	54,5	5,6	-	11,2	311,6
Taxa média de pagamento	2,87%	2,87%	2,87%	2,87%	-	2,87%	
Dívida em Reais - ICMS taxa variável							
Valor nominal	-	-	-	-	-	-	-

Taxa média de pagamento	-	-	-	-	-	-	-
Dívida em Reais - taxa fixa							
Valor nominal	734,0	510,1	399,7	132,8	78,6	170,2	2.025,4
Taxa média de pagamento	11,73%	11,73%	11,73%	11,73%	11,73%	11,73%	-
Dívida em Reais - taxa flutuante							
Valor nominal	16,1	17,6	19,2	21,0	23,0	-	96,9
Taxa média de pagamento	9,56%	9,56%	9,56%	9,56%	9,56%	-	-
Endividamento total	1.167,3	872,2	599,3	253,2	313,5	181,4	3.386,9

Variação dos saldos do endividamento em 2025 e 2024

Instrumentos de Dívida <i>[em milhões de reais, exceto %]</i>	31 de dezembro de 2025			31 de dezembro de 2024		
	2026	Após ⁽¹⁾	Total	2025	Após ⁽²⁾	Total
Dívida internacional						
Outras moedas latino-americanas taxa fixa	150,9	477,7	628,6	190,7	319,5	510,2
Dólar americano taxa fixa	3,26	6,49	9,75	3,8	0	3,8
Dólar Canadense taxa fixa	127,7	187,1	314,8	149,6	289,7	439,4
Dívida em Reais - ICMS taxa fixa						
Valor nominal	135,5	176,1	311,6	107,2	122,4	229,6
Dívida em Reais - ICMS taxa variável						
Valor nominal	-	-	-	38	104,7	142,7
Dívida em Reais - taxa fixa						
Valor nominal	734,0	1291,4	2.025,4	772,5	1243,0	2015,5
Dívida em Reais - taxa flutuante						
Valor nominal	16,1	80,8	96,9	14,7	96,9	111,6
Endividamento total	1.167,3	2219,6	3.386,9	1276,4	2176,3	3452,7

⁽¹⁾ Considera a somatória dos saldos do período a partir de 2027.

⁽²⁾ Considera a somatória dos saldos do período a partir de 2026.

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia possui outras relações de longo prazo com instituições financeiras, como contratos de folha de pagamento, operações de derivativos e contratos de fiança que não são consideradas relevantes individualmente.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, as dívidas da Companhia tinham direitos iguais de pagamento, não havendo subordinação entre elas. Exceção feita às linhas de crédito FINAME contratadas pela Companhia junto ao BNDES, nas quais foram prestadas garantias reais sobre os ativos adquiridos com o crédito concedido. Os demais empréstimos e financiamentos contratados pela Companhia previam tão somente a prestação de garantia pessoal ou não contavam com qualquer garantia.

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

A maioria dos contratos financeiros da Companhia atualmente vigentes preveem cláusulas restritivas [*covenants*], tais como:

- (i) *covenants* financeiros, incluindo limitação a novos endividamentos;
- (ii) garantia da existência da Companhia;
- (iii) manutenção, em uso ou em boas condições de uso para o negócio, dos ativos da Companhia;
- (iv) limitação para realização de operações de aquisição, fusão, venda ou alienação de seus ativos;
- (v) não constituição de garantias reais em novas dívidas contratadas, exceto se (a) expressamente autorizado nos termos do contrato; ou (b) em novas dívidas contratadas perante instituições financeiras ligadas ao governo brasileiro – incluindo o BNDES – ou governos estrangeiros, sejam estas instituições financeiras multilaterais (ex. Banco Mundial) ou localizadas em jurisdições em que a Companhia exerça suas atividades.

A Companhia não celebrou contratos de empréstimo e financiamento relevantes que possuam cláusula de vencimento antecipado cruzado [*cross-default* ou *cross acceleration*].

Em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, a Companhia atendeu aos compromissos contratuais materiais (financeiros ou não) de suas operações de empréstimos e financiamentos.

(g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía contratos de financiamentos junto ao BNDES, FINEP, contratos de Leasing e empréstimos junto a bancos privados de R\$

3.386,9 milhões, em comparação com R\$ 3.452,7 milhões em 2024. Deste total, 100% foram utilizados na data deste Formulário de referência.

(h) Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Análise comparativa dos Resultados Operacionais - Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

Os resultados consolidados da Companhia são apresentados a seguir:

Destaques das Informações Financeiras Consolidadas

[Em milhões de reais, exceto montantes relativos a volume e percentuais]

	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2025	Análise Vertical (%)	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2024	Análise Vertical (%)	Análise Horizontal (%)
Receita líquida	88.242,5	100,0%	89.452,7	100,0%	-1,4%
Custo dos produtos vendidos	-42.864,1	-48,6%	-43.615,1	-48,8%	-1,7%
Lucro bruto	45.378,3	51,4%	45.837,6	51,2%	-1,0%
Despesas logísticas	-10.928,9	-12,4%	-11.557,2	-12,9%	-5,4%
Despesas comerciais	-8.348,1	-9,5%	-8.634,2	-9,7%	-3,3%
Despesas administrativas	-5.862,9	-6,6%	-6.201,1	-6,9%	-5,5%
Outras receitas/[(despesa) operacionais	2.435,9	2,8%	2.457,3	2,7%	-0,9%
Itens não usuais	643,3	0,73%	-100,8	-0,1%	-738,2%
Reestruturação	-215,0	-0,2%	-99,3	-0,1%	116,5%
Efeito da aplicação da IAS 29 [hiperinflação]	-3,7	0,0%	-1,5	0,0%	146,7%
Resultado na venda de subsidiária	862,0	1,0%	-	0,0%	0,0%
Lucro operacional	23.317,6	26,4%	21.801,7	24,4%	7,0%
Despesas financeiras	-4.410,7	-5,0%	-4.028,3	-4,5%	9,5%
Receitas financeiras	2.216,6	2,5%	2.423,7	2,7%	-8,5%
Outros resultados financeiros, líquidos	-1.807,7	-2,0%	-713,6	-0,8%	153,3%
Resultado financeiro, líquido	-4.001,7	-4,5%	-2.318,2	-2,6%	72,6%
Participação nos resultados de empreendimentos controlados em conjunto	105,8	0,1%	3,9	0,0%	2.612,8%
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	19.421,7	22,0%	19.487,3	21,8%	-0,3%
Imposto de renda e contribuição social	-3.433,2	-3,9%	-4.640,4	-5,2%	-26,0%

Lucro líquido do exercício	15.988,4	18,1%	14.847,0	16,6%	7,7%
Atribuído à:					
Participação dos controladores	15.503,4	17,6%	14.437,2	16,1%	7,4%
Participação dos não controladores	485,0	0,5%	409,7	0,5%	18,4%

*Eventual discrepância nas somas dos valores deve-se a arredondamento.

Destaques das Informações Financeiras por Segmento de Negócio

A tabela abaixo contém alguns destaques das informações financeiras por segmento de negócio referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	2025					2024				
	Brasil	CAC ⁽¹⁾	LAS ⁽²⁾	Canadá	Total	Brasil	CAC ⁽¹⁾	LAS ⁽²⁾	Canadá	Total
Receita Líquida	49.030,8	10.963,9	17.988,3	10.259,5	88.242,5	48.605,3	11.023,7	19.829,7	9.993,9	89.452,6
Custo dos produtos vendidos	[24.254,9]	[5.022,2]	[9.263,8]	[4.323,3]	[42.864,1]	[23.809,3]	[5.076,2]	[10.460,4]	[4.269,2]	[43.615,1]
Lucro bruto	24.775,9	5.941,7	8.724,5	5.936,3	45.378,3	24.796,0	5.947,5	9.369,3	5.724,7	45.837,5
Despesas administrativas, vendas e marketing	[14.661,7]	[2.070,2]	[4.772,9]	[3.635,1]	[25.139,9]	[15.160,4]	[2.209,9]	[5.416,0]	[3.606,2]	[26.392,5]
Outras receitas (despesas) operacionais	2.370,8	[22,2]	94,4	[7,1]	2.435,9	2.415,8	[13,5]	45,8	9,2	2.457,3
Itens não usuais	[36,1]	824,7	[120,2]	[25,2]	643,3	[16,2]	[9,8]	[51,6]	[23,2]	[100,8]
Lucro Operacional	12.448,9	4.674,0	3.925,9	2.268,9	23.317,6	12.035,2	3.714,3	3.947,6	2.104,5	21.801,6

[1] Inclui as operações diretas da Companhia na América Central e Caribe ["CAC"]: República Dominicana, Cuba, Guatemala e Panamá

[2] Inclui as operações da Companhia na América Latina Sul ["LAS"]: Argentina, Bolívia, Chile, Paraguai e Uruguai.

Receita líquida

Para maiores informações sobre a receita líquida das vendas, veja seção 2.2 [b].

Custo dos produtos vendidos

O custo total dos produtos vendidos caiu 1,7% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, passando para R\$ 42.864,1 milhões, comparados a R\$ 43.615,1 milhões no mesmo período de 2024. Como percentual de receita líquida da

Companhia, o custo total dos produtos vendidos diminuiu para 48,6% em 2025, em relação a 48,8% em 2024.

Outros resultados financeiros, líquidos

O valor relativo a outros resultados financeiros, líquidos aumentou 153,3% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, passando para R\$ 1.807,7 milhões negativos, comparados a R\$713,617 milhões negativos no mesmo período de 2024. Essa variação decorreu, principalmente, de maiores impactos cambiais no período, de maiores custos relacionados à compra de dólares na Bolívia e de maiores custos de carregamento de posições de *hedge*, especialmente no Brasil.

Participação nos resultados de empreendimentos controlados em conjunto

A participação nos resultados de empreendimentos controlados em conjunto aumentou 2.612,8% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, passando para R\$ 105,8 milhões, comparados a R\$ 3,9 milhões no mesmo período de 2024. Essa variação é explicada, principalmente, pela melhora dos resultados apurados nos empreendimentos controlados em conjunto ao longo de 2025, em patamar significativamente superior ao observado no exercício anterior.

Custo dos produtos vendidos por hectolitro

Exercício encerrado em 31 de dezembro de			
<i>[em milhões de reais, exceto %]</i>			
	2025	2024	Variação %
Brasil	197,2	185,5	6,3%
Cerveja Brasil ⁽¹⁾	216,8	205,9	5,3%
NAB ⁽²⁾	145,0	130,5	11,1%
CAC	417,3	409,1	2,0%
LAS	288,0	322,4	-10,7%
Canadá	501,4	488,2	2,7%
Companhia Consolidado	243,8	239,7	1,7%

(1) Inclui as operações de cerveja e *beyond beer* da Companhia no Brasil.

(2) Inclui as operações de bebidas não alcoólicas da Companhia no Brasil.

- *Operações no Brasil*

O custo total dos produtos vendidos das operações brasileiras da Companhia aumentou 1,9% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, passando para R\$24.254,9 milhões em relação aos R\$ 23.809,3 milhões no mesmo período de 2024. Por hectolitro, o custo dos produtos vendidos das operações brasileiras da Companhia aumentou 6,3% em 2025, passando para R\$197,2/hl em relação a R\$185,5/hl em 2024.

- *Operações de Cerveja no Brasil*

O custo dos produtos vendidos da operação de cerveja no Brasil cresceu 0,5%, totalizando R\$19.380,5 milhões no ano encerrado em 31 de dezembro de 2025. O CPV por hectolitro aumentou 5,3%, para R\$216,8/hl, explicado principalmente por impactos cambiais e maiores preços de *commodities*, em especial insumos de embalagem como o alumínio, assim como um mix de marcas desfavorável e maiores custos unitários decorrentes de menores volumes. Esses efeitos foram parcialmente compensados por iniciativas de eficiência na gestão de custos e pela nossa estratégia e momento de *hedging*.

- *Operações de Bebidas Não Alcoólicas ("NAB") no Brasil*

O custo dos produtos vendidos da operação de NAB no Brasil cresceu 7,7%, totalizando R\$4.874,4 milhões no ano encerrado em 31 de dezembro de 2025. O CPV por hectolitro aumentou 11,1% em 2025, para R\$145,0/hl, explicado principalmente por impactos cambiais e por maiores custos de embalagem e insumos, incluindo PET, além de maiores custos associados ao mix de embalagens individuais (*single serve*) e à menor diluição de custos fixos decorrente de menores volumes. Esses efeitos foram parcialmente compensados por iniciativas de produtividade e eficiência.

- *Operação na América Central e Caribe ("CAC")*

O custo dos produtos vendidos na operação da CAC diminuiu 1,1% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, totalizando R\$5.022,2 milhões em comparação com R\$5.076,2 milhões no mesmo período de 2024. O CPV por hectolitro aumentou 2,0% em 2025, para R\$417,3/hl em relação a R\$409,1/hl em 2024, explicado principalmente por pressões inflacionárias nos custos de insumos em toda a região, parcialmente compensadas por eficiências operacionais que ajudaram a mitigar essas pressões de custo.

- *Operações na América Latina Sul ("LAS")*

O custo dos produtos vendidos na operação da LAS diminuiu 11,4% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, passando para R\$9.263,8 milhões em relação aos R\$10.460,4 milhões no mesmo período de 2024. O CPV por hectolitro diminuiu 10,7% em 2025, passando para R\$288,0/hl em relação a R\$322,4/hl em 2024. A variação reportada refletiu principalmente efeitos de conversão cambial, além de menores volumes no período, parcialmente compensados por pressões inflacionárias de custos em moedas locais.

- *Operações no Canadá*

O custo dos produtos vendidos na operação do Canadá aumentou 1,3% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, passando para R\$4.323,3 milhões em comparação aos R\$4.269,2 milhões no mesmo período de 2024. O CPV por hectolitro aumentou 2,7% em 2025, para R\$ 501,4/hl em relação a R\$488,2/hl em 2024. A variação no CPV por hectolitro, refletiu principalmente pressões de *commodities* e efeitos cambiais, além da inflação de custos, parcialmente compensadas por iniciativas de produtividade e eficiência operacional.

Lucro Bruto

O lucro bruto reduziu 1,0% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, passando para R\$45.378,3 milhões comparado a R\$45.837,6 milhões no mesmo período de 2024. A tabela abaixo mostra a contribuição de cada unidade de negócio para o lucro bruto consolidado da Companhia.

	Lucro Bruto					
	2025			2024		
	Valor	% Contrib.	Margem	Valor	% Contrib.	Margem
Brasil	24.775,9	54,6%	50,5%	24.796,0	54,1%	51,0%
Cerveja Brasil	20.850,2	45,9%	51,8%	20.937,8	45,7%	52,1%
NAB	3.925,7	8,7%	44,6%	3.858,2	8,4%	46,0%
CAC	5.941,7	13,1%	54,2%	5.947,5	13,0%	54,0%
LAS	8.724,5	19,2%	48,5%	9.369,3	20,4%	47,2%
Canadá	5.936,3	13,1%	57,9%	5.724,7	12,5%	57,3%
Companhia Consolidado	45.378,3	100,0%	51,4%	45.837,6	100,0%	51,2%

Despesas com Vendas e Marketing, de Distribuição e Administrativas

As despesas com vendas e marketing, de distribuição e administrativas da Companhia totalizaram R\$ 25.139,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparados a R\$ 26.392,4 milhões no mesmo período de 2024, representando uma redução de 4,7% ano contra ano. A análise das despesas com vendas e marketing, de distribuição e administrativas para cada uma das unidades de negócio encontra-se abaixo.

- Operações no Brasil*

As despesas com vendas e marketing, de distribuição e administrativas das operações da Companhia no Brasil totalizaram R\$ 14.661,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparados a R\$ 15.160,4 milhões no mesmo período de 2024, representando uma redução de 3,3% ano contra ano.

- Operações de Cerveja no Brasil

As despesas com vendas e marketing, de distribuição e administrativas das operações de cerveja no Brasil totalizaram R\$12.427,4 milhões no exercício encerrado em 31 de

dezembro de 2025, comparados a R\$12.849,6 milhões no mesmo período de 2024, representando uma redução de 3,3% ano contra ano, principalmente devido a menores despesas com distribuição (explicado principalmente por menores volumes e maior peso de distribuidores terceiros) e menores despesas administrativas (principalmente em função de menores provisões de remuneração variável), parcialmente compensadas por contínuos investimentos comerciais.

- Operações de NAB no Brasil

As despesas com vendas e marketing, de distribuição e administrativas das operações de NAB no Brasil totalizaram R\$2.234,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparados a R\$2.310,8 milhões no mesmo período de 2024, representando uma redução de 3,3% ano contra ano, principalmente devido a menores despesas com distribuição (impulsionadas por menores volumes) e menores despesas administrativas (principalmente em função de menores provisões de remuneração variável).

- *Operação na CAC*

As despesas com vendas e marketing, de distribuição e administrativas das operações da Companhia na CAC totalizaram R\$2.070,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparados a R\$2.209,9 milhões no mesmo período de 2024, representando uma redução de 6,3% ano contra ano. Esta redução refletiu principalmente as menores despesas com distribuição (refletindo menores volumes) e menores administrativas decorrentes de menores provisões de remuneração variável.

- *Operações na LAS*

As despesas com vendas e marketing, de distribuição e administrativas das operações da Companhia na LAS totalizaram R\$4.772,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparados a R\$5.416,0 milhões no mesmo período de 2024, representando uma redução de 11,9% ano contra ano, refletindo principalmente o impacto da dinâmica macroeconômica da Argentina sobre nossos números reportados (efeitos cambiais), parcialmente compensado por investimentos contínuos em vendas e marketing.

- *Operações no Canadá*

As despesas com vendas e marketing, de distribuição e administrativas das operações da Companhia no Canadá totalizaram R\$3.635,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparados a R\$3.606,2 milhões no mesmo período de 2024, representando um aumento de 0,8% ano contra ano, impulsionado por maiores investimentos em vendas e marketing, parcialmente compensados por eficiências na rede de distribuição e economias administrativas.

Outras Receitas / [Despesas] Operacionais

Outras receitas operacionais diminuiram 0,9% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, passando de R\$2.457,3 milhões no mesmo período de 2024 para R\$ 2.435,9 milhões. Este resultado é principalmente explicado por menores volumes de vendas.

Itens Não Usuais

Os itens não usuais, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, passaram de uma despesa de R\$100,8 milhões no mesmo período de 2024 para uma receita de R\$643,3 milhões. Os itens não usuais de 2025 são compostos principalmente por despesas de reestruturação relacionadas a melhorias organizacionais, iniciativas de redimensionamento e esforços de digitalização na Companhia, bem como aos resultados da venda de uma subsidiária na CAC, enquanto em 2024 nossas despesas excepcionais foram principalmente decorrentes de despesas de reestruturação relacionadas, sobretudo, a alinhamentos organizacionais em função de melhorias operacionais, redimensionamento e esforços de digitalização. Nesse sentido, essa variação é explicada especialmente pela venda de uma subsidiária na CAC.

Lucro Operacional

Como resultado do acima exposto, o lucro operacional aumentou 7,0% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, totalizando R\$23.317,6 milhões em relação aos R\$21.801,7 milhões no mesmo período de 2024.

Resultado Financeiro, Líquido

O resultado financeiro, líquido da Companhia aumentou 72,6% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, passando de R\$ 2.318,2 milhões no mesmo período de 2024 para R\$ 4.001,7 milhões. Esse resultado é explicado principalmente por (i) maiores perdas em instrumentos não derivativos, principalmente relacionadas a variação cambial e a despesas para aquisição de divisas na Bolívia, (ii) maiores perdas em instrumentos derivativos principalmente devido a um maior custo de manutenção das posições de *hedge* cambial no Brasil e (iii) menor receita financeira, principalmente devido a redução da taxa básica de juros na Argentina e pela desvalorização cambial do peso argentino.

A dívida total da Companhia, incluindo dívida (empréstimos com incidência de juros) circulante e não circulante, diminuiu R\$ 65,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, enquanto nosso montante de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras correntes, líquido da conta garantida, diminuiu R\$ 9.517,7 milhões no período.

Imposto de renda e contribuição social

As despesas consolidadas de imposto de renda e contribuição social da Companhia no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 totalizaram R\$3.433,2 milhões, em comparação com R\$ 4.640,4 milhões em 2024. A alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social em 2025 foi de 17,7%, comparada a uma alíquota efetiva de 23,8% em 2024. Essa redução na alíquota efetiva em 2025 decorreu principalmente de efeitos não recorrentes no período, incluindo o impacto tributário relacionado à venda de subsidiária na região CAC, a reversão parcial de passivos tributários associados ao programa brasileiro de anistia fiscal de 2017 (PERT 2017) e o reconhecimento de determinados incentivos/créditos fiscais de imposto de renda.

Lucro Líquido do Exercício

Como resultado do acima exposto, o lucro líquido do exercício alcançado pela Companhia no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$15.988,4 milhões, representando um aumento de 7,7% se comparado aos R\$14.847,0 milhões auferidos no mesmo período de 2024.

FLUXO DE CAIXA

Fluxo de Caixa referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 comparado com o exercício social findo em 31 de dezembro de 2024

(Em milhões de reais, exceto montantes relativos a volume e percentuais)

Fluxo de caixa	2025	2024	Variação [%]
Fluxo de caixa das atividades operacionais	24.450,3	26.099,0	-6,3%
Fluxo de caixa das atividades de investimento	(4.950,2)	(5.463,5)	-9,4%
Fluxo de caixa de atividades de financiamento	(26.771,5)	(10.352,0)	158,6%
Total	(7.271,4)	10.283,6	-170,7%

Atividades Operacionais

O fluxo de caixa das atividades operacionais da Companhia diminuiu 6,3%, passando para R\$24.450,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparados a R\$26.099,0 milhões no mesmo período de 2024, principalmente como resultado de perdas no capital de giro. O fluxo de caixa gerado em nossas atividades operacionais, antes das mudanças no capital de giro e das provisões, aumentou 2,7% em 2025 em comparação com 2024, trazendo um adicional de R\$ 779,1 milhões, e a gestão menos eficiente do capital de giro líquido trouxe uma redução de R\$ 1.451,1 milhões em comparação com o ano passado, principalmente impulsionado por menores contas a pagar e maiores contas a receber.

Atividades de Investimento

O fluxo de caixa das atividades de investimento da Companhia diminuiu 9,4%, passando para R\$4.950,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparados a R\$5.463,5 milhões no mesmo período de 2024, explicado principalmente por menor aquisição líquida de títulos de dívida (R\$ 459,9 milhões a menos quando comparado a 2024). Em 2025, nossos investimentos em CAPEX (aquisição de imobilizado e intangíveis) somaram R\$4.590,5 milhões, em comparação a R\$4.749,1 milhões em 2024.

Atividades de Financiamento

O fluxo de caixa das atividades financeiras da Companhia aumentou 158,6%, passando para R\$26.771,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparados a R\$ 10.352,0 milhões no mesmo período de 2024, impulsionado principalmente por maiores pagamentos de dividendos às subsidiárias e coligadas (R\$ 16.407,1 milhões a mais quando comparado a 2024).

2.2 – Os Diretores devem comentar sobre:

(a) Resultados das operações do emissor, em especial:

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, as receitas da Companhia e suas subsidiárias foram constituídas, principalmente, pela venda de cervejas, bebidas prontas para o consumo (“RTDs”) e bebidas não alcoólicas, conforme as operações descritas na seção 2.1 acima. Em menor escala, a Companhia também gera receitas a partir da venda de malte e subprodutos originados das operações, bem como da venda de produtos não-Ambev no BEES *Marketplace* em algumas regiões.

A demanda pelos produtos está relacionada principalmente à renda disponível ao consumidor, ao preço e ao clima nos países em que a Companhia e suas subsidiárias operam.

(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Focados na melhoria do desempenho operacional e financeiro do nosso negócio, temos evoluído a cada ano, entregando melhorias contínuas e consistentes em nossos resultados por meio da execução da nossa estratégia de (i) liderar e expandir a categoria; (ii) digitalizar e monetizar nosso ecossistema; e (iii) otimizar nosso negócio.

O ano de 2025 ilustra bem essa dinâmica: (i) a indústria de cerveja no Brasil teve um desempenho mais suave, impactada principalmente por fatores situacionais (clima e pressões sobre renda disponível), e seguimos liderando a categoria fortalecendo nosso portfólio e avançando nos segmentos de maior crescimento, como premium, *balanced choices* e cervejas sem álcool, além de continuar elevando nossos segmentos core e core plus por meio de investimentos em marcas e inovação; (ii) nossas plataformas digitais continuaram a se expandir e a aprofundar o uso de dados e insights na execução comercial; e (iii) mantivemos disciplina de custos e despesas, com ganhos de produtividade e alocação eficiente de recursos, mitigando parcialmente ventos contrários de câmbio e commodities. Com isso, entregamos um crescimento orgânico do EBITDA ajustado consolidado de 5,6%, com expansão das margens bruta e EBITDA ajustado 80pb e 50pb, respectivamente.

No Brasil, as marcas premium e super premium entregaram crescimento na casa dos 10% altos no ano, lideradas por Stella, Original e Corona, e encerramos 2025 com liderança no segmento premium. Além disso, o portfólio de escolhas balanceadas cresceu na casa dos 60% e as cervejas sem álcool cresceram na casa dos 30%, reforçando nosso momentum nos bolsões de maior crescimento da categoria. Entendemos que os ventos contrários de 2025 foram predominantemente cíclicos e ligados a ocasiões de consumo, e não uma mudança estrutural nos fundamentos da categoria.

Continuamos a expandir a utilização da nossa plataforma B2B (*Business-to-Business*), BEES, em nossas principais operações e melhorando a conveniência para nossos consumidores por meio do Zé Delivery, nossa plataforma DTC (*Direct to Consumer*) no Brasil. Em 2025, interagimos com mais de 1,3 milhão de compradores no BEES no Brasil e mantivemos elevada penetração, com mais de 90% dos clientes e volumes transacionando pela plataforma. No BEES Marketplace, o GMV mais que dobrou em 2025,

com melhoria de rentabilidade e avanço de alcance, com aproximadamente 80% dos clientes no Brasil realizando compras no Marketplace no ano.

Na frente de DTC, o Zé Delivery seguiu desempenhando um papel estratégico para aprofundar nossa relação direta com consumidores e ampliar o alcance da categoria. Em 2025, o GMV cresceu 13%, com 27 milhões de usuários ativos anuais (alta de 11% versus 2024), e a plataforma permaneceu presente em mais de 800 cidades, com alto nível de serviço. O Zé Delivery também se consolidou como um motor relevante de insights e engajamento, tendo recebido mais de 6 milhões de respostas em pesquisas no ano, além de manter forte conexão com consumidores mais jovens (Geração Z acima de 18 anos e *millennials* representando cerca de 80% dos compradores).

No negócio de bebidas não alcoólicas, nosso volume diminuiu 3,1% no ano, refletindo a contração de refrigerantes sob os mesmos fatores cíclicos que impactaram a cerveja. Ainda assim, a indústria cresceu um dígito baixo (0,2 – 3,3%) em 2025 segundo nossas estimativas e preservamos resiliência de receita por hectolitro, com destaque para o avanço de sem açúcar, que cresceu na casa dos 255, com performances de Pepsi Black e Guaraná Antarctica Zero.

Em nossas operações internacionais, continuamos a enfrentar desafios, embora tenhamos evoluído em relação a 2024 na maior parte das unidades de negócio. Na LAS, o volume caiu 0,9% no ano, com a Argentina registrando queda de volume em um ambiente de consumo ainda desafiador; a participação de mercado cedeu levemente em função de dinâmica de relatividade de preços, enquanto os indicadores de saúde de marca melhoraram, apoiados por Corona e Quilmes.

Na América Central e Caribe, a República Dominicana apresentou melhora do ambiente de consumo ao longo do ano. A cerveja ganhou participação dentro de bebidas alcoólicas, nossa participação de mercado permaneceu estável e a saúde das marcas evoluiu, sustentando crescimento de EBITDA e expansão de margem na região.

Por fim, no Canadá, entregamos crescimento de EBITDA de 4,7% com expansão de margem de 110 pb, apesar da queda de volume de 1,3%, superando o desempenho de uma indústria de cerveja mais suave e ganhando participação em cerveja e RTDs, liderados por Michelob Ultra e Busch.

(b) Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação.

Receita líquida – Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 comparado com 2024

A receita líquida reduziu 1,4% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, passando para R\$88.242,5 milhões em relação aos R\$89.452,7 milhões no mesmo período de 2024, como consequência de uma queda de 3,3% no volume de vendas parcialmente compensado por um aumento de 7,5% na receita líquida por hectolitro, com aumentos em cinco de nossas seis unidades de negócio, conforme tabelas abaixo.

	Em 31 de dezembro de 2025		Em 31 de dezembro de 2024		Variação %
	<i>[Em milhões de reais, exceto montantes relativos a volume e percentuais]</i>				
Brasil	49.030,8	55,6%	48.605,3	54,3%	0,9%
Cerveja Brasil	40.230,6	45,6%	40.220,2	45,0%	0,0%

NAB	8.800,1	10,0%	8.385,2	9,4%	4,9%
CAC	10.963,9	12,4%	11.023,7	12,3%	-0,5%
LAS	17.988,3	20,4%	19.829,7	22,2%	-9,3%
Canadá	10.259,5	11,6%	9.993,9	11,2%	2,7%
Companhia Consolidado	88.242,5	100,0%	89.452,7	100,0%	-1,4%

Volume de Vendas Exercício encerrado em 31 de dezembro de					
	2025		2024		Variação %
<i>Em milhares de hectolitros, exceto percentuais</i>					
Brasil	123.008,9	70,0%	128.320,2	70,5%	-4,1%
Cerveja Brasil	89.394,5	50,8%	93.634,6	51,5%	-4,5%
NAB	33.614,4	19,1%	34.685,6	19,1%	-3,1%
CAC	12.035,8	6,8%	12.408,6	6,8%	-3,0%
LAS	32.162,3	18,3%	32.447,6	17,8%	-0,9%
Canadá	8.622,2	4,9%	8.744,1	4,8%	-1,4%
Companhia Consolidado	175.829,2	100,0%	181.920,5	100,0%	-3,3%

Receita líquida por hectolitro Exercício encerrado em 31 de dezembro de			
	2025	2024	Análise Horizontal
<i>(Em reais exceto percentuais)</i>			
Brasil	398,6	378,8	5,2%
Cerveja Brasil	450,0	429,5	4,8%
NAB	261,8	241,7	8,3%
CAC	910,9	888,4	2,5%
LAS	559,3	611,1	-8,5%
Canadá	1.189,9	1.142,9	4,1%
Companhia Consolidado	501,9	491,7	2,1%

- *Operações no Brasil*

A receita líquida total gerada pelas operações da Companhia no Brasil aumentou 0,9% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, totalizando R\$49.030,8 milhões, comparados com R\$48.605,3 milhões no mesmo período de 2024. Essa variação se deve principalmente à redução de volume de 4,1% compensado por um crescimento

da receita líquida por hectolitro de 5,2%.

- **Operações de Cerveja no Brasil**

A receita líquida gerada pelas operações de cerveja da Companhia no Brasil se manteve estável [0,0%] no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, acumulando R\$40.230,6 milhões, comparados com R\$40.220,2 milhões no mesmo período de 2024. Essa variação se deve principalmente ao aumento de 4,8% na receita líquida por hectolitro em 2025, refletindo a implementação de iniciativas de gestão de receitas combinadas com a melhoria do mix de marcas, compensado por uma redução de 4,5% no volume de vendas. Continuamos a executar consistentemente a nossa estratégia comercial em 2025, o que levou a um forte crescimento de vendas para as nossas marcas premium e super premium lideradas por Corona, Spaten e Original.

- **Operações de NAB no Brasil**

A receita líquida gerada pelas operações de NAB da Companhia no Brasil aumentou 4,9% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, atingindo R\$ 8.800,1 milhões, comparados com R\$8.385,2 milhões no mesmo período de 2024. Essa variação é consequência da redução de 3,1% no volume de vendas aliado ao aumento de 8,3% na receita líquida por hectolitro em 2025. O desempenho reflete iniciativas de gestão de receita e um mix mais favorável, com a expansão contínua do portfólio de bebidas sem açúcar, incluindo Guaraná Antarctica Zero e Pepsi Black.

- **Operações na CAC**

A receita líquida gerada pelas operações da Companhia na CAC diminuiu 0,5% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, acumulando R\$ 10.963,9 milhões, comparados com R\$11.023,7 milhões no mesmo período de 2024. Essa variação é consequência do crescimento da receita líquida por hectolitro de 2,5% combinado com uma redução de 3,0% no volume de vendas. A variação na receita líquida em nossas operações em CAC em 2025 foi impactada pela redução dos volumes, sendo parcialmente compensada por iniciativas de gestão de receita e melhoria do mix de produtos.

- **Operações na LAS**

A receita líquida gerada pelas operações da Companhia em LAS reduziu 9,3% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, totalizando R\$ 17.988,3 milhões, comparados com R\$19.829,7 milhões no mesmo período de 2024. Essa variação é consequência da redução de 0,9% no volume de vendas, impactado do ambiente de consumo na Argentina e também pela redução de 8,5% na receita líquida por hectolitro em 2025 principalmente devido a impactos cambiais decorrentes da desvalorização cambial do peso argentino

- **Operações no Canadá**

A receita líquida gerada pelas operações da Companhia no Canadá aumentou 2,7% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, atingindo R\$10.259,5 milhões, comparados com R\$ 9.993,9 milhões no mesmo período de 2024. Essa variação é consequência de um aumento de 4,1% na receita líquida por hectolitro, apoiado por iniciativas estratégicas de gestão de receita, parcialmente compensado por uma queda de 1,4% no volume vendido, devido a uma indústria de cervejas mais fraca.

(c) Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

Em 2025, nossos custos de produtos vendidos foram prejudicados pelos preços de algumas commodities, principalmente o alumínio que foi protegido por instrumento de *hedge* em dólares norte-americanos por valores maiores em relação ao ano anterior, impactando os custos de produtos vendidos de nossas operações tanto no Brasil quanto no exterior e por uma taxa de câmbio desfavorável no Brasil considerando os *hedges* realizados em 2024 para o ano de 2025 com uma taxa média de US\$/R\$ maior do que no ano anterior. Em nossas operações internacionais, no geral, a conversão dos custos para o real resultou um impacto negativo, devido à desvalorização do real frente às moedas locais de cada operação. Na LAS as pressões inflacionárias reduziram em relação ao cenário de 2024.

2.3 – Os Diretores devem comentar sobre:

(a) Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não foram registradas mudanças nas práticas contábeis da Companhia que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos itens 2.1 e 2.2 no último exercício social.

(b) Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis da Companhia no último exercício social foi emitido sem opiniões modificadas ou ênfases.

2.4 - Os Diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia que se caracterize como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Venda de subsidiária - SLU Beverages LTD

A subsidiária da Companhia, a Cervecería Nacional Dominicana S.A. ("CND"), e a Koscab Holdings Limited ("Koscab") celebraram, em 26 de dezembro de 2024, um Acordo de Compra de Ações ("Acordo") através do qual a CND se comprometeu a transferir a totalidade das ações que possui na holding SLU Beverages LTD. ("SLU") para a Koscab. A SLU é acionista majoritária da Banks Holdings Limited, Saint Vincent Brewery Limited, Antigua Brewery Limited e Dominica Brewery & Beverages Limited, que integram o segmento reportável CAC.

A transferência da participação integral se dará em contrapartida ao pagamento do montante mínimo estimado em US\$186 milhões, correspondente a R\$1.023 milhões, diferido em até cinco tranches até 2028. A conclusão das duas primeiras tranches ocorreu em 31 de julho de 2025 e, com isso, a CND transferiu à Koscab 61,83% da participação que detinha na SLU, pelo preço de US\$115 milhões, correspondente a R\$633 milhões. Com tal conclusão, o Grupo reconheceu a perda de controle sobre a SLU, passando a cessar sua consolidação nas demonstrações contábeis no período findo

em 30 de setembro de 2025. A parcela remanescente do investimento foi mantida na rubrica de ativo mantido para venda, em conformidade com o IFRS 5/CPC 31 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada.

Em 31 de dezembro de 2025 o ganho referente a transação perfaz o valor de R\$862 milhões, o qual foi registrado na rubrica de itens não usuais. O ganho apurado inclui a reclassificação integral do montante acumulado de variações cambiais relacionadas à SLU, até então reconhecido em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido, para o resultado do exercício, em linha com o IAS 21/CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis.

(c) Eventos ou operações não usuais

Além do descrito abaixo, não houve no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, outros eventos ou operações não usuais com efeito relevante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Programa de recompra de ações

Em reunião realizada em 29 de outubro de 2025, o Conselho de Administração aprovou, um novo programa de recompra de ações de emissão da própria Companhia até o limite de 208.000.000 ações ordinárias, cujo principal objetivo é o cancelamento das referidas ações, sendo que as eventuais ações remanescentes poderão ser mantidas em tesouraria, alienadas e/ou entregues no âmbito dos planos de remuneração baseados em ações da Companhia. O Programa se encerrará até 29 de abril de 2027, conforme detalhado no Comunicado ao Mercado divulgado na referida data. Até 31 de dezembro de 2025, a Companhia não havia efetuado a aquisição de ações ordinárias.

2.5 - Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

(a) Informar o valor das medições não contábeis

A Companhia utiliza indicadores de desempenho, como lucro ajustado da operação consolidada antes do resultado financeiro e dos impostos sobre a renda (Lucro Operacional Ajustado), lucro ajustado da operação consolidada antes do resultado financeiro, impostos sobre a renda e despesas com depreciação e amortização (EBITDA ajustado) e Lucro Líquido Ajustado.

<i>(Em milhões de reais)</i>	31/12/2025	31/12/2024
Lucro Operacional	23.317,6	21.801,7
Lucro Operacional ajustado	22.674,3	21.902,5
Margem de Lucro Operacional ajustado	25,7%	24,5%
Lucro líquido	15.988,4	14.847,0
Lucro líquido Ajustado	15.115,1	14.874,5

EBITDA	30.255,5	28.932,0
EBITDA ajustado	29.506,4	29.028,9
Margem EBITDA ajustado	33,4%	32,5%

Lucro Operacional, Lucro Operacional ajustado e Margem de Lucro Operacional ajustado

O Lucro Operacional é calculado excluindo-se do lucro líquido do exercício os seguintes efeitos: (i) participação de não controladores; (ii) despesa com imposto de renda; (iii) participação nos resultados de coligadas e subsidiárias; e (iv) resultado financeiro líquido.

Já o Lucro Operacional ajustado é uma medição não contábil que corresponde ao Lucro Operacional deduzido de itens não usuais e participação nos resultados de *joint ventures*. Os itens não usuais podem ser principalmente compostos por: (a) atividades de reestruturação; (b) anistias e transações tributárias semelhantes; (c) aquisição de subsidiárias; e (d) perda no valor de recuperação e os ganhos ou perdas na alienação de bens e investimentos. ("Itens Não Usuais").

A Margem de Lucro Operacional ajustado, por sua vez, é calculada pela divisão do Lucro Operacional ajustado pela receita líquida.

O Lucro Operacional e o Lucro Operacional ajustado não são medidas de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e não representam os fluxos de caixa dos períodos apresentados e, portanto, não são medidas alternativas aos resultados ou fluxos de caixa. O Lucro Operacional e o Lucro Operacional ajustado representam medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares, e correspondem ao EBITDA e ao EBITDA ajustado (vide abaixo) incluindo a depreciação, amortização e exaustão. A Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão o mesmo significado para tais medições.

Lucro líquido e Lucro líquido ajustado

O Lucro líquido ajustado é uma medição não contábil que corresponde ao Lucro líquido deduzido de itens não usuais acima do EBITDA e itens não usuais depois do EBITDA. Os itens não usuais acima do EBITDA podem ser principalmente compostos por: (a) atividades de reestruturação; (b) anistias e transações tributárias semelhantes; (c) aquisição e venda de subsidiárias; e (d) perda no valor de recuperação e os ganhos ou perdas na alienação de bens e investimentos. ("Itens Não Usuais"). Já os itens não usuais depois do EBITDA correspondem aos itens não usuais que impactam o resultado financeiro líquido e imposto de renda e contribuição social.

EBITDA, EBITDA ajustado e Margem EBITDA ajustado

O EBITDA é uma medição não contábil calculada excluindo-se do lucro líquido do exercício os seguintes efeitos: (i) participação de não controladores; (ii) despesa com imposto de renda; (iii) participação nos resultados de coligadas e subsidiárias; (iv) resultado financeiro líquido; e (v) despesas com depreciações e amortizações. Ou seja, é o Lucro Operacional, excluindo os efeitos das despesas com depreciações e amortizações.

Já o EBITDA ajustado corresponde ao EBITDA deduzido de itens não usuais e participação nos resultados de *joint ventures*.

A Margem EBITDA ajustado, por sua vez, é calculada pela divisão do EBITDA ajustado pela receita líquida.

O EBITDA, o EBITDA ajustado e a Margem EBITDA ajustado não são medidas de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e não representam os fluxos de caixa dos períodos apresentados e, portanto, não são medidas alternativas aos resultados ou fluxos de caixa. A Companhia utiliza o EBITDA ajustado como medida de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares.

Embora o EBITDA possa ter um significado padrão, conforme artigo 3º, inciso I, da Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão e/ou que adotem o padrão da Companhia. Dessa forma, o EBITDA ajustado divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA divulgado por outras sociedades.

Classificamos o EBITDA como ajustado levando em conta que as normas contábeis não abarcam determinadas exclusões promovidas pela Companhia, para melhor compreensão e reflexo da geração operacional de caixa da Companhia, considerando seu mercado de atuação. A Companhia entende que o EBITDA ajustado oferece uma melhor percepção dos resultados operacionais e uma visão mais clara aos investidores e terceiros sobre a Companhia.

(b) Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Reconciliação Lucro Operacional, Lucro Operacional ajustado e Margem de Lucro Operacional ajustado

(Descrição da Conta em milhões de Reais)	Exercício encerrado em 31/12/2025
Lucro líquido – Ambev	15.503,4
Participação dos não controladores	485,0
Despesa com imposto de renda e contribuição social	3.433,2
Lucro antes de impostos	19.421,7
Participação nos resultados de empreendimentos controlados em conjunto	[105,8]

Resultado financeiro líquido	4.001,7
Lucro Operacional	23.317,6
Itens não usuais ¹	643,3
Lucro Operacional ajustado	22.674,3
Receita líquida	88.242,5
Margem de Lucro Operacional ajustado	25,7%

Reconciliação Lucro Líquido e Lucro Líquido Ajustado

<i>(Descrição da Conta em milhões de Reais)</i>	Exercício encerrado em 31/12/2025
Lucro líquido – Ambev	15.503,4
Participação dos não controladores	485,0
Lucro líquido	15.988,4
Itens não usuais acima do EBITDA	[643,3]
Itens não usuais depois do EBITDA	[230,1]
Lucro líquido ajustado	15.115,1
Receita líquida	88.242,5
Margem Lucro líquido ajustado	17,1%

Reconciliação EBITDA, EBITDA ajustado e Margem EBITDA ajustado

<i>(Descrição da Conta em milhões de Reais)</i>	Exercício encerrado em 31/12/2025
Lucro líquido – Ambev	15.503,4
Participação dos não controladores	485,0
Despesa com imposto de renda e contribuição social	3.433,2
Lucro antes de impostos	19.421,7
Participação nos resultados de empreendimentos controlados em conjunto	[105,8]

Resultado financeiro líquido	4.001,7
Itens não usuais	643,3
Depreciação, amortização – total ⁽¹⁾	6.832,1
EBITDA ajustado	29.506,4
Itens não usuais sem baixa de investimentos	643,3
Participação nos resultados de empreendimentos controlados em conjunto	105,8
EBITDA	30.255,5
Receita líquida	88.242,5
Margem EBITDA ajustado	34,3%

⁽¹⁾ Incluindo baixa de investimentos

Itens não usuais

Itens não usuais	Exercício encerrado em 31/12/2025
Descrição da Conta (em milhões de reais)	
Reestruturação ⁽¹⁾	[215,0]
Efeito da aplicação da IAS 29/CPC 42 (hiperinflação)	[3,7]
Resultado na venda de subsidiária	862,0
TOTAL	643,3

(1) As despesas de reestruturação dizem respeito primariamente a projetos de centralização e redimensionamento no Brasil, LAS, CAC e Canadá.

(c) Explicar o motivo pelo qual se entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da condição financeira e do resultado das operações da Companhia

A Administração da Companhia utiliza indicadores de desempenho, como lucro ajustado da operação consolidada antes do resultado financeiro e dos impostos sobre a renda [Lucro Operacional] e lucro ajustado da operação consolidada antes do resultado financeiro, impostos sobre a renda e despesas com depreciação e amortização [EBITDA ajustado] como medidores de *performance* de segmento para tomar decisões sobre alocação de recursos e análise de desempenho da operação consolidada.

A Companhia entende que o Lucro Líquido Ajustado é uma medição contábil apropriada

para a correta compreensão do resultado de suas operações, posto que, no seu cálculo, são deduzidos itens não usuais acima do EBITDA e itens não usuais depois do EBITDA.

O EBITDA Ajustado, o Lucro Operacional Ajustado e o Lucro Líquido Ajustado não são medidas de acordo com os Princípios Contábeis Brasileiros, US GAAP ou IFRS e não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados, bem como não devem ser considerados como substitutos para o prejuízo ou lucro líquido como indicador do nosso desempenho operacional ou como substitutos para o fluxo de caixa como indicador de liquidez. O EBITDA ajustado e o Lucro Operacional ajustado apresentam limitações que podem prejudicar a sua utilização como medida de lucratividade, em razão de não considerarem determinados custos decorrentes dos nossos negócios, que poderiam afetar de maneira significativa os nossos lucros, tais como despesas financeiras, tributos, depreciação, despesas de capital e outros encargos relacionados.

Cabe destacar, ainda, que o EBITDA ajustado é utilizado como uma medida de desempenho pela Administração, motivo pelo qual a Companhia entende ser importante a sua inclusão neste Anexo. A Administração da Companhia acredita que o EBITDA ajustado é uma medida prática para aferir seu desempenho operacional e permitir uma comparação com outras companhias do mesmo segmento, ainda que outras empresas possam calculá-lo de maneira distinta.

A Companhia entende que o EBITDA é um indicador complementar na avaliação de seu desempenho operacional. Além disso, a Companhia acredita que o EBITDA oferece aos investidores uma melhor compreensão da sua capacidade de cumprir com suas obrigações e sua capacidade de obter novos financiamentos para seus investimentos e capital de giro.

Por fim, destaca-se que medidas ajustadas são medidas adicionais utilizadas pela Administração, e não devem substituir as medidas calculadas em conformidade com as IFRS como um indicador do desempenho da Companhia.

2.6 - Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Deliberação de data de pagamento da primeira parcela de Juros sobre capital próprio

Em reunião realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, o Conselho de Administração aprovou o pagamento da 1ª parcela dos juros sobre capital próprio ("JCP"), cuja distribuição foi aprovada na reunião do Conselho de Administração realizada em 9 de dezembro de 2025. O pagamento será efetuado em 6 de abril de 2026 no valor bruto de R\$0,075 por ação, correspondente ao valor líquido de R\$0,063 por ação da Companhia, já deduzido o imposto de renda na forma da legislação aplicável e permanecendo inalteradas as datas-base consideradas quando da deliberação da distribuição.

Glosa de créditos de impostos pagos no exterior

Em 18 de fevereiro de 2026, a Companhia recebeu novas cobranças relativas ao ano-calendário de 2018, envolvendo a glosa de créditos de imposto de renda pago no exterior por suas empresas controladas, totalizando aproximadamente R\$ 1,0 bilhão. A Companhia entende que tais cobranças são ilegítimas e apresentará as respectivas defesas perante a esfera administrativa de primeira instância no prazo legal. Tais cobranças são similares às glosas já contestadas pela Companhia. Com base na

orientação de seus assessores jurídicos externos, a Companhia espera que o desfecho desses novos casos seja consistente com o dos períodos já autuados.

2.7 - Os Diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

	2025
(a) Regras sobre retenção de lucros	Conforme a Lei das S.A., do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. Assim, o Estatuto Social da Companhia e sua Política de Destinação de Resultados preveem que do saldo apurado será sucessivamente calculado: (i) a participação estatutária dos empregados da Companhia até o limite máximo de 10%, a ser distribuída de acordo com parâmetros a serem estabelecidos pelo Conselho de Administração; e (ii) a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal. Ato contínuo, sobre tal valor poderá, ainda, ser calculada, até o limite de 10%, contribuição para atender aos encargos da fundação de assistência aos colaboradores e administradores da Companhia e de suas sociedades controladas, observadas as normas fixadas pelo Conselho de Administração a respeito. Do lucro líquido do exercício, obtido após as deduções mencionadas, destinar-se-á 5% para a formação de reserva legal, a qual não poderá ultrapassar 20% do capital social integralizado ou o limite previsto no § 1º do art. 193 da Lei nº 6.404/76. Além disso, o Estatuto Social da Companhia e sua Política de Destinação de Resultados estabelecem que um valor não superior a 60% do lucro líquido anual ajustado seja destinado para a reserva de investimentos, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e de sociedades controladas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, a qual não poderá ultrapassar 80% do capital social integralizado (atingido esse limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o saldo, procedendo à sua distribuição aos acionistas ou ao aumento do capital social).
a.i. Valores das Retenções de Lucros	R\$ 7.083.046.439,48
a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados (1)	39%
(b) Regras sobre distribuição de dividendos	O Estatuto Social da Companhia e a sua Política de Destinação de Resultados estabelecem que, no mínimo, 40% do lucro líquido ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76 seja, anualmente, distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.
(c) Periodicidade das distribuições de dividendo	A Companhia distribui dividendos com periodicidade trimestral ou outra periodicidade, em datas e valores a serem aprovados pelo Conselho de Administração. Além disso, a qualquer tempo, o Conselho de Administração poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.
(d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou por regulamentação especial aplicável à	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.

Companhia, por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	
(e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data de aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais da rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.	A Companhia possui Política de Destinação de Resultados que foi aprovada pelo Conselho de Administração em 19 de setembro de 2018 e pode ser encontrada no seguinte endereço eletrônico: ri.ambev.com.br , no campo "Governança Corporativa", "Políticas, Códigos e Regimentos", "Política de Destinação de Resultados".

Percentuais consideram como base o Lucro líquido ajustado, incluindo valores referentes (i) à reversão efeito revalorização dos ativos fixos pelo custo precedente no montante de R\$ R\$ 11.823.167,53; (ii) ao efeito da aplicação da IAS 29/CPC 42 (hiperinflação) no montante de R\$ 2.377.265.000,00; (iii) aos dividendos prescritos no valor de R\$ 82.351.675,75; e (iv) ao efeito referente a venda de subsidiária, no valor de R\$ 11.487.026,25.

2.8 – Os Diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando: (a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

(i) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

(ii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

(iii) Contratos de construção não terminada

(iv) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não aplicável, uma vez que não há qualquer item relevante que já não tenha sido evidenciado nas demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável, uma vez que não há qualquer item relevante que já não tenha sido evidenciado nas demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

2.9 - Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os Diretores devem comentar:

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Conforme mencionado no item 2.8 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

(b) Natureza e propósito da operação

Conforme mencionado no item 2.8 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Conforme mencionado no item 2.8 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

2.10 - Os Diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

(a) Investimentos, incluindo:

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Em 2025, os investimentos em ativo imobilizado e ativos intangíveis consolidados somaram R\$ 4.590 milhões, consistindo em R\$ 3.045 milhões para nosso segmento de negócio do Brasil, R\$ 604 milhões para nosso segmento de negócio da CAC, R\$ 651 milhões relacionado a investimentos em nossas operações da LAS e R\$ 290 milhões relacionados a investimentos no Canadá.

Esses investimentos incluíram principalmente expansão de capacidade produtiva, controles de qualidade, automação, modernização e reposição de linhas de embalagens, inovações, armazenamento para distribuição direta, coolers, investimentos para a reposição de garrafas e engradados e investimentos contínuos em tecnologia da informação.

Em 2026, planejamos investir com o objetivo de aumentar a geração de valor via a maior rentabilização do nosso capital investido, continuando com foco em suporte às nossas operações para contínuo aprimoramento do nosso nível de serviço.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia conta com recursos provenientes do caixa operacional gerado e linhas de crédito com instituições financeiras no Brasil e no exterior como fontes de financiamento de seus investimentos.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há desinvestimentos significativos previstos na data deste Anexo.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não houve nenhuma divulgação de aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos, além dos já descritos no item 2.10 (a) acima, que possam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

(c) Novos produtos e serviços, indicando:

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas,

(ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços,

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados, e

(iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

A inovação tornou-se um dos principais pilares do nosso negócio e linha de frente da nossa estratégia comercial, e apesar de uma revisão detalhada das nossas despesas discricionárias para garantir a nossa liquidez, a pesquisa e o desenvolvimento são e continuam a ser vistos como fundamentais para continuarmos proporcionando inovações aos nossos consumidores.

Mantemos um centro de inovação, pesquisa e desenvolvimento na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Esse centro [ZITEC – Centro de Tecnologia e Inovação] iniciou suas operações nos últimos meses de 2017. Uma das principais características do centro de desenvolvimento é o laboratório de protótipos, que permite a criação de protótipos completos, auxiliando no processo de criação de novos produtos. Outro objetivo do centro de desenvolvimento é realizar estudos de percepção e comportamento do consumidor, a fim de captar tendências futuras. O ZITEC possibilitou à Ambev redução do prazo para o lançamento de inovações, de oito para quatro meses.

Em 2021, continuamos a expandir nossa diversidade com o lançamento da Michelob Ultra e Spaten no Brasil, cerveja puro malte estilo Munich Helles. Em 2022, duas de nossas principais inovações foram a Budweiser Zero, que foi reconhecida como a melhor cerveja sem álcool do mercado brasileiro pelo jornal "O Estado de São Paulo", e a Caipi Beats, nova integrante da família Beats com sabor de caipirinha (uma bebida popular brasileira) e feita com cachaça. Quanto às inovações em embalagens, desenvolvemos a exclusiva tecnologia KEG 5L, que foi premiada como 'Melhor Tecnologia de Embalagem' em 2022 pela ABRE (Associação Brasileira de Embalagem), reforçando nosso compromisso com a Sustentabilidade.

Em 2024, lançamos uma nova versão dentro da nossa linha Beats, Beats Tropical, que demonstrou fortes resultados desde o seu lançamento e continuou como uma escolha popular durante o feriado de Carnaval de 2024 no Brasil. Na categoria não alcóolico, reformulamos o Guaraná Zero e lançamos a primeira cerveja sem álcool com adição de vitamina D do mundo, Corona Sunbrew. Introduzimos também, em 2024, a Stella Pure Gold, uma cerveja de baixa caloria sem glúten, que teve um forte desempenho. Nosso investimento em inovação, pesquisa e desenvolvimento contribuiu para que nossas marcas conquistassem 140 medalhas em várias competições de cerveja ao redor do mundo, incluindo medalhas de ouro com a Brahma Duplo Malte no *World Beer Awards* e a Antarctica Original na competição *Brussels Beer Challenge*.

O investimento realizado no centro de desenvolvimento nos últimos três anos foi de aproximadamente R\$ 130 milhões, incluindo, R\$ 44,8 milhões em 2023, R\$ 43,4 milhões em 2024 e R\$ 40,5 milhões em 2025.

Em 2025, além dos novos produtos e embalagens, continuamos a trazer conveniência e inovação para nossos clientes e consumidores por meio do BEES, do Zé Delivery e do TaDa, que são algumas das nossas principais plataformas digitais. No Brasil, mais de 94% de nossos clientes ativos compraram através no BEES. Como parte de nosso plano de estratégia digital total, quase 90% de nossos clientes atualmente compram exclusivamente por meio do BEES. No BEES *marketplace*, atualmente oferecemos mais de 6000 Unidades de Manutenção de Estoque ("SKUs") em diferentes categorias, tais como produtos alimentícios, bebidas não alcoólicas e destilados. O número de clientes comprando no *marketplace* correspondia a quase 86% dos clientes do BEES no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025. No Brasil, nossa plataforma de entrega direta ao consumidor, Zé Delivery, continuou a expandir seu alcance e a aprofundar o engajamento em 2025, estando presente em mais de 800 cidades em todos os 27 estados brasileiros e atingindo quase 70% da população do país. O Zé Delivery realizou mais de 66 milhões de pedidos em 2025 e contava com mais de 27 milhões de usuários ativos anuais em 31 de dezembro de 2025. O engajamento e a satisfação permaneceram fortes, apoiados por um sortimento mais amplo (incluindo ofertas premium) e por iniciativas de acessibilidade, como embalagens retornáveis, além de a plataforma atuar como fonte relevante de insights do consumidor para suportar inovação. Na LAS, nossa jornada digital continua a evoluir com o BEES. Na Argentina, mais de 86% dos compradores B2B estão comprando por meio do BEES e mais de 80% da receita líquida do país vem da plataforma. O número de clientes comprando no *marketplace* correspondeu a mais de 32% dos clientes do BEES no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025. No Paraguai, 83% das vendas B2B diretas e indiretas são feitas por meio do BEES, com compradores totalmente digitais representando 82% do número total de clientes no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025. Na Bolívia, 78% das vendas B2B diretas e indiretas são feitas por meio do BEES, com compradores totalmente digitais representando 94% do número total de clientes no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025. Na LAS, o TaDa na Argentina, resultado da incorporação da App Bar com outras plataformas DTC denominadas Siempre en Casa e Craft Society, teve um 2025 desafiador devido à situação econômica do país. A plataforma está presente em 38 cidades, com cerca de 350 mil pedidos, e apresentou queda de 38% no número de pedidos e de 41% nos usuários ativos mensais em 2025 em comparação com 2024.

Na CAC, a República Dominicana continua liderando a expansão da plataforma BEES, compartilhando ativamente know-how e melhores práticas com outras operações. O país já atingiu o status de operação full digital, com 100% dos compradores B2B já efetuando compras por meio da plataforma e mais de 100% da receita líquida do país vindo do BEES em 2025. Também estamos explorando o BEES *marketplace* no país, com 18 categorias diferentes e mais de 320 SKUs disponíveis para os clientes em 31 de dezembro de 2025. No Panamá, também continuamos com a implementação do BEES, que atingiu 100% da receita líquida do país em 2025 vindo da plataforma.

Na CAC, o TaDa na República Dominicana continuou a se expandir em 2025, com o número de pedidos crescendo 5,1% em 2025 em comparação com 2024 e os usuários ativos mensais diminuindo 13% em 2025 em comparação com 2024.

No Canadá, o BEES continua a expandir sua escala e ofertas. O BEES está ativo nas províncias de Alberta, Colúmbia Britânica, Newfoundland e Labrador, Saskatchewan e

Quebec. Em 2025, os pedidos por meio do BEES representaram aproximadamente 22% da receita líquida do negócio no Canadá, com Quebec representando a maioria dos pedidos feitos usando o BEES. Aproximadamente 8.100 clientes compraram por meio do BEES no Canadá em 2025. O *marketplace* do BEES também continuou a evoluir no Canadá em 2025, oferecendo 75 SKUs únicos de dez parceiros terceirizados.

(d) Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Desde a criação da Ambev, a sustentabilidade está inserida em nossa estratégia de negócio.

Como oportunidades de negócios relacionadas a questões de sustentabilidade temos:

- Investimentos em energias renováveis, como forma de mitigar emissões de gases de efeito estufa, ao mesmo tempo em que conferem um portfólio mais diversificado em fontes energéticas, conferindo maior garantia de disponibilidade de oferta para atender as operações da Companhia;
- Compromissos com parceiros de nossa cadeia de fornecimento, acelerando sua descarbonização [Eclipse], incorrendo em compromissos para redução de nossas emissões de escopo 3, com compartilhamento de melhores práticas, governança climática e dados, treinamentos e consultorias, apoiando a redução de 25,8% da intensidade das nossas emissões GEE nos Escopos 1, 2 e 3 com relação ao *baseline* de 2017;
- Implantação de tecnologias *CCU Carbon Capture and Utilization*, para captura de CO₂ da queima das caldeiras em cervejarias, refletindo em aquisição evitada de dióxido de carbono, com consequente uso dentro da própria produção para gaseificação de produtos e venda externa ocasional;
- Incentivo às garrafas retornáveis no portfólio, que possuem uma menor pegada de carbono por terem uma maior circularidade da embalagem, além de aumentar a fidelização do cliente e reduzir o valor gasto pelo produto adquirido. A solução é oferecida em diversos pontos de venda, assim como é oferecida por nossas plataformas de vendas como Zé Delivery, que realizam também o recolhimento dos vasilhames que serão reutilizados na produção;
- Apoio ao desenvolvimento e segurança financeira de nossos parceiros, fortalecendo a cadeia produtiva e evitando disrupções de abastecimento, atraso ou falta de pagamento dos pontos de venda e expansão do ecossistema de suprimentos e de vendas através de plataformas de empreendedorismo, como o BORA;
- Melhora do sistema de governança e transparência da Companhia, em comparação com empresas da mesma indústria; e
- A criação do BORA, um programa de inclusão produtiva lançado em 2022 com a ambição de impactar mais de 5 milhões de pessoas ao longo de 10 anos. Como desdobramento dessa iniciativa e de outros projetos proprietários, em 2025 foi criado o BORA HUB, uma plataforma de cooperação que reúne diversas organizações focadas em inclusão produtiva, atuando de forma integrada em mais de 30 projetos para promover crescimento econômico para essas pessoas.

2.11 – Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não há outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

ANEXO A.II – DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

[conforme anexo A da *Resolução CVM 81/22*]

1. Lucro líquido do exercício:

Lucro líquido conforme legislação societária

R\$ 15.503.399.889,90

2. Montante global e valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

Montante global de dividendos e JCP (bruto)	R\$ 17.401.268.371,80
Montante global de dividendos e JCP (líquido)	R\$ 16.840.472.759,11
Montante global de dividendos	R\$ 13.200.453.184,95
Montante global de JCP (bruto)	R\$ 4.200.815.186,85
Montante global de JCP (líquido)	R\$ 3.640.019.574,16
Total (dividendos + JCP)	
Valor por ação (considerando JCP líquido)	
Ordinárias	R\$ 1,0737
Valor por ação (considerando JCP bruto)	
Ordinárias	R\$ 1,1141
Dividendos	
Valor por ação	
Ordinárias	R\$ 0,8451
JCP	
Valor por ação (bruto)	
Ordinárias	R\$ 0,2690
Valor por ação (líquido)	
Ordinárias	R\$ 0,2286

3. Percentual do lucro líquido do exercício distribuído:

Percentual do lucro líquido distribuído [considerando JCP bruto] ⁽¹⁾	70,33%
Percentual do lucro líquido distribuído [considerando JCP líquido] ⁽¹⁾	70,33%

(1) Os dividendos distribuídos no período com base em lucros do exercício correspondem a R\$ 10.903.280.319,95, conforme demonstrado no Item 6. Para fins informacionais, se considerarmos o Lucro líquido ajustado do exercício, conforme apresentado no Item 14-c, o percentual distribuído passa a ser de 60,62%.

4. Montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores:

Em 2025, foram distribuídos R\$ 6.497.988.051,85 [R\$ 0,4160 por ação] a título de dividendos e juros sobre o capital próprio [bruto] com base em lucro de exercícios anteriores, dos quais (i) R\$ 2.297.172.865,00 como dividendos [R\$ 0,1470 por ação]; e (i) R\$ 4.200.815.186,85 como juros sobre o capital próprio [R\$ 0,2690 por ação].

Ressalta-se que tais valores já foram distribuídos por deliberação do Conselho de Administração e, portanto, não estão sujeitos à deliberação da AGOE.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a) O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio de forma segregada, por ação de cada espécie e classe.

Não se propõe a declaração de dividendos ou juros sobre o capital próprio adicionalmente aos dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados pelo Conselho de Administração da Companhia e informados no item 2 acima.

b) A forma e prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio.

Não aplicável.

c) Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre o capital próprio.

Não aplicável.

d) Data da declaração do pagamento dos dividendos e juros sobre o capital próprio considerado para identificação dos acionistas que terão direito a seu recebimento.

Não aplicável.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:

a) Informar o montante dos dividendos ou juros sobre o capital próprio já declarados.

b) Informar a data dos respectivos pagamentos.

Montante total de dividendos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 declarados com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores: R\$ 10.903.280.319,95, conforme tabela abaixo:

Data da deliberação	Data do Pagamento	Tipo de Evento	Pagamento (R\$ por ação)
25/02/2025	04/04/2025	Dividendos	0,0959 ⁽¹⁾
07/05/2025	07/07/2025		0,1280
30/07/2025	06/10/2025		0,1283
09/12/2025	30/12/2025		0,3459

⁽¹⁾ Conforme indicado na ata da Reunião do Conselho de Administração, os dividendos totais declarados na respectiva data correspondiam a R\$ 0,1276 por ação, dos quais R\$ 0,0959 por ação foram declarados com base no lucro do exercício.

Não houve declaração de juros sobre o capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

7. Tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a) Lucro líquido do exercício e dos três exercícios anteriores ⁽¹⁾.

Lucro por ação básico:	Ordinárias (R\$)
2025	0,99
2024	0,92
2023	0,92
2022	0,92
Lucro por ação diluído:	
2025	0,99
2024	0,91

2023	0,92
2022	0,91

[1] O lucro por ação básico é calculado pela divisão do lucro líquido do exercício pela média ponderada da quantidade de ações em circulação durante o respectivo período. Já o lucro por ação diluído é calculado mediante o ajuste do lucro líquido do exercício e da média ponderada da quantidade de ações em circulação, de modo a refletir o efeito da conversão de todas as ações potenciais dilutivas, tais como opções de ações.

b) Dividendo e juros sobre o capital próprio distribuído nos três exercícios anteriores.

	Pela legislação societária (R\$)
2024	
Espécie de Ação:	Ordinárias
Dividendos	0,4228
JCP (bruto)	0,2448
JCP (líquido)	0,2081
2023	
Espécie de Ação:	Ordinárias
Dividendos	0,0000
JCP (bruto)	0,7302
JCP (líquido)	0,6207
2022	
Espécie de Ação:	Ordinárias
Dividendos	0,1334
JCP (bruto)	0,4702
JCP (líquido)	0,3996

8. Destinação de lucros à Reserva Legal:

A Reserva Legal da Companhia, atualmente no valor de R\$ 4.456.000,00, acrescida do montante das reservas de capital de que trata o § 1º do art. 182 da Lei nº 6.404/76, excedeu o montante de 30% do capital social, motivo pelo qual não se faz necessária a destinação de qualquer parcela do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 à sua composição, conforme disposto no §1º do art. 193 da Lei nº 6.404/76.

9. Dividendos fixos ou mínimos:

Não aplicável.

10. Dividendo obrigatório:

a) Descrever a forma de cálculo conforme Estatuto Social

De acordo com o §3º do artigo 41 do Estatuto Social da Companhia, do lucro líquido do exercício, 5% serão aplicados na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do

capital social. A Companhia poderá deixar também de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder 30% do capital social.

Após essa destinação e a exclusão das reservas de incentivos fiscais, 40% do lucro líquido será destinado para pagamento de dividendos obrigatórios a todos os acionistas da Companhia.

b) Informar se ele está sendo pago integralmente.

O dividendo obrigatório foi pago integralmente.

c) Informar o montante eventualmente retido.

Não aplicável.

11. Retenção do dividendo obrigatório:

Não houve retenção do dividendo obrigatório.

12. Destinação de resultado para reserva de contingências:

Não haverá destinação de resultado para reserva de contingências.

13. Destinação de resultados para reserva de lucros a realizar

Não haverá destinação de resultados para reserva de lucros a realizar.

14. Destinação de resultados para reservas estatutárias

a) Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva.

O Estatuto Social da Companhia, na alínea "c" do §3º do artigo 41, estabelece que importância não superior a 60% do lucro líquido ajustado pode ser destinada à constituição de Reserva de Investimentos, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e de empresas controladas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos. Conforme disposto no §4º do artigo 41 do Estatuto Social da Companhia, o montante alocado a esta reserva estatutária não poderá ultrapassar 80% do capital social da Companhia. Atingido esse limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o saldo, procedendo à sua distribuição aos acionistas ou ao aumento do capital social.

b) Identificar o montante destinado a reserva.

RESERVA DE INVESTIMENTOS	
Proposta de destinação	R\$ 6.854.843.618,36

c) Descrever como o montante foi calculado.

CÁLCULO DA RESERVA DE INVESTIMENTOS (R\$)	
Lucro líquido do exercício	R\$ 15.503.399.889,90
Reversão efeito revalorização dos ativos fixos pelo custo precedente ⁽¹⁾	R\$ 11.823.167,53
Efeito da aplicação da IAS 29/CPC 42 [hiperinflação] ⁽²⁾	R\$ 2.377.265.000,00
Dividendos prescritos	R\$ 82.351.675,75
Efeito referente à venda de subsidiária	R\$ 11.487.026,25
Lucro líquido ajustado	R\$ 17.986.326.759,43
Dividendos distribuídos	R\$ 10.903.280.319,95
Juros sobre o capital próprio distribuídos	R\$ 0,00
Subtotal	R\$ 7.083.046.439,48.
Reserva de Incentivos Fiscais	R\$ 228.202.821,12

Subtotal	R\$ 6.854.843.618,36
Reserva de Investimentos	R\$ [6.854.843.618,36]
Saldo Remanescente a Distribuir	-

- [1] Refere-se à parcela do lucro equivalente à participação de 61,73% na Companhia de Bebidas das Américas – Ambev originalmente de titularidade da Anheuser-Busch InBev S.A./N.V., por meio da Interbrew International GmbH e da Ambrew S.A.R.L., até a contribuição de tal participação ao capital social da Companhia, conforme divulgado em fato relevante da Companhia de Bebidas das Américas - Ambev publicado em 10 de maio de 2013 e descrito no item 1.1 do formulário de referência da Companhia ("Incorporação de Ações"). A Incorporação de Ações foi reconhecida nas demonstrações contábeis para efeito de divulgação, conforme o método do custo precedente descrito no item 2.7 do Anexo A.I desta Proposta, mas esta parcela não pertence a Companhia.
- [2] Conforme descrito na Nota 3.4 das demonstrações contábeis consolidadas de dezembro de 2025, a partir de 1º de julho de 2018, considerando que a inflação acumulada nos três anos anteriores na Argentina foi superior a 100%, a aplicação da norma de contabilidade e evidenciação em economia altamente inflacionária (IAS 29/CPC 42) passou a ser requerida.

15. Retenção de lucros prevista em orçamento:

Não haverá.

16. Destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais:

a) Informar o montante destinado a reserva.

b) Explicar a natureza da destinação.

Propõe-se destinar para a Reserva de Incentivos Fiscais o montante total de R\$ 228.202.821,12 sendo que, deste valor, (i) R\$755.709,86 referem-se ao incentivo de reinvestimento de IRPJ concedido pela SUDENE, conforme art. 19 da Lei nº 8.167/91; (ii) R\$181.490.461,84 referem-se ao incentivo de redução do IRPJ concedido pela SUDENE, conforme Decreto-Lei nº 1.564/77 e art. 3º da Lei 9.532/97; e (iii) R\$ 45.956.649,44 referem-se aos incentivos fiscais estaduais de ICMS recebidos por algumas unidades da Companhia. Adicionalmente, propõe-se a rerratificação dos montantes destinados para a reserva de investimentos e para a reserva de incentivos na Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2025 ("AGO 2025"), relacionados ao ano fiscal encerrado em 2024, referentes ao incentivo fiscal de redução do IRPJ no referido exercício, de maneira que o valor de R\$ 10.339.054.767,31, destinado para a reserva de investimentos na AGO 2025, deverá ser rerratificado para R\$ 10.194.417.186,13, e o valor de R\$ 108.125.431,35,

destinado para a reserva de incentivos fiscais na AGO 2025, deverá ser rerratificado para R\$ 252.763.012,53.

* * *

ANEXO A.III – INFORMAÇÕES DOS CANDIDATOS AOS CARGOS DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA*[conforme itens 7.3 a 7.6 do Anexo C da Resolução CVM 80/22]***7.3 - Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:**

Nome	Data de Nascimento	Órgão administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Data de início do primeiro mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	
Michel Dimitrios Doukeris	09/04/1973	Conselho de Administração	30/04/2026	Até a AGO de 2029	01/07/2021
810.940.279-87	Engenheiro químico	Conselheiro [Efetivo]	04/05/2026 [estimada]	Sim	
Victorio Carlos De Marchi	13/11/1938	Conselho de Administração	30/04/2026	Até a AGO de 2029	01/07/1999
008.600.938-91	Advogado	Conselheiro [Efetivo]	04/05/2026 [estimada]	Sim	
Milton Seligman	19/08/1951	Conselho de Administração	30/04/2026	Até a AGO de 2029	11/01/2018
093.165.740-72	Engenheiro	Conselheiro [Efetivo]	04/05/2026 [estimada]	Sim	
Fabio Colletti Barbosa	03/10/1954	Conselho de Administração	30/04/2026	Até a AGO de 2029	18/03/2021
771.733.258-20	Administrador	Conselheiro [Efetivo]	04/05/2026 [estimada]	Sim	
Fernando Mommensohn Tennenbaum	07/01/1977	Conselho de Administração	30/04/2026	Até a AGO de 2029	01/04/2023
245.809.418-02	Engenheiro de Produção	Conselheiro [Efetivo]	04/05/2026 [estimada]	Sim	
Lia Machado de Matos	21/07/1977	Conselho de Administração	30/04/2026	Até a AGO de 2029	18/03/2021
071.991.147-88	Física	Conselheira [Efetivo]	04/05/2026 [estimada]	Sim	
Ricardo Manuel Frangatos Pires Moreira	11/03/1971	Conselho de Administração	30/04/2026	Até a AGO de 2029	01/01/2025
Passaporte nº CA802266	Engenheiro	Conselheiro [Efetivo]	04/05/2026 [estimada]	Sim	
Fernanda Gemaël Hoefel	14/10/1973	Conselho de Administração	30/04/2026	Até a AGO de 2029	01/07/2025
857.022.429-04	Oceanóloga	Conselheira Independente [Efetivo]	04/05/2026 [estimada]	Não	

Luciana Pires Dias	13/01/1976	Conselho de Administração	30/04/2026	Até a AGO de 2029	28/04/2023
251.151.348-02	Advogada	Conselheira Independente [Efetivo]	04/05/2026 [estimada]	Sim	
Ricardo Tadeu Almeida Cabral de Soares	23/07/1976	Conselho de Administração	30/04/2026	Até a AGO de 2029	28/04/2023
430.148.771-90	Advogado	Conselheiro [Suplente]	04/05/2026 [estimada]	Sim	
David Henrique Galatro de Almeida	22/09/1976	Conselho de Administração	30/04/2026	Até a AGO de 2029	28/04/2023
217.625.768-56	Economista	Conselheiro [Suplente]	04/05/2026 [estimada]	Sim	

Experiência profissional / Critérios de Independência / Declaração de eventuais condenações (tipo de condenação e descrição da condenação)

Michel Dimitrios Doukeris – 810.940.279-87

O Sr. Doukeris é o Diretor-Presidente da AB InBev. O Sr. Doukeris ingressou na AB InBev em 1996 e ocupou diversas funções em operações comerciais na América Latina antes de se transferir para a Ásia, onde liderou as operações da AB InBev na China e na região da Ásia Pacífico por sete anos. Em 2016, mudou-se para os Estados Unidos para assumir o cargo de Diretor Global de Vendas e, anteriormente à sua nomeação como Diretor Presidente, liderou a Anheuser Busch e os negócios da Companhia na América do Norte. Em 2024, o Sr. Doukeris foi condecorado pelos Cervejeiros Belgas e, em 2025, recebeu uma condecoração da Ordem de Leopoldo, em reconhecimento à sua liderança na promoção e no fortalecimento da cultura belga. O Sr. Doukeris é bacharel em Engenharia Química pela Universidade Federal de Santa Catarina, no Brasil, e mestre em Marketing pela Fundação Getúlio Vargas, também no Brasil, tendo ainda concluído programas de pós-graduação em Marketing e Estratégia de Marketing na *Kellogg School of Management* e na *The Wharton School*, nos Estados Unidos. O Sr. Michel Dimitrios Doukeris declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil, a Superintendência de Seguros Privados e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente.

Victorio Carlos De Marchi – 008.600.938-91

O Sr. De Marchi é membro do Conselho de Administração da Ambev e também atua como Presidente do Comitê de Operações e Finanças, do Comitê de Governança e do Comitê de Gente da Companhia. Ele ingressou na Companhia Antarctica Paulista em 1961, tendo atuado em diversos cargos durante seu mandato, inclusive como Diretor-Presidente no período entre 1998 e abril de 2000. Atualmente, é o Presidente da Fundação Antônio e Helena Zerrenner – FAHZ e membro do Conselho Consultivo do Itausa S.A. Em 2023, o Sr. De Marchi foi agraciado com o título honorário de Presidente Emérito do Conselho em reconhecimento à sua inestimável contribuição e respeitado papel como ex-copresidente do nosso Conselho de Administração [observando que tal título não confere qualquer poder específico ao seu beneficiário]. O Sr. De Marchi foi membro do Conselho do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial, membro do Conselho de Administração da Itausa S.A. e membro do Conselho Deliberativo do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial ("ETCO"). Formou-se em Economia pela Faculdade de Economia, Finanças e Administração de São Paulo e em Direito pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. O Sr. Victorio Carlos De Marchi declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos

efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil, a Superintendência de Seguros Privados e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente.

Milton Seligman – 093.165.740-72

O Sr. Seligman é membro do Conselho de Administração da Ambev. Atuou anteriormente como Diretor de Assuntos Corporativos da Ambev de 2001 a 2013. Atuou também como membro do Conselho de Administração da Tenedora CND S.A., de 2013 a 2016, e da BRMalls Participações S.A., de 2022 a 2023, antes da incorporação da empresa. O Sr. Seligman ocupou diversos cargos seniores no setor público brasileiro, incluindo durante as administrações de José Sarney e Fernando Henrique Cardoso, quando atuou, entre outros cargos, como Secretário Executivo e Ministro da Justiça, e Secretário Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Internacional. Atualmente é sócio-gerente da Milton Seligman e Associados Consultoria e Participações Ltda. Ele também atuou como membro consultor da Fundação Lemann - organização filantrópica, membro do Conselho de Administração da FAHZ e parceiro do Centro de Gestão e Políticas Públicas do INSPER. Ele anteriormente atuou como Presidente do Conselho de Administração do Instituto Sonho Grande, organização brasileira sem fins lucrativos, até dezembro de 2025, e como Parceiro Global do Instituto Brasil no Centro Internacional para Acadêmicos *Woodrow Wilson*, em Washington D.C. Formou-se em engenharia elétrica pela Universidade Federal de Santa Maria. O Sr. Milton Seligman declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil, a Superintendência de Seguros Privados e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente.

Fabio Colletti Barbosa – 771.733.258-20

O Sr. Barbosa é membro do Conselho de Administração e do Comitê de Governança da Ambev. O Sr. Barbosa é atualmente o Presidente da Natura Cosméticos e membro do Conselho de Administração da Votorantim S.A., da Cia Brasileira de Metalurgia e Mineração (CBMM), da Fundação das Nações Unidas e do Centro de Liderança Pública no Brasil (CLP). O Sr. Barbosa foi CEO do Banco ABN Amro Real, do Banco Santander (Brasil) S.A., da Abril Media e da Febraban. Formou-se em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e possui MBA pelo *Institute for Management Development* (Suíça). O Sr. Fabio Colletti Barbosa declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil, a Superintendência de Seguros Privados e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente.

Fernando Mommensohn Tennenbaum – 245.809.418-02

O Sr. Tennenbaum é membro do Conselho de Administração e do Comitê de Operações e Finanças da Ambev. O Sr. Tennenbaum atua como Diretor Financeiro [*Chief Financial Officer*] da ABI desde 2020. Ele ingressou na Companhia em 2004 e ocupou diversas funções na área financeira, incluindo Tesouraria, Relações com Investidores e Fusões e Aquisições. Mais recentemente, exerceu o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Ambev. O Sr. Tennenbaum possui dupla cidadania, brasileira e alemã, e é formado em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. O Sr. Fernando Mommensohn Tennenbaum declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil, a Superintendência de Seguros Privados e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente.

Lia Machado de Matos – 071.991.147-88

A Sra. Matos é membro do Conselho de Administração da Ambev. Atualmente, é consultora da Stone Co, tendo atuado, entre 2016 e 2025, como Diretora de Estratégia e Marketing. Anteriormente, entre 2012 e 2016, a Sra. Matos foi Diretora do *Family Office* na Varbra. Antes disso, entre 2006 e 2012, ocupou diversos cargos na Empresa de Consultoria McKinsey, incluindo *Associate Partner*. A Sra. Matos é graduada em Física pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e doutorado em Física pelo *Massachusetts Institute of Technology*. A Sra. Lia Machado de Matos declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil, a Superintendência de Seguros Privados e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente.

Luciana Pires Dias – 251.151.348-02

A Sra. Dias é membro independente do Conselho de Administração, Professora na Faculdade de Direito da Fundação Getúlio Vargas e sócia da L|Dias Advogados; também é membro do comitê de auditoria da Itaú Unibanco Holding S.A. Foi superintendente de desenvolvimento de mercado da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e foi a representante da CVM no Comitê de Governança Corporativa da OECD [Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico] e na Mesa Redonda de Governança Corporativa da América Latina organizada pela OECD. A Sra. Luciana Pires Dias possui doutorado e mestrado em direito comercial pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo [USP], e também possui mestrado em ciências do direito (J.S.M) pela Universidade de Stanford e bacharelado em direito pela USP. A Sra. Luciana Pires Dias declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil, a Superintendência de Seguros Privados e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente.

Fernanda Gemaël Hoefel – 857.022.429-04

A Sra. Hoefel é membro independente do Conselho de Administração da Ambev. Ela ocupou diversos cargos seniores nos últimos anos, incluindo: Sócia da McKinsey & Company Brazil, onde liderou as práticas de Marketing de Crescimento e Vendas na América Latina e a prática de Insights do Consumidor no Brasil; Associada e Gerente de Engajamento na McKinsey, com foco em crescimento e desempenho comercial nos setores de bens de consumo e varejo; Gerente de Planejamento de Marketing na Natura, responsável por estratégias de inovação e gestão da carteira de produtos; e Consultora na McKinsey no início de sua carreira, trabalhando com clientes multisetoriais. A Sra. Hoefel formou-se em Oceanologia pela Fundação Universidade do Rio Grande, possui Mestrado em Engenharia Oceânica pela COPPE/UFRJ e Doutorado em Oceanografia pelo *Massachusetts Institute of Technology* e pela *Woods Hole Oceanographic Institution*. A Sra. Fernanda Gemaël Hoefel declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil, a Superintendência de Seguros Privados e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente.

Ricardo Manuel Frangatos Pires de Moreira – Passaporte nº CA802266

O Sr. Moreira é membro do Conselho de Administração da Ambev e atualmente atua como Diretor da Cadeia de Suprimentos da ABI. O Sr. Moreira ingressou na Companhia em 1995 e ocupou diversas posições nas áreas de Vendas e Finanças antes de se tornar Diretor Regional de Vendas em 2001. Posteriormente, exerceu os cargos de Vice

Presidente de Logística e Compras para a América Latina Norte, Presidente de Unidade de Negócios para a América Latina Hispânica (HILA) e Vice Presidente de Refrigerantes para a América Latina Norte. Em 2013, o Sr. Moreira mudou-se para o México para liderar as áreas de Vendas, Marketing e Distribuição da AB InBev, bem como conduzir a integração comercial do Grupo Modelo. Mais recentemente, o Sr. Moreira exerceu o cargo de CEO da Zona África até 2023 e, anteriormente, o de Presidente da Zona América Latina COPEC até 2018. O Sr. Moreira é cidadão português e é formado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, no Brasil, além de possuir um Executive Master of Business Administration pela Ambev. Concluiu o *Advanced Marketing Program* na Kellogg School of Management e o *Global Senior Management Program* na University of Chicago Booth School of Business. O Sr. Ricardo Manuel Frangatos Pires de Moreira declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil, a Superintendência de Seguros Privados e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente.

Ricardo Tadeu Almeida Cabral de Soares – 430.148.771-90

Ocupa o cargo de *Chief Growth Officer* da Anheuser-Busch InBev SA/NV desde abril de 2022. Nos últimos 5 anos, atuou como (i) *Chief B2B Officer* auxiliando na disseminação do BEES pelo período de 2020 a 2022, (ii) *Chief Sales Officer* pelo período de 2019 a 2020 e (iii) foi Presidente da Zona África pelo período de 2016 a 2018. Antes disso atuou como Presidente da Zona México de 2013 a 2018 e Presidente da BU Brazil de 2008 a 2012. O Sr. Ricardo Tadeu declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil, a Superintendência de Seguros Privados e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente.

David Henrique Galatro de Almeida – 217.625.768-56

Ocupa o cargo de *Chief Strategy and Technology Officer* da Anheuser-Busch InBev SA/NV desde abril de 2022. Nos últimos 5 anos, atuou como (i) *Chief Strategy and Transformation Officer*, (ii) *Chief Integration Officer* e *Chief Sales Officer ad interim* e (iii) Vice Presidente de Vendas e Vice Presidente Financeiro da Zona da América do Norte. O Sr. David Henrique Galatro de Almeida declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil, a Superintendência de Seguros Privados e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente.

7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês não sejam estatutários

Nome	Data de Nascimento	Órgão administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Data de início do primeiro mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse		
Victorio Carlos De Marchi	13/11/1938	Outros - Comitê de Operações e Finanças	18/05/2023	Até a RCA subsequente à AGO de 2026	31/07/2013
008.600.938-91	Advogado	Presidente	18/05/2023		
Fernando Mommensohn Tennenbaum	07/01/1977	Outros - Comitê de Operações e Finanças	18/05/2023	Até a RCA subsequente à AGO de 2026	24/08/2020
245.809.418-02	Engenheiro de produção	Membro efetivo do Comitê	18/05/2023		
Victorio Carlos De Marchi	13/11/1938	Outros - Comitê de Gente	18/05/2023	Até a RCA subsequente à AGO de 2026	14/10/2022
008.600.938-91	Advogado	Presidente	18/05/2023		
Ricardo Manuel Frangatos Pires de Moreira	11/03/1971	Outros - Comitê de Gente	09/12/2025	Até a RCA subsequente à AGO de 2026	01/01/2026
Passaporte nº CA802266	Engenheiro	Membro efetivo do Comitê	01/01/2026		
Luciana Pires Dias	13/01/1976	Outros - Comitê de Gente	04/06/2025	Até a RCA subsequente à AGO de 2026	04/06/2025
251.151.348-02	Advogada	Membro efetivo do Comitê	04/06/2025		
Victorio Carlos De Marchi	13/11/1938	Outros - Comitê de Governança	18/05/2023	Até a RCA subsequente à AGO de 2026	31/07/2013
008.600.938-91	Advogado	Presidente	18/05/2023		
Fabio Colletti Barbosa	03/10/1954	Outros - Comitê de Governança	18/05/2023	Até a RCA subsequente à AGO de 2026	18/03/2021
771.733.258-20	Administrador	Membro efetivo do Comitê	18/05/2023		
Everardo de Almeida Maciel	13/02/1947	Outros - Comitê de Governança	18/05/2023	Até a RCA subsequente à AGO de 2026	11/05/2016
018.711.614-87	Consultor Tributário	Membro efetivo do Comitê	18/05/2023		
Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo	20/03/1977	Outros - Comitê de Governança	18/05/2023	Até a RCA subsequente à AGO de 2026	19/12/2019
011.787.237-71	Advogado	Membro efetivo do Comitê	18/05/2023		

Letícia Rudge Barbosa Kina 12/06/1976 255.726.488-17 Advogada	Outros - Comitê de Operações e Finanças Membro efetivo do Comitê	04/06/2025 01/09/2025	Até a RCA subsequente à AGO de 2026	01/09/2025
---	--	--------------------------	--	------------

Experiência profissional / Critérios de Independência / Declaração de eventuais condenações (tipo de condenação e descrição da condenação)

Victorio Carlos De Marchi – 008.600.938-91

Vide resumo da experiência profissional e declaração no item 7.3 do Formulário de Referência da Companhia.

Fernando Mommensohn Tennenbaum – 245.809.418-02

Vide resumo da experiência profissional e declaração no item 7.3 do Formulário de Referência da Companhia.

Ricardo Manuel Frangatos Pires de Moreira - CA802266

Vide resumo da experiência profissional e declaração no item 7.3 do Formulário de Referência da Companhia.

Luciana Pires Dias – 251.151.348-02

Vide resumo da experiência profissional e declaração no item 7.3 do Formulário de Referência da Companhia.

Fabio Colletti Barbosa – 771.733.258-20

Vide resumo da experiência profissional e declaração no item 7.3 do Formulário de Referência da Companhia.

Letícia Rudge Barbosa Kina - 255.726.488-17

Vide resumo da experiência profissional e declaração no item 7.3 do Formulário de Referência da Companhia.

Everardo de Almeida Maciel – 018.711.614-87

Vide resumo da experiência profissional e declaração no item 7.3 do Formulário de Referência da Companhia.

Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo - 011.787.237-71

Vide resumo da experiência profissional e declaração no item 7.3 do Formulário de Referência da Companhia.

7.5 - Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau entre:
a. administradores do emissor; b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

(a) Administradores da Companhia:

Não aplicável, uma vez que não há relações conjugais, uniões estáveis ou parentesco até o segundo grau entre os indicados para os cargos de membro do Conselho de Administração da Companhia.

(b) Administradores da Companhia e administradores de controladas diretas ou indiretas da Companhia:

Não aplicável, uma vez que não há relações conjugais, uniões estáveis ou parentesco até o segundo grau entre os indicados para os cargos de membro do Conselho de Administração da Companhia e os administradores de controladas diretas e/ou indiretas da Companhia.

(c) Administradores da Companhia ou de suas controladas diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Companhia:

Não aplicável, uma vez que não há relações conjugais, uniões estáveis ou parentesco até o segundo grau entre os indicados para os cargos de membro do Conselho de Administração da Companhia e os controladores diretos ou indiretos da Companhia.

(d) Administradores da Companhia e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia:

Não aplicável, uma vez que não há relações conjugais, uniões estáveis ou parentesco até o segundo grau entre os indicados para os cargos de membro do Conselho de Administração da Companhia e os administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

7.6 – Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social; b. controlador direto ou indireto do emissor; e c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

(a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia, com exceção daquelas em que a Companhia detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social:

Não aplicável, uma vez que não há relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, entre os indicados para os cargos de membro do Conselho de Administração da Companhia e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia, com exceção daquelas em que a Companhia detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social, nos três últimos exercícios sociais.

b) controlador direto ou indireto da Companhia:

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Exercício Social 31/12/2024			
<u>Administrador do Emissor</u> MICHEL DIMITRIOS DOUKERIS Presidente do Conselho de Administração	810.940.279-87	Subordinação	Controlador Indireto
	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u> ANHEUSER-BUSCH INBEV SA/NV Chief Executive Officer	N/A	Estrangeiro(a) - Bélgica	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u> FERNANDO MOMMENSOHN TENNENBAUM Membro do Conselho de Administração	245.809.418-02	Subordinação	Controlador Indireto
	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u> ANHEUSER-BUSCH INBEV SA/NV Chief Financial Officer	N/A	Estrangeiro(a) - Bélgica	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u> RICARDO MANUEL FRANGATOS PIRES MOREIRA Membro do Conselho de Administração	CA802266	Subordinação	Controlador Indireto
		Estrangeiro(a) - Portugal	
<u>Pessoa Relacionada</u> ANHEUSER-BUSCH INBEV SA/NV Chief Supply Officer	06.966.259/0001-78 N/A	Estrangeiro(a) - Bélgica	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u> RICARDO TADEU ALMEIDA CABRAL DE SOARES Membro do Conselho de Administração	043.014.877-19	Subordinação	Controlador Indireto
	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

ANHEUSER-BUSCH INBEV SA/NV

Chief Growth Officer

N/A

Estrangeiro(a) - Bélgica

Observação

Administrador do Emissor

DAVID HENRIQUE GALATRO DE ALMEIDA

Membro do Conselho de Administração

217.625.768-56

N/A

Subordinação

Brasileiro(a) - Brasil

Controlador Indireto

Pessoa Relacionada

ANHEUSER-BUSCH INBEV SA/NV

Chief Strategy and Technology Officer

N/A

Estrangeiro(a) - Bélgica

Observação

c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de suas controladas ou controladoras, ou controladas de alguma dessas pessoas:

Não aplicável, uma vez que não há relações relevantes entre qualquer fornecedor, cliente, devedor ou credor com a Companhia, suas controladas ou controladoras, ou controladas de alguma dessas pessoas, nos três últimos exercícios sociais.

ANEXO A.IV – INFORMAÇÕES DOS CANDIDATOS AOS CARGOS DE MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA

[conforme itens 7.3 a 7.6 do Anexo C da Resolução CVM 80/22]

7.3 - Em relação a cada um dos membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

Nome	Data de Nascimento	Órgão administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Data de início do primeiro mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	
José Ronaldo Vilela Rezende 501.889.846-15	07/06/1962 Contador	Conselho Fiscal Conselheiro [Efetivo] / eleito pelo controlador	30/04/2026 04/05/2026 [estimada]	Até a AGO de 2027 Sim	29/04/2016
Elidie Palma Bifano 395.907.558 - 87	16/05/1947 Advogada	Conselho Fiscal Conselheira [Efetivo] / eleita pelo controlador	30/04/2026 04/05/2026 [estimada]	Até a AGO de 2027 Sim	29/04/2019
Luiz Alfredo Vieira Sales 238.175.422-91	17/03/1966 Especialista em tecnologia	Conselho Fiscal Conselheiro [Suplente] / eleito pelo controlador	30/04/2026 04/05/2026 [estimada]	Até a AGO de 2027 Sim	04/05/2026
Eduardo Rogatto Luque 142.773.658-84	06/07/1969 Contador	Conselho Fiscal Conselheiro [Suplente] / eleito pelo controlador	30/04/2026 04/05/2026 [estimada]	Até a AGO de 2027 Sim	24/04/2020
Fabio de Oliveira Moser 777.109.677-87	26/12/1967 Administrador	Conselho Fiscal Conselheiro [Efetivo] / eleito pelos minoritários	30/04/2026 04/05/2026 [estimada]	Até a AGO de 2027 Não	03/05/2023
Nilson Martiniano Moreira 583.491.386-53	26/07/1968 Economista	Conselho Fiscal Conselheiro [Suplente] / eleito pelos minoritários	30/04/2027 04/05/2026 [estimada]	Até a AGO de 2027 Não	03/05/2023
Aristóteles Nogueira Filho 109.345.067-36	12/08/1985 Engenheiro	Conselho Fiscal Conselheiro [Suplente] / eleito pelos minoritários	30/04/2027 04/05/2026 [estimada]	Até a AGO de 2027 Não	04/05/2026

Nome	Data de Nascimento	Órgão administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Data de início do primeiro mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	
Maria Salete Garcia Pinheiro	23/03/1955	Conselho Fiscal	30/04/2027	Até a AGO de 2027	04/05/2026
299.484.367-68	Contadora	Conselheira (Suplente) / eleita pelos minoritários	04/05/2026 [estimada]	Não	

Experiência profissional / Critérios de Independência/ Declaração de eventuais condenações (tipo de condenação e descrição da condenação)

José Ronaldo Vilela Rezende – 501.889.846-15

Ocupa o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia e é o atual Presidente do órgão. Nos últimos 5 anos, ocupou os seguintes cargos nos períodos indicados das seguintes empresas/instituições: (i) membro do comitê de auditoria da Cerradinho Bioenergia S.A.; e (ii) membro do comitê de auditoria da Diagnósticos da America S.A. – DASA. Além disso, exerceu as funções de sócio de gestão de riscos da prática de consultoria na PricewaterhouseCoopers Brasil, de 2005 a 2011, cuja atividade principal é a prestação de serviços de auditoria; líder da Indústria de Agribusiness da PricewaterhouseCoopers no Brasil (de 2006 a 2014) e nas Américas (de 2009 a 2014); e foi sócio responsável na PricewaterhouseCoopers Brasil pela entrega de projetos de *Risk Assurance Services* (RAS) (serviços relacionados com auditoria de processos e sistemas). É conselheiro fiscal certificado pelo Instituto Brasileiro de Governança – IBGC. O Sr. José Ronaldo Vilela Rezende declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil, a Superintendência de Seguros Privados e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente.

Elidie Palma Bifano - 395.907.558 - 87

Ocupa o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia. Nos últimos 5 anos, ocupou os seguintes cargos nas seguintes empresas: (i) sócia do escritório Mariz de Oliveira e Siqueira Campos; (ii) professora do Curso de Mestrado Profissional da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas - FGV, na disciplina de Estruturação de Negócios; e (iii) professora dos cursos de Pós-Graduação strictu sensu do IBDT, IBET, CEU, COGEAE/ PUC. Além disso, foi membro integrante do Comitê de Auditoria do Banco Santander (Brasil) S.A. de 2012 a 2018 e auditora sócia da área de consultoria tributária na PricewaterhouseCoopers, de 1974 a 2012. A Sra. Elidie Palma Bifano declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil, a Superintendência de Seguros Privados e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente.

Luiz Alfredo Vieira Sales - 238.175.422-91

Ocupa o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia. Executivo com mais de 35 anos de experiência em Tecnologia. Nos últimos oito anos, atuou como Sócio na Ernst & Young [EY], com foco em estratégia e governança de tecnologia, riscos cibernéticos, ambientes ERP, integridade da informação e impactos tecnológicos sobre controles e processos de negócio. Anteriormente, exerceu por 21 anos funções de Diretor Executivo e Especialista em consultoria de Tecnologia na PricewaterhouseCoopers [PwC], tendo iniciado a carreira com atuação em TI no setor financeiro. MBA em Tecnologia da Informação pela Universidade de São Paulo [USP] e bacharel em Matemática pela Universidade Federal de Rondônia [UNIR]. Concluiu formação executiva em Conselho Fiscal pelo IBGC e em Conselho de Administração pela Fundação Dom Cabral [FDC]. Complementa sua formação com especialização em Agronegócio pelo Insper e com certificação PMP [Project Management Professional] pelo *Project Management Institute* [PMI]. Integra o grupo de discussões sobre Tecnologia da Informação do IBGC Dialoga. O Sr. Luiz Alfredo Vieira Sales declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil, a Superintendência de Seguros Privados e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente.

Eduardo Rogatto Luque – 142.773.658-84

Ocupa o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia. Nos últimos 5 anos, ocupou os seguintes cargos nas seguintes empresas/instituições: [i] sócio diretor e membro do Comitê Executivo do Grupo Irko desde 2017; [ii] membro do Comitê de Auditoria da Focus Energia S.A.; [iii] presidente dos Conselhos Fiscais da Qualicorp S.A. , Natura&Co e Fundação Antonio e Helena Zerrenner [FAHZ]; [iv] membro do Conselho Fiscal da Itaúsa S.A.; [v] membro do Conselho de Administração e presidente do Comitê de Auditoria da Cantu Store S.A.; [vi] membro do Comitê de Auditoria da Porto Seguro S.A.; [vii] vice-presidente da Associação Brasileira dos Provedores de Serviços Administrativos [ABRAPSA]; [viii] membro do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil [IBRACON], do Instituto Americano de *"Certified Public Accountants"* [AICPA], do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa [IBGC], e dos conselhos federal e regional de contabilidade [CRC e CFC]; [ix] sócio na PricewaterhouseCoopers, de 2004 a 2016, empresa na qual esteve por 27 anos; com intercâmbio de 3 anos no EUA], com vasta experiência acumulada no atendimento de grandes grupos empresariais, inclusive em processos de Ofertas Públicas Iniciais de Ações [IPOs] na CVM e SEC. O Sr. Eduardo Rogatto Luque declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil, a Superintendência de Seguros Privados e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente.

Fabio de Oliveira Moser - 777.109.677-87

Ocupa o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia. Nos últimos 5 anos, foi sócio na Moser Consultoria. Ao longo dos anos, também ocupou posições como bem como [i] diretor e sênior adviser na RK Partners [2015 e 2018]. [ii] CEO do Fator Administração de Recurso [FAR] entre 2013 e 2015; [iii] head de Investment Banking no Banco Fator entre 2011 e 2013; [iv] membro do Conselho de Administração da Oi S.A., Telemar Participações, Centrais Elétricas de Santa Catarina [CELESC], iG – Internet Group e Brasil

Telecom Participações; (v) coordenador da (a) Comissão de Investidores Institucionais (IBGC) entre 2010 e 2012 e (b) da Comissão Técnica de Investimentos da ABRAPP entre 2008 e 2010; e (vi) Diretor de Investimentos da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ entre 2008 a 2010. O Sr. Fabio de Oliveira Moser foi eleito por acionistas minoritários. O Sr. Fabio de Oliveira Moser declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante o Banco Central do Brasil, a Superintendência de Seguros Privados e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Em 2020, a CVM aplicou ao Sr. Fabio de Oliveira Moser, na qualidade de membro do Conselho de Administração da InnCorp S.A., penalidade de multa pecuniária pelo descumprimento do art. 142, IV, c/c art. 132 da Lei 6.404/76. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente.

Nilson Martiniano Moreira - 583.491.386-53

Ocupa o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia. Nos últimos 5 anos, ocupou os seguintes cargos nas seguintes empresas: (i) diretor de riscos, compliance e jurídico na Cateno Gestão de Contas de Pagamentos em 2021; (ii) membro titular do Comitê de Auditoria do Banco BV entre 2020 e 2021; (iii) membro titular do Comitê de Auditoria da BrasilSeg entre 2019 e 2020; e (iv) membro titular do Comitê de Auditoria da BrasilCap entre 2018 e 2020. O Sr. Nilson Martiniano Moreira foi eleito por acionistas minoritários. O Sr. Nilson Martiniano Moreira declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil, a Superintendência de Seguros Privados e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente.

Aristóteles Nogueira Filho – 109.345.067-36

Nos últimos 5 anos, o Sr. Aristóteles Nogueira Filho ocupou os seguintes cargos nas seguintes empresas: (i) membro do conselho fiscal da Vale S.A. desde abril de 2025; (ii) membro do conselho fiscal da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão desde abril de 2025, (iii) membro do conselho fiscal da MRV&Co. desde abril de 2025, (iv) membro do conselho fiscal da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP desde outubro de 2024; (v) Vice-Presidente II da XP INC. de novembro de 2019 a junho de 2022; e (vi) Gerente de Renda Variável na Truxt Investimentos de setembro de 2017 a julho de 2019. O Sr. Aristóteles Nogueira Filho é graduado em Engenharia pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e possui especialização em Engenharia Mecatrônica pela *École Nationale Supérieure d'Arts et Métiers* (ENSAM). Detém diversas certificações, incluindo CFA, CGA, CPA-20 e CNPI, e cursos em *Applied Business Analytics* (MIT), Direito Societário (Fundação Getúlio Vargas) e desenvolvimento de conselheiros (Fundação Dom Cabral) e Negociação Estratégica (Insper). O Sr. Aristóteles Nogueira Filho foi eleito por acionistas minoritários. O Sr. Aristóteles Nogueira Filho declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil, a Superintendência de Seguros Privados e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente.

Maria Salete Garcia Pinheiro - 299.484.367-68

Nos últimos 5 anos, ocupou os seguintes cargos nas seguintes empresas: (i) membro do conselho fiscal da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP desde novembro de 2024; (ii) membro do comitê de auditoria do Banco de Investimentos CreditSuisse [Brasil] desde outubro de 2024; (iii) membro do comitê de auditoria da Origem Energia S.A. desde julho de 2023; (iv) membro do conselho fiscal da Equatorial Energia S.A. desde abril de 2021; (v) coordenadora do comitê de auditoria da HDI Seguros S.A. desde 2020; (vi) coordenadora do comitê de auditoria da Icatu Seguros S.A. de 2020 a 2025; (vii) membro do comitê de auditoria do BNDES de 2020 a 2025; (viii) membro do Conselho de Administração e coordenadora do comitê de auditoria da HPX Corp, empresa registrada na SEC, de julho de 2020 a março de 2023; e (ix) coordenadora do comitê de auditoria do Banco Modal S.A. de maio de 2021 a junho de 2023. Graduada em Ciências Contábeis com MBA em Finanças pelo IBMEC. Certificada pelo IBGC para atuar em Conselhos de Administração e Conselho Fiscal. Certificada pelo CFC para atuação em Auditoria de Instituições Financeiras. Programa de formação em negócios pela Universidade de Ontário, Canadá. Possui 38 anos de experiência em empresa de auditoria e consultoria global, tendo sido admitida a sócia em 1995, como a primeira mulher brasileira sócia de auditoria. A Sra. Maria Salete Garcia Pinheiro foi eleita por acionistas minoritários. A Sra. Maria Salete Garcia Pinheiro declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil, a Superintendência de Seguros Privados e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente.

7.4 - Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Não aplicável. Nenhum dos membros indicados para o Conselho Fiscal faz parte de qualquer comitê da Companhia.

7.5. - Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau entre: a. administradores do emissor; b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

(a) administradores da Companhia:

Não aplicável, uma vez que não há relações conjugais, uniões estáveis ou parentesco até o segundo grau entre os indicados para os cargos de membro do Conselho Fiscal e administradores da Companhia.

(b) administradores da Companhia e administradores de controladas diretas ou indiretas da Companhia:

Não aplicável, uma vez que não há relações conjugais, uniões estáveis ou parentesco até o segundo grau entre os indicados para os cargos de membro do Conselho Fiscal e os administradores de controladas diretas e/ou indiretas da Companhia.

(c) administradores da Companhia ou de suas controladas diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Companhia:

Não aplicável, uma vez que não há relações conjugais, uniões estáveis ou parentesco até o segundo grau entre os indicados para os cargos de membro do Conselho Fiscal e controladores diretos ou indiretos da Companhia.

(d) administradores da Companhia e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia:

Não aplicável, uma vez que não há relações conjugais, uniões estáveis ou parentesco até o segundo grau entre os indicados para os cargos de membro do Conselho Fiscal e os administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

7.6 - Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social; b. controlador direto ou indireto do emissor; e c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

(a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia, com exceção daquelas em que a Companhia detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social:

Não aplicável, uma vez que não há relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, entre os indicados para os cargos de membro do Conselho Fiscal e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia, com exceção daquelas em que a Companhia detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social, nos três últimos exercícios sociais.

(b) controlador direto ou indireto da Companhia:

Não aplicável, uma vez que não há relações de subordinação entre controlador direto ou indireto da Companhia e os indicados para os cargos de membro do Conselho Fiscal da Companhia, sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia, nos três últimos exercícios sociais.

(c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de suas controladas ou controladoras, ou controladas de alguma dessas pessoas:

Não aplicável, uma vez que não há relações relevantes entre qualquer fornecedor, cliente, devedor ou credor com a Companhia, suas controladas ou controladoras, ou controladas de alguma dessas pessoas, nos três últimos exercícios sociais.

ANEXO A.V – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

[conforme Item 8 do Anexo C da Resolução CVM 80/22]

8. Remuneração dos administradores

8.1 - Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

(a) Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A prática de remuneração para os membros do Conselho de Administração e de seus comitês de assessoramento, da Diretoria Estatutária e não estatutária e do Conselho Fiscal visa o alinhamento dos objetivos da Companhia, interesses dos acionistas, produtividade e eficiência dos administradores, bem como manter a competitividade do pacote de remuneração da Companhia perante o mercado, buscando atrair e reter as pessoas ideais e necessárias para a condução dos negócios. Neste sentido, a Companhia adota um sistema de remuneração da administração, do Conselho Fiscal e dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração que auxilia no desenvolvimento de uma cultura de alto desempenho, mantendo no longo prazo pessoas importantes para o crescimento da Companhia, garantindo a contratação e a retenção dos melhores profissionais para a sua gestão e assegurando um alinhamento dos interesses dos administradores com os dos acionistas.

A Companhia possui uma “*Política de Remuneração e de Outorga de Opções e Ações Restritas para a Diretoria*” cujos preceitos foram consolidados e aprovados em reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de setembro de 2018, conforme atualizada em 09 de dezembro de 2025 (“[Política de Remuneração da Diretoria](#)”). Referida política estabelece diretrizes para a determinação da remuneração somente da Diretoria, bem como da possibilidade de outorga de opções de compra de ações e outorga de ações restritas da Companhia a tais membros, visando o desenvolvimento dos executivos da Companhia de forma alinhada à geração de valor no longo prazo, com foco em resultados e com base em meritocracia. A íntegra da Política de Remuneração da Diretoria pode ser encontrada no *site* da CVM e no seguinte endereço eletrônico: <https://ri.ambev.com.br>, devendo-se clicar inicialmente no campo “Governança Corporativa”, em seguida em “Políticas, Códigos e Regimentos”, selecionar “Política de Remuneração da Diretoria” e, por fim, clicar no link para acessar o documento.

Não há uma política formalmente aprovada para a remuneração da diretoria não estatutária, do Conselho de Administração e de seus comitês de assessoramento, nem para o Conselho Fiscal.

(b) Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Do processo decisório para definição da remuneração individual do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia participam, de modo geral, além do Diretor Presidente Executivo e da área de Gente e Gestão da Companhia, conforme descrito no subitem (ii) deste item 8.1 abaixo, o Comitê de Gente e o Conselho de Administração.

O Comitê de Gente é composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 6 (seis) membros, sendo que o órgão deverá ser composto, em sua maioria, por membros do Conselho de Administração e exclusivamente por membros que não participam da Diretoria da Companhia. Referido Comitê é responsável por opinar sobre as propostas da administração a serem apreciadas pelo Conselho de Administração a respeito da definição da política de remuneração para membros da Diretoria Estatutária e empregados de alta performance da Companhia, inclusive seus pacotes individuais de remuneração, de forma a garantir incentivos adequados para alcançarem desempenho excepcional e sustentável. Além disso, o Comitê de Gente é responsável por decisões acerca da administração do Plano de Opção de Compra de Ações ("Plano de Opção") e do Plano de Remuneração Baseado em Ações ("Plano de Ações" e, em conjunto com o Plano de Opção, os "Planos") que se aplicam tanto a administradores quanto a empregados em geral, inclusive pela aprovação de outorgas e concessões voltadas a tais empregados e administradores.

As recomendações do Comitê de Gente ao Conselho de Administração com relação a remuneração dos membros da administração da Companhia são embasadas em estudos efetuados por consultores externos a cada 3 anos, bem como levam em consideração atualização anual pelo IPCA.

Sem prejuízo da avaliação pelo Comitê de Gente e pelo Conselho de Administração indicada acima, os honorários da Diretoria são analisados anualmente também pela área de Gente & Gestão da Companhia, que poderá fazer recomendações de ajuste, caso entenda necessário, com base nas pesquisas salariais de mercado e na metodologia de avaliação Hay (conforme descritos no item 8.1(b)(ii) abaixo). Eventuais recomendações precisam ser aprovadas pelo Diretor Presidente Executivo antes de serem apresentadas à avaliação do Comitê de Gente para, posteriormente, serem submetidas à apreciação do Conselho de Administração.

Já ao Conselho de Administração compete decidir a respeito das recomendações do Comitê de Gente e determinar a remuneração individual dos membros da Administração da Companhia, observado o limite global anual fixado pela Assembleia Geral de Acionistas, bem como definir os critérios gerais de remuneração, de outorga de opções e concessão de ações no âmbito dos Planos, e de benefícios (benefícios indiretos, bônus, dentre outros) dos administradores da Companhia, além de discutir e aprovar as metas anuais dos membros da Diretoria Estatutária, o que ocorre no primeiro trimestre de cada ano, bem como validá-las ao término de cada exercício. Para mais informações sobre os Planos, vide item 8.4 do Formulário de Referência.

Cumprе ressaltar que os membros do Conselho de Administração e do Comitê de Gente se abstêm de votar a respeito da definição da remuneração individual deles mesmos, de modo a não participar do processo decisório, evitando eventual conflito de interesses. Da mesma forma, nenhum Diretor participa do processo decisório ou delibera sobre sua própria remuneração.

A remuneração dos membros externos dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração (ou seja, membros dos comitês que não fazem parte do Conselho de Administração) é estabelecida por meio de pesquisa de mercado. Membros dos comitês de assessoramento que também são membros do Conselho de Administração não recebem remuneração por sua participação nos comitês.

(ii) Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A remuneração individual, fixa e variável, dos membros do Conselho de Administração e dos membros de comitês de assessoramento do Conselho de Administração que recebem remuneração, nos termos deste item 8, é definida levando em consideração **(1)** estudos de mercado com vistas a garantir o alinhamento das práticas da Companhia com as melhores referências disponíveis e manter a competitividade de sua estratégia de remuneração; **(2)** atualização com base na variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo); e **(3)** no que diz respeito a remuneração variável, na forma de incentivo de longo prazo, de acordo com a performance do respectivo membro do

Conselho de Administração. Os estudos de mercado acima mencionados são realizados com base em uma amostra de companhias abertas de grande porte [i.e., empresas que possuem receita líquida superior a R\$10 bilhões de reais por ano], e buscam identificar a prática dessas empresas nos diferentes componentes da remuneração, levando em consideração o modelo de negócios, riscos e complexidade das atividades a serem desempenhadas pelos administradores.

Todos os conselheiros recebem a mesma remuneração, observado que **(1)** os conselheiros que também ocupam cargos de membros da administração da Anheuser-Busch InBev S.A./N.V. ("Controlador" ou "ABI") não são remunerados pelo desempenho do papel de membro do Conselho de Administração da Companhia, sendo remunerado exclusivamente pelo Controlador em razão de seu cargo no Controlador; e **(2)** um conselheiro remunerado pela Companhia possui remuneração diferenciada em função de sua experiência ímpar no setor de atuação da Companhia, suas maiores atribuições e seu maior tempo de dedicação.

Para a fixação da remuneração individual, fixa e variável da Diretoria Estatutária, a Companhia utiliza a **(1)** metodologia de avaliação Hay (ou Método Hay) para definição dos cargos e faixa de salário dos Diretores, que utilizam como referência a mediana do grupo de empresas classificadas como "de bens de consumo não duráveis" (i.e. "*first moving consumer goods*"), independentemente do tamanho do faturamento e se tratam de companhias abertas; e **(2)** a avaliação da performance do Diretor.

Além disso, as despesas anuais da Companhia com remuneração variável podem ser impactadas em decorrência de conversão de moeda estrangeira, caso algum executivo elegível a remuneração variável seja transferido da ABI para exercício de um cargo de diretoria ou conselho de administração, conforme mencionado no item 8.4[a](iii) ("*compensation cost*").

(iii) Com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Anualmente, o Comitê de Gente avalia a prática de atração e retenção dos talentos da Companhia, analisando, inclusive, se há necessidade de adequação das práticas de remuneração adotadas. Ao reportar os resultados de tal avaliação ao Conselho de Administração, caso considere necessário, o Comitê de Gente poderá propor ajustes nessas práticas. O Conselho de Administração analisa anualmente o resultado da avaliação feita pelo Comitê de Gente, para deliberar sobre eventuais ajustes para adequação na prática de remuneração adotada pela Companhia.

Ademais, as metas dos diretores estatutários, cujo atingimento é determinante na aferição do montante a ser pago pela Companhia a título de remuneração variável e no montante de opções ou ações a serem outorgadas a tal executivo, são revistas e validadas pelo Conselho de Administração anualmente, até o primeiro trimestre do ano vigente.

(c) Composição da remuneração, indicando:

(i) descrição dos elementos da remuneração

Nos termos do art. 152 da Lei nº 6404/1976 e art. 15, §1º, do Estatuto Social da Companhia, o montante global da remuneração dos administradores da Companhia é fixado anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, sendo a remuneração distribuída entre os órgãos pelo Conselho de Administração, conforme assessorado pelo Comitê de Gente, em linha com o descrito no subitem (b) acima.

Abaixo, encontram-se descritos os elementos que compõe a remuneração dos administradores da Companhia, da Diretoria Estatutária do Conselho Fiscal e dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração:

Conselho de Administração

A remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração se dá na forma de pró-labore, a qual é alinhada com a média do mercado, conforme descrito no subitem 8.1 (b)(ii) acima, e pode incluir benefícios diretos e indiretos, tais como assistência médica e odontológica, concedidos por meio da Fundação Zerrener (ou seja, não implicam em despesas da Companhia e não são considerados para fins de benefícios diretos e indiretos desta). Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, um membro do Conselho de Administração também fazia jus a remuneração variável na forma de bônus, considerando o crescimento sustentável da Companhia e de seus negócios no longo prazo, com o objetivo de estimular e recompensar resultados expressivos. Nos exercícios sociais encerrados após 31 de dezembro de 2023 nenhum membro do Conselho de Administração fez jus à remuneração variável na forma de bônus. Os membros do Conselho de Administração não fazem jus à remuneração adicional por participação em comitês.

Os membros do Conselho de Administração também fazem jus a remuneração variável, na forma de incentivo de longo prazo a ser entregue na forma de ações, no âmbito do Plano de Ações da Companhia (conforme descrito abaixo).

Além disso, certos membros do Conselho de Administração participam do plano de previdência privada oferecido pela Companhia, ao qual a Companhia também realiza contribuições parciais, conforme descrito no item 8.14 do Formulário de Referência. Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios pós-emprego.

Diretoria

Os membros da Diretoria têm sua remuneração dividida em componentes fixos e variáveis, sendo: (1) o salário-base (componente fixo) alinhado com a mediana do mercado, conforme critérios descritos no subitem 8.1(b)(ii) acima, e acrescido dos benefícios indicados abaixo; (2) a remuneração variável paga na forma de bônus (observado que, conforme descrito abaixo, os diretores possuem a opção de receber parte desse bônus em Ações Restritas da Companhia no âmbito do Plano de Opção), e de Direitos Sobre o Valor das Ações (apenas para determinados executivos identificados como de alto potencial para o longo prazo); e (3) os incentivos de longo prazo que consistem na remuneração baseada em ações no âmbito do Plano de Ações.

Os membros da Diretoria não fazem jus a remuneração adicional por participação em comitês.

No contexto da remuneração baseada em ações, aos membros da Diretoria é oferecida a opção de receber parte do valor de seus bônus em ações outorgadas no âmbito dos Planos, conforme descritos no item 8.4(a). O objetivo desta parcela da remuneração, em conjunto com a remuneração variável descrita acima, é promover o alinhamento de interesses para geração de valor no longo prazo da Companhia.

Os membros da Diretoria também fazem jus ao recebimento dos benefícios equivalentes aos previstos na política de benefícios da Companhia, conforme descrita no item 10.3(b) deste Formulário de Referência. Tais benefícios incluem assistência médica, odontológica, educacional e social aos diretores e dependentes cobertos, gratuitamente ou a custo reduzido, custeados pela Fundação Zerrener, bem como as verbas de representação, que consistem em auxílio de custo pagos pela Companhia a empregados, em virtude de transferências entre empresas e cidades, bem como auxílio educação.

Além disso, certos membros da Diretoria participam do plano de previdência privada oferecido pela Companhia, ao qual a Companhia também realiza contribuições parciais, conforme descrito no item 8.14 do Formulário de Referência. Os membros da Diretoria fazem jus a benefícios pós-emprego, mas não por cessão de cargo.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal recebem remuneração fixa embasada em estudos efetuados por consultores externos a cada 3 anos e equivalente a, pelo menos, o mínimo legal, conforme deliberado em Assembleia Geral Ordinária. A remuneração não pode ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da remuneração atribuída a um diretor, considerando-se, para o cálculo, a média da remuneração dos diretores, não computados os benefícios, verbas de representação e bônus. A remuneração dos membros suplentes equivale a 50% da remuneração dos membros efetivos. Adicionalmente, os membros do Conselho Fiscal são obrigatoriamente reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de sua função. Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus ao recebimento de benefícios diretos ou indiretos, benefícios pós-emprego ou benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo, de remuneração por participação em comitês, de remuneração variável ou de remuneração baseada em ações. A remuneração fixa atribuída aos seus membros é anualmente atualizada com base na variação do IPCA.

Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração

Nenhum dos membros do Comitê de Governança, do Comitê de Gente e do Comitê de Operações e Finanças que fazem parte do Conselho de Administração da Companhia recebe remuneração específica pela atuação nesses comitês. Os membros de comitês que não fazem parte do Conselho de Administração da Companhia recebem exclusivamente honorários fixos anuais alinhados com a média do mercado, embasados em estudos efetuados por consultores externos a cada 3 anos e atualizados anualmente com base na variação do IPCA, e não fazem jus ao recebimento de quaisquer benefícios [diretos ou indiretos, pós-emprego ou motivados pela cessação do exercício do cargo], de remuneração variável ou de remuneração baseada em ações. Adicionalmente, todos os membros dos comitês são obrigatoriamente reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de sua função.

- ***Seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor***

O formato da remuneração dos órgãos da Administração da Companhia acima descrito procura incentivar os administradores da Companhia a buscarem a melhor rentabilidade dos projetos por ela desenvolvidos, de forma a alinhar os interesses dos administradores aos da Companhia.

Para o curto prazo, a remuneração fixa da Administração da Companhia reflete uma compensação baseada em pesquisa de mercado, conforme descrito nos subitens 8.1[b](ii) e 8.1[c](i) acima. No entanto, como o ciclo do segmento em que a Companhia atua é de médio e longo prazo, o alinhamento da remuneração aos interesses da Companhia ocorre pela concessão de parcela expressiva da remuneração vinculada a tais períodos de médio e longo prazo. Ou seja, parte expressiva da remuneração da Diretoria é composta por remuneração variável e remuneração baseada em ações, incluindo opções.

A prática de remuneração da Companhia vinculada aos resultados de médio prazo é o pagamento de bônus, que compõe a remuneração da Diretoria. Neste caso, os resultados da Companhia e dos seus diretores estatutários durante o ano influenciarão o montante a ser atribuído como remuneração variável. Ainda, como mencionado acima e no item 8.4[a], no âmbito dos Planos, os diretores estatutários podem optar por receber parte de seu bônus em Ações Voluntárias, consequentemente recebendo da Companhia Ações Restritas e Ações com Desconto [conforme abaixo definido].

Os Planos exigem um comprometimento de recursos no longo prazo, em razão da conexão entre o prazo de *vesting* [carência] das opções e/ou da restrição à venda das ações correspondentes, condicionando o exercício e a aquisição à permanência na Companhia superior a três anos.

Os Direitos Sobre o Valor de Ações [conforme definido no item 8.4 abaixo], concedidos a determinados executivos considerados como de alto potencial pela Companhia, alinham os interesses de longo e longuíssimo prazo mediante a possibilidade de recebimento, após o decurso de prazos de carência de cinco ou dez anos, de valor correspondente ao preço das ações de emissão da Companhia, de maneira a incentivar a retenção de talentos, bem como a criação de valor à Companhia e aos acionistas por incentivar a valorização das ações no longo prazo.

De tal forma, entende-se que a prática de remuneração da Companhia encontra-se totalmente alinhada com o acompanhamento de sua performance, o que, portanto, reafirma o compartilhamento do risco e do potencial resultado entre os administradores e a Companhia.

- ***Sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais***

A tabela abaixo apresenta a proporção prevista de cada elemento na composição da remuneração total para os últimos três exercícios sociais:

2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Conselho Fiscal	Comitês
Salário ou pró-labore	51,18%	14,11%	18,36	100%	100%
Honorários	51,18%	12,64%	13,92%	100%	100%
Benefícios diretos e indiretos	0,00%	1,47%	4,44%	-	-
Participação em comitês	-	-	-	-	-
Remuneração variável	0,00%	11,83%	15,37%	-	-
Bônus	0,00%	11,83%	15,37%	-	-
Pós-Emprego	-	-	-	-	-
Cessação do Cargo	-	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações, incluindo opções	48,82%	74,06%	66,27%	-	-

2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Conselho Fiscal	Comitês
Salário ou pró-labore	42,66%	15,64%	26,99%	100%	100%
Honorários	42,66%	14,24%	20,46%	100%	100%
Benefícios diretos e indiretos	0,00%	1,41%	6,53%	-	-
Participação em comitês	-	-	-	-	-
Remuneração variável	0,00%	19,73%	22,59%	-	-
Participação nos Resultados	0,00%	19,73%	22,59%	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-	-
Cessação do Cargo	-	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações, incluindo opções	57,34%	64,63%	50,42%	-	-

2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Conselho Fiscal	Comitês
Salário ou pró-labore	43,08%	19,26%	25,94%	100%	100%
Honorários	43,08%	17,46%	18,91%	100%	100%
Benefícios diretos e indiretos	0,00%	1,80%	7,04%	-	-

<i>Participação em comitês</i>	-	-	-	-	-
Remuneração variável	6,15%	18,26%	17,75%	-	-
<i>Participação nos Resultados</i>	6,15%	18,26%	17,75%	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-	-
<i>Cessação do Cargo</i>	-	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações, incluindo opções	50,77%	62,48%	56,31%	-	-

No que diz respeito à Diretoria (assim como ocorreu para o Conselho de Administração no exercício de 2023), a proporção dos elementos da remuneração descritos acima tende a, em maior ou menor grau, se repetir nos anos em que a Companhia tem um atendimento de metas qualificável para a distribuição de remuneração variável.

A remuneração variável é definida conforme o desempenho verificado em relação às metas previamente estabelecidas. Assim, caso não sejam atingidos os resultados mínimos estabelecidos, não haverá qualquer pagamento de remuneração variável.

Conforme mencionado anteriormente, os membros do Conselho Fiscal têm 100% de sua remuneração composta por honorários fixos anuais e são reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de sua função.

Adicionalmente, como mencionado, os membros dos comitês de assessoramento do Conselho de Administração que não fazem parte do Conselho de Administração e, portanto, são remunerados pela sua atuação exclusivamente nos respectivos comitês da Companhia, também têm 100% de sua remuneração composta por honorários fixos anuais.

- ***Sua Metodologia de cálculo e de reajuste***

A remuneração global dos administradores, conforme aprovada em Assembleia Geral Ordinária, é revisada a cada três anos com base em estudos de mercado realizados conforme descrito no subitem 8.1(b)(ii) acima e nos termos do subitem (c)(ii) abaixo, além de ser avaliada periodicamente pela área de Gente & Gestão da Companhia, de modo a assegurar que o montante seja suficiente para atender os objetivos de diferenciação em relação ao mercado. Para mais informações sobre as estruturas organizacionais envolvidas e responsabilidades dos demais órgãos na fixação da remuneração dos administradores, vide subitens acima deste item 8.1.

Remuneração fixa

A remuneração individual fixa é estabelecida levando em consideração (1) as responsabilidades e complexidade do cargo; (2) qualificação e experiência do profissional; e (3) competitividade e práticas do mercado. A remuneração fixa pode ser ajustada anualmente com base na competitividade de mercado, na experiência adquirida e na evolução de responsabilidades, conforme índices adotados, e negociados de acordo com as respectivas modalidades e contratos.

Remuneração variável anual (bônus)

A remuneração variável anual, na forma de bônus, é calculada como um múltiplo da remuneração fixa, considerando o percentual de atingimento de metas individuais de cada participante e o percentual de atingimento de metas coletivas da Companhia. Conforme mencionado acima, atualmente apenas a Diretoria faz jus à remuneração variável na forma de bônus.

As metas coletivas são metas da Companhia definidas anualmente pela alta liderança, no primeiro trimestre do ano vigente. O resultado relativo ao cumprimento das metas do ano anterior é

apresentado ao Conselho de Administração no primeiro mês do ano subsequente, quando são verificados os indicadores para apuração do pagamento do bônus, que ocorre em março do ano subsequente, observada a recomendação do Comitê de Gente.

As metas coletivas da Companhia representam objetivos comuns a todos os participantes, incluindo aos Diretores Estatutários, principalmente levando em consideração objetivos financeiros e operacionais ligados ao crescimento, eficiência e resultados da Companhia. Para mais informações sobre os principais indicadores de desempenho considerados para as metas coletivas da Companhia, vide subitem abaixo.

As metas individuais refletem objetivos estratégicos da área de atuação de cada Diretor Estatutário, conforme aplicável, e contribuem para o alcance das metas coletivas. O objetivo da remuneração é incentivar que os executivos priorizem entregas relevantes e que estejam alinhadas ao plano de negócios da Companhia.

Conforme melhor descrito no item 8.4 abaixo, após 2019 os Diretores Estatutários, que são beneficiários do Plano de Opção possuem a opção de alocar parte do bônus em dinheiro a que fazem jus em ações da Companhia ("Ações Voluntárias"), nos termos do Plano de Ações da Companhia, observado que (1) para cada ação voluntária adquirida, tais beneficiários recebem uma ação e meia, até determinado limite ("Ações Correspondentes" ou "Ações Restritas"); e (2) os beneficiários recebem uma quantidade adicional de ações correspondente a um desconto aplicado de até 20% ("Ações com Desconto"), as quais são entregues na forma de Ações Restritas. O recebimento das Ações Voluntárias e das Ações Restritas está sujeito a um período de carência de três a cinco anos. Para mais informações sobre as Ações Voluntárias e as Ações com Desconto, vide item 8.4 abaixo.

Remuneração baseada em ações, incluindo opções

A remuneração baseada em ações é concedida a Diretores Estatutários da Companhia que atinjam metas anuais e considerando outros resultados entregues no ano, critérios de meritocracia, e nível de senioridade e expertise do executivo, por meio da entrega de (1) ações da Companhia (ou ADRs, no caso de não residentes no Brasil), a título gratuito, após o período de carência, e desde que o executivo mantenha o vínculo empregatício e/ou estatutário com a Companhia até o final de tal prazo; e/ou (2) ações da Companhia (ou ADRs, no caso de não residentes no Brasil), entregues após o encerramento do período de carência, se os critérios de um teste de desempenho em comparação a outras empresas do setor de bens de consumo forem atendidos conforme regras a serem definidas no respectivo programa. Para maiores informações sobre os planos de Remuneração Baseado em Ações da Companhia, ver itens 8.4 e 8.12 abaixo.

A Companhia recebeu, por ter sucedido a Companhia de Bebidas das Américas – Ambev por incorporação, um plano de incentivo de longo prazo, concedido a determinados executivos identificados como de alto potencial pela Companhia, incluindo Diretores Estatutários, que consiste na remuneração variável na forma de Direitos Sobre o Valor de Ações. A Companhia não outorga Direito Sobre o Valor de Ações desde 2015, tampouco planeja outorgar Direito Sobre o Valor de Ações no exercício corrente. Para maiores informações sobre a remuneração variável na forma de Direitos Sobre o Valor de Ações, ver item 8.4 abaixo.

- ***Principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG***

Remuneração variável

Os principais indicadores de desempenho para fins de definição da remuneração variável da Diretoria baseada no atingimento de metas tanto da Companhia quanto dos administradores na forma de bônus são EBITDA, fluxo de caixa, volume, além de outros indicadores específicos das diversas diretorias da Companhia, de acordo com suas respectivas funções e competências.

Adicionalmente, como já demonstrado no item 1.9.(e) do Formulário de Referência da Companhia e em atendimento ao artigo 6º do Anexo B do Regulamento de Emissores da B3, os indicadores-chave de desempenho de sustentabilidade representam um importante passo para a integração do tema na estratégia de negócios da Companhia. Neste sentido, a remuneração variável dos Diretores Estatutários é diretamente impactada por indicadores relacionados à sustentabilidade, com foco nos seguintes pilares: (a) meio ambiente (incluindo mudanças climáticas, energia renovável, redução do consumo de água e agricultura regenerativa); (b) reputação (consumo responsável); e (c) governança, social (incluindo, geração de oportunidades de renda e trabalho, inclusão socioeconômica, satisfação dos consumidores, nível de serviço, engajamento dos empregados).

A remuneração variável (bônus) a que fazem jus os membros da Diretoria Estatutária é definida de acordo com as seguintes bases: (1) abaixo de determinado nível de alcance das metas, não será conferida qualquer remuneração variável, mas, por outro lado, atingimentos excepcionais das metas deverão ser remunerados com bônus equivalentes ou mesmo superiores aos maiores níveis de mercado; e (2) o bônus apenas será concedido se tanto as metas da Companhia quanto as metas do administrador forem alcançadas. Cabe ressaltar que tais critérios foram aplicáveis também em relação ao Conselho de Administração, na medida em que determinados membros fizeram jus à remuneração variável na forma de bônus no exercício de 2023.

(ii) Razões que justificam a composição da remuneração

A remuneração dos administradores é definida de modo a encorajá-los a alcançar resultados de curto, médio e longo prazos da Companhia. Nesse sentido, garante-se uma remuneração fixa baseada em pesquisa de mercado, conforme descrito nos subitens 8.1(b)(ii) e 8.1(c)(i), estimulando-se, no entanto, a busca de resultados expressivos para a obtenção de remuneração variável acima da média do mercado. Para isso, as metas da Companhia que definem o alcance dos resultados deverão ser desafiadoras, mas atingíveis.

Com a remuneração baseada em ações sendo um dos componentes da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, estimula-se o alinhamento dos interesses de acionistas e administradores no longo prazo, mediante o recebimento, a título oneroso ou gratuito, conforme o caso, de opções de compra de ações ou de ações da Companhia por parte dos administradores, com restrição de venda ou entrega condicionada à permanência na Companhia por determinado período. Além disso, no contexto do Plano de Ações, ações adicionais poderão ser concedidas ao beneficiário a depender do nível de reinvestimento da remuneração variável que seja escolhido.

Por fim, conforme mencionado acima, a Companhia adotou, para determinados membros da Diretoria Estatutária considerados estratégicos e com potencial de alto desempenho, a prática de concessão de Direitos Sobre o Valor de Ações (conforme definido no item 8.4 abaixo), permitindo que tais participantes recebam valor em dinheiro baseado no valor das ações da Companhia, sujeito, porém, à permanência na Companhia no horizonte de longo a longuíssimo prazo, com prazos de *vesting* [carência] de cinco ou dez anos, estimulando assim a retenção de talentos estratégicos e a geração de valor para os acionistas no longo prazo. A Companhia não outorga Direitos Sobre o Valor de Ações desde 2015.

Para o Conselho Fiscal e os membros dos comitês de assessoramento que não sejam membros do Conselho de Administração, busca-se assegurar remuneração compatível com os limites definidos na legislação aplicável, garantindo-se adequada retribuição pelo exercício de suas funções.

(iii) A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Sem prejuízo do disposto no item 8.1 (d) abaixo, os membros dos comitês de assessoramento que façam parte do Conselho de Administração não fazem jus a remuneração adicional em decorrência das atividades enquanto membro dos comitês.

(d) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Os membros suplentes e três membros efetivos do Conselho de Administração não são remunerados pela Companhia, sendo que tais membros são remunerados exclusivamente pelo Controlador, em razão do exercício de suas funções de administradores do Controlador. Com exceção dessa remuneração, os demais membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria e dos comitês de assessoramento não recebem quaisquer remunerações suportadas por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

(e) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não aplicável, uma vez que não há qualquer forma de remuneração ou benefício que esteja vinculado à ocorrência de determinado evento societário. Atualmente, os programas de opções/ações abarcados pelos Planos não possuem previsão sobre vencimento antecipado de restrições de transferência (*vesting*), ou antecipação de exercício ou entrega de opções/ações, conforme aplicável, na hipótese da ocorrência de qualquer evento societário, incluindo alienação de controle da Companhia.

8.2 – Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária³	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11,33	8,92	6,00	26,25
Nº de membros remunerados	6,33	8,92	6,00	21,25
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	9.302.412,00	16.284.278,00	2.471.314,00	28.058.004,00
Benefícios diretos e indiretos	-	286.337,00	-	286.337,00
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	-	23.692.217,00	-	23.692.217,00
Participações em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-Emprego	-	1.583.767,00	-	1.583.767,00
Cessaç�o do cargo	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações, incluindo opções	8.200.133,00	102.827.587,00	-	111.027.720,00

³ Número considera a composição da diretoria estatutária a ser apreciada pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 30 de abril de 2026.

Observação	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente com duas casas decimais. O número total de membros também considera os suplentes.	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente com duas casas decimais. O número total de membros também considera os suplentes.	
Total da remuneração	17.502.545,00	144.674.186,00	2.471.314,00	164.648.045,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	12,92	13,00	6,00	31,92
Nº de membros remunerados	6,92	13,00	6,00	25,92
Remuneração fixa anual				-
Salário ou pró-labore	8.711.190,66	21.294.123,58	2.315.512,42	32.320.826,66
Benefícios diretos e indiretos	-	384.000,00	-	384.000,00
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	-	19.919.714,27	-	19.919.714
Participação nos resultados	-	-	-	-
Participações em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-Emprego	-	2.092.127,35	-	2.092.127

Cessação do cargo	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações, incluindo opções	8.310.502,16	124.744.284,52	-	133.054.786,68
Observação	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente com duas casas decimais. O número total de membros também considera os suplentes.	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente com duas casas decimais.	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente com duas casas decimais. O número total de membros também considera os suplentes.	
Total da remuneração	17.021.692,82²	168.434.249,72⁴	2.315.512,42	187.771.454,95

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	13,00	13,00	6,00	32,00
Nº de membros remunerados	7,00	13,00	6,00	26,00
Remuneração fixa anual				-
Salário ou pró-labore	8.368.506,56	19.471.559,81	2.210.858,64	30.050.925,01
Benefícios diretos e indiretos	-	384.000,00	-	384.000,00
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	-	-	-	-
Participação nos resultados	-	26.980.565,90	-	26.980.565,90
Participações em reuniões	-	-	-	-

⁴ Para fins informacionais, o valor efetivamente pago à conta da remuneração global atribuída aos administradores da Companhia para o exercício de 2025 considerando a composição da diretoria estatutária a ser apreciada pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 30 de abril de 2026 teria sido R\$ 133.537.529,45; e o valor limite aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2025 teria sido R\$ 189.643.882,00.

Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-Emprego	-	1.537.973,35	-	1.537.973,35
Cessaç�o do cargo	-	-	-	-
Remunera��o baseada em a��es, incluindo op���es	11.250.026,29	88.400.833,96	-	99.650.860,25
Observa��o	O n��mero de membros de cada ��rg��o corresponde �� m��dia anual do n��mero de membros de cada ��rg��o apurado mensalmente com duas casas decimais. O n��mero total de membros tamb��m considera os suplentes.	O n��mero de membros de cada ��rg��o corresponde �� m��dia anual do n��mero de membros de cada ��rg��o apurado mensalmente com duas casas decimais.	O n��mero de membros de cada ��rg��o corresponde �� m��dia anual do n��mero de membros de cada ��rg��o apurado mensalmente com duas casas decimais. O n��mero total de membros tamb��m considera os suplentes.	
Total da remunera��o	19.618.532,85	136.774.933,02	2.210.858,64	158.604.324,51

Remunera��o total do Exerc��cio Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administra��o	Diretoria Estatut��ria	Conselho Fiscal	Total
N�� total de membros	12,67	13,50	6,00	32,17
N�� de membros remunerados	7,33	13,50	6,00	26,83
Remunera��o fixa anual				-
Sal��rio ou pr��-labore	8.083.563,00	19.943.955,00	2.128.919,00	30.156.437,00
Benef��cios diretos e indiretos	-	633.581,00	-	633.581,00
Participa���es em comit��s	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descri���o de outras remunera���es fixas	-	-	-	-
Remunera��o vari��vel				
B��nus	-	-	-	-
Participa���o nos resultados	1.153.776,58	20.852.137,51	-	22.005.914,09

Participações em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-Emprego	-	1.423.077,00	-	1.423.077,00
Cessaç�o do cargo	-	-	-	-
Remunera��o baseada em a��es, incluindo op��es	9.526.887,00	71.355.824,00	-	80.882.711,00
Observa��o	O n��mero de membros de cada ��rg��o corresponde �� m��dia anual do n��mero de membros de cada ��rg��o apurado mensalmente, com duas casas decimais. O n��mero total de membros tamb��m considera os suplentes.	O n��mero de membros de cada ��rg��o corresponde �� m��dia anual do n��mero de membros de cada ��rg��o apurado mensalmente, com duas casas decimais.	O n��mero de membros de cada ��rg��o corresponde �� m��dia anual do n��mero de membros de cada ��rg��o apurado mensalmente, com duas casas decimais. O n��mero total de membros tamb��m considera os suplentes.	
Total da remunera��o	18.764.226,58	114.208.574,51	2.128.919,00	135.101.720,09

8.3 – Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

Exercício Social: 31/12/2026

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária ⁵	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11,33	8,92	6,00	26,25
Nº de membros remunerados	0,00	8,92	0,00	8,92
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	2.226.595,00	-	2.226.595,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	23.692.217,00	-	23.692.217,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	17.260.422,00	-	17.260.422,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-

Exercício Social: 31/12/2025

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	12,92	13,00	6,00	31,92
Nº de membros remunerados	0,00	13,00	0,00	13,00
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	-	-	-
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	3.312.668,61	-	3.312.668,61
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	33.507.192,72	-	33.507.192,72
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	25.679.601,64	-	25.679.601,64
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	19.445.941,15	-	19.445.941,15

Exercício Social: 31/12/2024

⁵ Número considera a composição da diretoria estatutária a ser apreciada pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 30 de abril de 2026.

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	13,00	13,00	6,00	32,00
Nº de membros remunerados	0,00	13,00	0,00	13,00
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	-	-	-
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	5.571.099,00	-	5.571.099,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	31.179.036,00	-	31.179.036,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	23.867.914,00	-	23.867.914,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	26.980.565,90	-	26.980.565,90

Exercício Social: 31/12/2023

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	12,67	13,50	6,00	32,17
Nº de membros remunerados	1,00	13,00	0,00	14,00
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	-	-	-
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	348.840,00	6.620.706,00	-	6.969.546,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	1.751.040,00	34.230.348,00	-	35.981.388,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	1.409.040,00	26.742.460,00	-	28.151.500,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	1.153.776,58	20.852.137,51	-	22.005.914,09

8.4 – Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

(a) Termos e condições gerais

(i) Visão Geral dos Planos de Remuneração Baseado em Ações da Companhia

A Companhia possui os seguintes planos de remuneração baseado em ações em vigor:

- Plano de Opção, por meio do qual:
 - até 2019 os beneficiários do Plano de Opção recebiam a opção de comprar ações da Companhia por determinado preço de exercício, reconhecida de acordo com o tratamento contábil determinado pela IFRS 2/CPC 10 – *Pagamento Baseado em Ações*; e
 - após 2019 os beneficiários do Plano de Opção possuem a opção de alocar parte do bônus em dinheiro a que fazem jus em ações da Companhia ("Ações Voluntárias"), observados os direitos adicionais a que fizeram jus nos termos do Plano de Ações, conforme detalhado abaixo.
- Plano de Ações, por meio do qual:
 - os beneficiários recebem ações da Companhia, inclusive na forma de *American Depositary Receipts* ("ADRs"), no caso de não residentes no Brasil, as quais serão entregues após o encerramento do período de carência, se os critérios de um teste de desempenho em comparação a outras empresas do setor de bens de consumo forem atendidos conforme regras a serem definidas no respectivo programa ("Ações com Desempenho");
 - os beneficiários que optarem, por meio do Plano de Opção, a receber parte do bônus em Ações Voluntárias, recebem [1] para cada Ação Voluntária adquirida, uma ação e meia, até determinado limite ("Ações Correspondentes"); e [2] uma quantidade adicional de ações correspondente a um desconto aplicado de até 20% ("Ações com Desconto"), ambas as quais são entregues na forma de Ações Restritas (conforme abaixo definido). O recebimento das Ações Restritas está sujeito a um período de carência de três a cinco anos; e
 - os beneficiários recebem ações da Companhia, inclusive na forma de ADRs, as quais serão entregues após o encerramento de um período de carência de três a cinco anos ("Ações Restritas").
- Direito Sobre o Valor de Ações, por meio do qual:
 - os beneficiários receberão dois lotes separados de Direitos Sobre o Valor de Ações [lote A e lote B], em que cada Direito sobre o Valor de Ações corresponderá a uma ação ou ADR, conforme o caso, sujeitos, respectivamente, a prazos de *vesting* [carência] de cinco e dez anos. Decorrido o prazo de *vesting* correspondente, o beneficiário que permanecer na Companhia, ou em sociedade do grupo, receberá, em recursos imediatamente disponíveis, o montante equivalente, em reais, ao preço de fechamento das ações ou ADRs de emissão da Companhia na B3 ou na *New York Stock Exchange* ("NYSE"), respectivamente, no pregão imediatamente anterior ao término de referidos prazos de *vesting*.

Referidos planos de remuneração baseados em ações estão melhor detalhados abaixo.

(ii) Plano de Opção

A Companhia recepcionou o Plano de Opção por ter sucedido a Companhia de Bebidas das Américas – Ambev em decorrência da operação de incorporação. O Plano de Opção estabelece as condições gerais para a outorga das opções, os critérios para definição de seu preço de exercício, seus termos e condições gerais e as restrições para alienação das ações adquiridas por meio de seu exercício.

O Plano de Opção é administrado pelo Conselho de Administração, que realiza as outorgas de opções, estabelecendo os termos e condições específicos aplicáveis a cada outorga em programas de opção de compra de ações – tais como a identificação dos beneficiários, o preço de exercício das opções, eventuais restrições às ações adquiridas, os prazos de carência e de exercício das opções e regras aplicáveis em caso de desligamento dos beneficiários, podendo, inclusive, estabelecer metas relacionadas ao desempenho da Companhia. O Conselho de Administração, pode, ainda, definir regras específicas para beneficiários que tenham sido transferidos para outros países, inclusive para sociedades controladoras da Companhia ou por ela controladas.

Até 2019, no âmbito do Plano de Opção, empregados de alto nível e administradores da Companhia ou de sociedades por ela controladas direta ou indiretamente (beneficiários) eram elegíveis a receber opções de compra de ações de emissão da Companhia ou ADRs lastreados em ações de emissão da Companhia, em casos de beneficiários que não residam no Brasil.

A partir de 2020 a Ambev deixou de conceder aos seus empregados e alta administração opções de compra de ações reconhecidas de acordo com o tratamento contábil determinado pela IFRS 2/CPC 10 – *Pagamento Baseado em Ações*. No entanto, existem opções de ações outorgadas em períodos anteriores que já são exercíveis, mas não estão vencidas, e permanecem válidas no âmbito dos programas emitidos sob o Plano de Opção e são sujeitas, portanto, ao tratamento contábil previsto na mencionada norma. Nesta data, aproximadamente 387 pessoas, dentre administradores e empregados, são titulares de opções de compra de ações da Companhia, considerando todos os programas do Plano de Opção em conjunto, sendo, dentre estes, 4 membros do Conselho de Administração e 6 membros da Diretoria.

A partir de 2020, no âmbito do Plano de Opção, alguns membros da Administração da Companhia e de suas subsidiárias, que recebem bônus em dinheiro, têm a opção - dependendo de seus cargos - de escolher alocar parte ou a totalidade dos valores recebidos, nessa qualidade, na aquisição de ações da Companhia. Essas ações são chamadas de “Ações Voluntárias” e são concedidas no âmbito do Plano de Ações, conforme descrito abaixo.

(iii) Plano de Ações

A Companhia implementou um Plano de Ações, segundo o qual determinados empregados e membros da administração da Companhia ou de suas subsidiárias, diretas ou indiretas, são elegíveis a receber ações da Companhia, inclusive na forma de ADRs, no caso de não residentes no Brasil. As ações que estão sujeitas ao Plano de Ações são designadas “Ações Restritas” ou “Ações com Desempenho”, conforme descrito acima. Além disso, Diretores e membros do Conselho de Administração também podem receber Ações Restritas, sujeitas a um período de carência de três a cinco anos, na forma de incentivo de longo prazo.

Em regra, Ações Voluntárias têm direito a dividendos a partir da data de concessão e estão sujeitas a um período de restrição de transferência (*lock-up*) de três a cinco anos, e são concedidas a preço de mercado.

O Conselho de Administração tem amplos poderes de organização e gestão do Plano de Ações, em conformidade com seus termos e condições gerais, devendo estabelecer os termos e condições aplicáveis a cada programa de Ações Restritas ou de Ações com Desempenho (Programas de Pagamento Baseado em Ações – “Programas de Ações”), que, por sua vez, estabelecem os termos e condições específicos para os participantes daquele programa, incluindo as condições e

procedimento de transferência das Ações Restritas ou Ações com Desempenho e regras aplicáveis em caso de desligamento. Em 2022, o Conselho de Administração delegou ao Comitê de Gente a responsabilidade de acompanhar e aprovar as matérias relacionadas ao Plano de Ações no que diz respeito a empregados em geral, sendo que aprovações envolvendo membros da administração e/ou presidentes das *business units* da Companhia permanecem sob responsabilidade exclusiva do Conselho de Administração.

A entrega das Ações Restritas e Ações com Desempenho é isenta de contrapartida financeira.

Adicionalmente, em algumas oportunidades, empregados e administradores da ABL são transferidos para a Companhia. Nesses casos, o custo ("*Compensation Cost*") relacionado a opções para aquisição de ações e ações restritas da ABL está reconhecido no resultado em contrapartida ao patrimônio líquido, proporcionalmente ao período após a transferência para a Companhia. No momento de entrega dos instrumentos patrimoniais, referido valor é reembolsado à ABL.

De maneira recíproca, quando empregados e Administradores que possuem opções para aquisição de ações e Ações Restritas da Companhia são transferidos para a ABL, o *Compensation Cost* é reconhecido pelo Controlador proporcionalmente ao período após a transferência, de modo que a Companhia também é reembolsada no momento de entrega de seus instrumentos patrimoniais a empregados e administradores da ABL.

(iv) Direito Sobre o Valor de Ações (Phantom Stocks)

A Companhia também recebeu, por ter sucedido a Companhia de Bebidas das Américas – Ambev por incorporação, o incentivo de longo prazo, concedido a determinados executivos identificados como de alto potencial pela Companhia (sendo tal incentivo denominado "Direitos Sobre o Valor de Ações"). Trata-se de incentivo que se encontra fora do âmbito do Plano de Opção e do Plano de Ações, por não envolver a liquidação por meio da concessão de ações ou da opção de aquisição de ações. No âmbito do programa de Direitos Sobre o Valor de Ações, cada beneficiário receberá dois lotes separados de Direitos Sobre o Valor de Ações (lote A e lote B) em que cada Direito sobre o Valor de Ações corresponderá a uma ação ou ADR, conforme o caso, sujeitos, respectivamente, a prazos de *vesting* (carência) de cinco e dez anos. Decorridos cinco ou dez anos da concessão dos Direitos Sobre o Valor de Ações, conforme o caso, o beneficiário que permanecer na Companhia, ou em qualquer sociedade pertencente a seu grupo, receberá, em recursos imediatamente disponíveis, o montante equivalente, em reais, ao preço de fechamento das ações ou ADRs de emissão da Companhia na B3 ou na NYSE, respectivamente, no pregão imediatamente anterior ao término de referidos prazos de *vesting*. Os Direitos Sobre o Valor de Ações outorgados não envolvem a entrega, subscrição ou aquisição de ações ou ADRs e, portanto, não atribuirão ao beneficiário a condição de acionista da Companhia ou qualquer direito ou privilégio decorrente de tal condição. A Companhia não outorga Direito Sobre o Valor de Ações desde 2015, tampouco planeja outorgar Direito Sobre o Valor de Ações no exercício corrente.

Os benefícios atribuídos por meio da concessão de Direitos Sobre o Valor de Ações são considerados parte da remuneração variável.

(b) Data de aprovação e órgão responsável

O Plano de Opção foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30 de julho de 2013, como parte da sucessão, por incorporação, da Companhia de Bebidas das Américas – Ambev pela Companhia.

A Companhia também recebeu, por ter sucedido a Companhia de Bebidas das Américas – Ambev por incorporação, o incentivo de longo prazo de Direitos Sobre o Valor de Ações aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia de Bebidas das Américas – Ambev em 26 de agosto de 2011.

O Plano de Ações foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2016, e alterado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de abril de 2020.

(c) Número máximo de ações abrangidas

1. O Plano de Ações prevê que o volume global de ações a ser concedido para empregados e administradores da Companhia é de, no máximo, 3% das ações representativas do capital social da Companhia conforme apurado em 24 de abril de 2020.

2. (d) Número máximo de opções a serem outorgadas

O Plano de Opção não prevê o número máximo de opções potencialmente abrangidas pelo plano, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer a quantidade máxima de opções por programa, quando da aprovação de cada programa.

(e) Condições de aquisição de ações

(i) Plano de Opção

Nos programas de outorga opções de compra de ações da Companhia em vigor, denominados Programas 2016.1, 2016.2, 2016.3, 2017.1, 2017.2, 2017.4, 2018.1, 2018.2, 2018.4, 2019.1, 2019.2, 2019.4, 2019.5, 2020.1, 2021.1, 2022.1, 2023.1, 2024.1, 2025.1 e 2026.1, todos no âmbito do Plano de Opção, foram realizados dois tipos de outorga.

Em um tipo de outorga, o beneficiário pode exercer as opções na data da outorga e o preço de exercício das opções deve ser pago à vista na data de outorga [ou em até cinco dias úteis]. Neste tipo de outorga, uma parte substancial das ações adquiridas mediante o exercício estará sujeita a um período de *lock-up* de três a cinco anos [dependendo do programa] a contar da data do exercício.

No outro tipo de outorga, o beneficiário pode exercer as opções após um prazo de carência de cinco anos e o preço de exercício deverá ser pago à vista na data de expiração de referido prazo de carência. Neste tipo de outorga, não há *lock-up* das ações após o exercício da opção, uma vez que, para possibilitar o exercício da opção, é necessário o transcurso do prazo de carência.

Em nenhum dos programas de opções de compra de ações o exercício das opções de compra de ações está condicionado ao atendimento de metas de desempenho da Companhia. No entanto, ainda que o exercício das opções não esteja diretamente vinculado ao atendimento de metas de desempenho da Companhia, considerando que (1) as opções de compra de ações constituem uma escolha do beneficiário em alocar parte de sua remuneração em ações da Companhia; e (2) as opções estão sujeitas a um prazo de carência ou as ações recebidas por meio do exercício das opções estão sujeitas a um prazo de *lock-up*, sendo portanto um incentivo para permanência dos beneficiários na Companhia, é possível que os beneficiários percebam os programas de opções de compra de ações como um incentivo indireto ao atendimento de metas de desempenho da Companhia.

(ii) Plano de Ações

Nos programas de outorga de ações da Companhia em vigor denominados Programas 2019.1, 2019.3, 2019.6, 2020.1, 2020.3A, 2020.3B, 2020.5, 2020.8, 2021.2, 2021.7, 2021.9, 2021.12, 2022.1, 2022.2, 2022.3, 2022.4, 2022.8, 2022.9, 2022.10, 2023.1, 2023.2, 2023.3, 2023.4, 2023.8, 2023.9, 2023.10, 2023.11, 2024.1, 2024.2, 2024.3, 2024.4, 2024.5, 2024.6, 2024.7, 2024.8, 2024.9, 2025.1, 2025.2, 2025.3, 2025.4, 2025.5, 2025.6, 2025.7, 2025.8, 2025.9 e 2026.1 no âmbito do Plano de Ações, foram realizados três tipos de outorga.

Em um tipo de outorga, foi realizada a concessão de ações a título gratuito aos beneficiários. Tais ações somente serão transferidas aos participantes após o decurso do prazo de carência de três ou cinco anos, conforme o caso, e desde que o participante mantenha o vínculo empregatício e/ou estatutário

com a Companhia até o final de tal prazo. Neste tipo de outorga, não há vinculação dos beneficiários ao atingimento de metas de desempenho da Companhia.

Outro tipo de outorga foi vinculado à opção dos beneficiários em receber parte dos seus bônus em Ações Voluntárias, com a entrega de Ações Restritas, conforme descrito acima. As Ações Restritas somente serão transferidas aos participantes que optaram por receber parte de seus bônus desta forma após o decurso do prazo de carência de três ou cinco anos, conforme o caso. Neste tipo de outorga, a quantidade de Ações Restritas que cada beneficiário fez jus dependeu do atingimento prévio de metas de desempenho, necessário para definir o valor do bônus de referido beneficiário.

O outro tipo de outorga, denominado "Programas de Ações com Desempenho", possui as mesmas características, exceto pelo fato de que há vinculação dos beneficiários ao atingimento de metas de desempenho da Companhia: os Programas de Ações com Desempenho, estabelecem que, além das condições descritas anteriormente, as Ações com Desempenho somente serão entregues aos participantes após o encerramento do período de carência se os critérios de um teste de desempenho em comparação a outras empresas do setor de bens de consumo forem atendidos conforme regras a serem definidas no respectivo programa.

Sendo assim, dependendo do tipo de outorga, este programa de outorga de ações é um incentivo tanto para permanência dos beneficiários na Companhia quanto para a performance do beneficiário em seu cargo.

(iii) Direitos Sobre o Valor de Ações

O incentivo de Direitos Sobre o Valor de Ações não envolve a aquisição de ações propriamente dita. O pagamento pela Companhia ao beneficiário, em dinheiro, dos valores referenciados na cotação de mercado das ações ou ADRs da Companhia está sujeito à permanência do beneficiário na Companhia pelo prazo de cinco anos para o lote A e de dez anos para o lote B, não estando condicionado ao atendimento de metas de desempenho da Companhia.

(f) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

(i) Plano de Opção

Com relação ao Plano de Opções, não há pagamento de preço de aquisição das opções pelos beneficiários, sendo estas outorgadas pela Companhia de forma gratuita. O preço de exercício das opções outorgadas no âmbito dos programas de opção de compra de ações da Companhia em vigor denominados Programas 2016.1, 2016.2, 2016.3, 2017.1, 2017.2, 2017.4, 2018.1, 2018.2, 2018.4, 2019.1, 2019.2, 2019.4, 2019.5, 2020.1, 2021.1, 2022.1, 2023.1, 2024.1, 2025.1 e 2026.1, todos no âmbito do Plano de Opção, corresponde ao preço de fechamento da ação da Companhia negociadas na B3 no pregão imediatamente anterior à data de sua outorga.

(ii) Plano de Ações

No âmbito dos programas de outorga de ações da Companhia em vigor denominados Programas 2019.1, 2019.3, 2019.6, 2020.1, 2020.3A, 2020.3B, 2020.5, 2020.8, 2021.2, 2021.7, 2021.9, 2021.12, 2022.1, 2022.2, 2022.3, 2022.4, 2022.8, 2022.9, 2022.10, 2023.1, 2023.2, 2023.3, 2023.4, 2023.8, 2023.9, 2023.10, 2023.11, 2024.1, 2024.2, 2024.3, 2024.4, 2024.5, 2024.6, 2024.7, 2024.8, 2024.9, 2025.1, 2025.2, 2025.3, 2025.4, 2025.5, 2025.6, 2025.7, 2025.8, 2025.9 e 2026.1, conforme Plano de Ações, a outorga das ações será realizada a título gratuito aos participantes e o preço de referência de cada Ação Restrita corresponderá ao preço de cotação das ações da Companhia negociadas na B3 no pregão imediatamente anterior à data de sua concessão, observados os termos do Plano de Ações e do respectivo programa.

(iii) Direitos Sobre o Valor de Ações

O incentivo de Direitos Sobre o Valor de Ações não envolve a aquisição de ações propriamente dita, mas sim o pagamento de um montante em dinheiro pela Companhia ao beneficiário. Este montante é determinado ao fim do período de *vesting* (carência) de cada lote, com base no preço de fechamento das ações ou ADRs da Companhia na B3 ou NYSE, respectivamente, no pregão imediatamente anterior à data de pagamento. O valor de cada Direito Sobre o Valor de Ações corresponderá ao valor relativo a uma ação ou ADR, conforme o caso.

(g) Critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

(i) Plano de Opção

No âmbito do Plano de Opção, de acordo com os programas de outorga de opções de ação da Companhia em vigor denominados Programas 2016.1, 2016.2, 2016.3, 2017.1, 2017.2, 2017.4, 2018.1, 2018.4, 2019.1 e 2019.5, os lotes outorgados apenas poderão ser exercidos [1] integralmente, no ato da assinatura do contrato de outorga de opção pelo beneficiário; ou [2] no prazo de cinco anos após o prazo de *vesting* das respectivas opções. Com relação aos programas 2018.2, 2019.2, 2019.4, 2020.1, 2021.1, 2022.1, 2023.1, 2024.1, 2025.1 e 2026.1, foram outorgados aos participantes lotes únicos de opções exercíveis, integral ou parcialmente, em até 45 dias contados da data da outorga, observado que as ações adquiridas por meio do exercício da opção de compra estão sujeitas a período de *lock-up* mínimo de três ou cinco anos, conforme o caso. O critério utilizado na fixação destes prazos leva em conta os objetivos de curto, médio e longo prazo deste formato de incentivo.

(ii) Plano de Ações

No âmbito do Plano de Ações, de acordo com os programas de outorga de ações da Companhia em vigor denominados Programas 2019.1, 2019.3, 2019.6, 2020.1, 2020.3A, 2020.3B, 2020.5, 2020.8, 2021.2, 2021.7, 2021.9, 2021.12, 2022.1, 2022.2, 2022.3, 2022.4, 2022.8, 2022.9, 2022.10, 2023.1, 2023.2, 2023.3, 2023.4, 2023.8, 2023.9, 2023.10, 2023.11, 2024.1, 2024.2, 2024.3, 2024.4, 2024.5, 2024.6, 2024.7, 2024.8, 2024.9, 2025.1, 2025.2, 2025.3, 2025.4, 2025.5, 2025.6, 2025.7, 2025.8, 2025.9 e 2026.1, as Ações Restritas ou Ações com Desempenho são entregues pela Companhia ao beneficiário após o decurso de prazo de carência (*vesting*) pelo período de três ou cinco anos, conforme o caso.

(iii) Direitos Sobre o Valor de Ações

Com relação ao incentivo de Direitos Sobre o Valor de Ações, para o lote A, é estabelecido um prazo de cinco anos para o recebimento dos valores correspondentes, enquanto, para o lote B, é estabelecido um prazo de dez anos para o recebimento dos valores correspondentes. A Companhia espera, com esses prazos de carência, atender ao objetivo principal de retenção de executivos considerados de alto potencial e estratégicos para os negócios e atividades da Companhia, incentivando sua permanência na Companhia pela possibilidade de recebimento, no horizonte de longo prazo, de quantias potencialmente atrativas e atreladas ao valor das ações de emissão da Companhia

(h) Forma de liquidação

(i) Plano de Opção

No caso do Plano de Opção, a Companhia pode utilizar ações mantidas em tesouraria para entregar ações no âmbito do exercício das opções e poderá ainda, quando aplicável, utilizar ADRs lastreados em ações de emissão da Companhia no caso de não residentes no Brasil. A Companhia também pode emitir novas ações por meio de aumento de capital, em deliberação do Conselho de Administração, desde que no limite do capital autorizado. A regra é que o preço de exercício seja pago integralmente em até cinco dias úteis após a data do referido exercício, a depender do programa.

(ii) Plano de Ações

No âmbito do Plano de Ações, as Ações Restritas e Ações com Desempenho serão entregues pela Companhia ao respectivo participante, a título gratuito, em até 30 dias contados do decurso do respectivo prazo de carência, desde que observados os termos e condições estabelecidos nos respectivos programas. Para os fins do Plano de Ações, a Companhia utilizará ações existentes em tesouraria.

(iii) Direitos Sobre o Valor de Ações

Os Direitos Sobre o Valor de Ações não envolvem a entrega de ações nem o pagamento de valores pelo beneficiário à Companhia, sendo, portanto, liquidados mediante o pagamento pela Companhia ao beneficiário, em moeda corrente, do valor correspondente ao benefício auferido, imediatamente após o término do período de carência correspondente.

(i) Restrições à transferência das ações

(i) Plano de Opção

Nos programas de opções de ação da Companhia em vigor denominados Programas 2016.1, 2016.2, 2016.3, 2017.1, 2017.2, 2017.4, 2018.1, 2018.2, 2018.4, 2019.1, 2019.2, 2019.4, 2019.5, 2020.1, 2021.1, 2022.1, 2023.1, 2024.1, 2025.1 e 2026.1, no âmbito do Plano de Opção, as ações entregues aos beneficiários após o exercício das opções podem [1] estar livres e desembaraçadas, podendo ser alienadas a qualquer tempo, observado o direito de preferência da Companhia; ou [2] estar sujeitas a um *lock-up* de, pelo menos, três ou cinco anos contados da data da outorga das opções.

(ii) Plano de Ações

No âmbito do Plano de Ações, de acordo com os programas de ações da Companhia em vigor denominados Programas 2019.1, 2019.3, 2019.6, 2020.1, 2020.3A, 2020.3B, 2020.5, 2020.8, 2021.2, 2021.7, 2021.9, 2021.12, 2022.1, 2022.2, 2022.3, 2022.4, 2022.8, 2022.9, 2022.10, 2023.1, 2023.2, 2023.3, 2023.4, 2023.8, 2023.9, 2023.10, 2023.11, 2024.1, 2024.2, 2024.3, 2024.4, 2024.5, 2024.6, 2024.7, 2024.8, 2024.9, 2025.1, 2025.2, 2025.3, 2025.4, 2025.5, 2025.6, 2025.7, 2025.8, 2025.9 e 2026.1, observado que as ações foram/serão entregues apenas após o decurso do prazo de carência de três ou cinco anos, as ações entregues estarão livres e desembaraçadas, podendo ser alienadas a qualquer tempo.

(iii) Direitos Sobre o Valor de Ações

O incentivo de Direitos Sobre o Valor de Ações pela Companhia não envolve a entrega de ações. Desta forma, não há que se falar em restrições à transferência de ações, valendo ressaltar apenas que o recebimento dos valores correspondentes está sujeito aos prazos de carência descritos no subitem "g" acima.

(j) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Os Planos poderão ser alterados ou extintos pelo Conselho de Administração, observados os termos neles estabelecidos. Não obstante a competência do Conselho de Administração, nenhuma decisão poderá alterar os direitos e obrigações da Companhia ou dos beneficiários e participantes que se encontrem em vigor. Adicionalmente, em caso de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização da Companhia, as opções e ações restritas existentes estarão sujeitas às regras estabelecidas para o caso pelo Conselho de Administração.

(k) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Nos termos dos Planos, o Conselho de Administração ou um comitê, conforme o caso, estabelecerão, em cada Programa, as regras aplicáveis aos casos de desligamento de beneficiários e participantes da Companhia, em virtude do término do contrato de trabalho, término de mandato, destituição ou renúncia ao cargo executivo, bem como aos casos de aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento de participantes.

Descrevemos abaixo as principais regras aplicáveis aos referidos casos, em relação aos programas em vigor.

(i) Plano de Opção

Programas 2016.2, 2016.3, 2017.1, 2017.4, 2018.1, 2018.4, 2019.1 e 2019.5:

Para tais programas, na hipótese de desligamento do beneficiário, as seguintes regras serão aplicadas, conforme cada evento descrito, a saber: [1] em caso de demissão por justa causa ou motivo análogo, renúncia ou pedido de demissão ou licença não remunerada superior a 24 meses, as opções que não estejam livres para exercício caducarão e as opções que já estejam livres para exercício poderão ser exercidas em até 90 dias a contar da data de desligamento do beneficiário, sendo extintas após tal prazo; [2] no caso de demissão sem justa causa ou desligamento em virtude de terceirização ou alienação de empresa do grupo ou unidade de negócios da Companhia, as opções que não estejam livres para exercício caducarão e as opções que já estejam livres para exercício poderão ser exercidas em até 180 dias a contar da data de desligamento do beneficiário, sendo extintas após tal prazo; [3] no caso de desligamento após atingimento de 70 anos cumulados (*i.e.*, soma da idade mais tempo de serviço com a Companhia na data do desligamento), as opções que já estejam livres poderão ser exercidas enquanto, em relação àquelas que não estejam livres, se o desligamento ocorreu antes de 24 meses após a outorga das opções, o beneficiário somente poderá exercê-las proporcionalmente se tiver participado, mediante destinação de sua remuneração variável líquida dos outros Programas de Opção em que tenha figurado como beneficiário, condicionado à assinatura de um contrato de não competição e, se o desligamento ocorreu após 24 meses, o beneficiário poderá exercer as suas opções proporcionalmente, também condicionado à assinatura do referido contrato de não competição; [iv] no caso de desligamento após atingimento de 80 anos cumulados (*i.e.*, soma da idade mais tempo de serviço com a Companhia na data do desligamento) as opções que não estejam livres poderão ser exercidas dentro dos respectivos prazos, mediante assinatura de contrato de não competição, caso assim determine o Conselho de Administração da Companhia; e [v] em caso de falecimento ou invalidez permanente, as opções livres poderão ser exercidas dentro dos respectivos prazos e as opções que ainda não estejam livres poderão ser exercidas imediatamente, podendo o Conselho de Administração condicionar tal exercício à assinatura de um contrato de não competição, no caso de invalidez permanente.

Programas 2016.1, 2017.2:

Para tais programas, caso o contrato de trabalho ou mandato do beneficiário venha a cessar durante o prazo de carência, por qualquer razão, exceto nos casos previstos abaixo, o beneficiário perderá o direito ao recebimento das respectivas ações. Na hipótese de término do contrato de trabalho ou mandato do beneficiário depois de decorridos 24 meses da data de outorga das opções, por qualquer motivo que não seja [1] justa causa, renúncia ou pedido de demissão; ou [2] as hipóteses previstas abaixo: [i] o beneficiário terá direito a receber, sempre proporcionalmente ao número de meses civis completos pelos quais tenha permanecido no desempenho de suas funções à Companhia, ou suas controladas, controladoras e coligadas, desde a data de outorga das opções, as ações que lhe tenham sido atribuídas até a data do término de suas funções à Companhia, ou suas controladas, controladoras e coligadas, sendo certo que poderá o Conselho de Administração determinar que o recebimento esteja condicionado à assinatura e cumprimento pelo beneficiário de contrato de não competição com a Companhia nos termos estabelecidos pelo Conselho de Administração; e [ii] a restrição de alienação sobre as ações, prevista no programa, permanecerá em vigor. Em caso de desligamento após atingimento de 70 anos cumulados (*i.e.*, soma da idade mais tempo de serviço com a Companhia na data do desligamento): [i] se o desligamento ocorreu antes de 24 meses após a outorga das opções, o beneficiário perderá o direito ao recebimento das ações, exceto se o

beneficiário destinou 100% do bônus a ele atribuído para o exercício integral de opções nos cinco últimos anos (ou em período menor em que se tornou elegível a participar de Programas da Companhia), hipótese na qual o beneficiário terá direito a receber, sempre proporcionalmente ao número de meses civis completos pelos quais tenha permanecido no desempenho de suas funções à Companhia, ou suas controladas, controladoras e coligadas, desde a data de outorga das opções, as ações que lhe tenham sido atribuídas até a data do término de suas funções à Companhia, ou suas controladas, controladoras e coligadas, sendo certo que poderá o Conselho de Administração determinar que o recebimento esteja condicionado à assinatura e cumprimento pelo beneficiário de contrato de não competição com a Companhia, e (ii) se o desligamento ocorreu depois de 24 meses após a outorga das opções, o beneficiário terá direito a receber, sempre proporcionalmente ao número de meses civis completos pelos quais tenha permanecido no desempenho de suas funções à Companhia, ou suas controladas, controladoras e coligadas, desde a data de outorga das opções, as ações que lhe tenham sido atribuídas até a data do término de suas funções à Companhia, ou suas controladas, controladoras e coligadas, sendo certo que poderá o Conselho de Administração determinar que o recebimento esteja condicionado à assinatura e cumprimento pelo beneficiário de contrato de não competição com a Companhia.

Em caso de desligamento após atingimento de 80 anos cumulados (*i.e.*, soma da idade mais tempo de serviço com a Companhia na data do desligamento), o beneficiário terá direito ao recebimento das ações, observado o prazo de carência estabelecido no programa. Neste caso, a restrição de alienação sobre as ações, prevista no programa, permanecerá em vigor.

Em caso de falecimento ou de invalidez permanente – nesta última hipótese, condicionado à assinatura e cumprimento pelo beneficiário de contrato de não competição com a Companhia nos termos estabelecidos pelo Conselho de Administração – do beneficiário, ele ou seus herdeiros ou sucessores, conforme o caso, terão direito ao recebimento imediato das ações decorrentes das opções outorgadas, bem como as ações já atribuídas no período, livres e desembaraçadas.

Programas 2018.2, 2019.2, 2019.4, 2020.1, 2021.1, 2022.1, 2023.1, 2024.1, 2025.1 e 2026.1

Para tais programas, caso o contrato de trabalho ou mandato do beneficiário venha a cessar [1] após a data do exercício, por qualquer motivo, o beneficiário manterá o direito às ações adquiridas no âmbito do programa, bem como aquelas adquiridas em virtude de bonificações, desdobramentos, subscrições ou outra forma de aquisição relativos a tais ações, ou [2] antes da data de exercício, o beneficiário perderá o direito ao exercício das opções.

(ii) Plano de Ações

Programas 2019.1, 2019.3, 2019.6, 2020.1, 2020.3A, 2020.3B, 2020.5, 2020.8, 2021.2, 2021.7, 2021.9, 2021.12, 2022.1, 2022.2, 2022.3, 2022.4, 2022.8, 2022.9, 2022.10, 2023.1, 2023.2, 2023.3, 2023.4, 2023.8, 2023.9, 2023.10, 2023.11, 2024.1, 2024.2, 2024.3, 2024.4, 2024.5, 2024.6, 2024.7, 2024.8, 2024.9, 2025.1, 2025.2, 2025.3, 2025.4, 2025.5, 2025.6, 2025.7, 2025.8, 2025.9 e 2026.1

Como regra geral, os programas acima mencionados estabelecem que, caso o contrato de trabalho ou mandato do participante venha a cessar durante o prazo de carência, por qualquer razão, o participante perderá o direito ao recebimento das respectivas Ações Restritas ou Ações com Desempenho (conforme aplicável) que não estejam livres para entrega ao participante, exceto nos casos (ou em alguns dos casos) previstos nos itens (1) a (5) abaixo ("Exceções").

Note-se que as restrições de alienação sobre as ações, previstas nos programas, permanecerão em vigor caso quaisquer Exceções sejam aplicadas, ressalvada a hipótese prevista no item "d.1" abaixo.

(1) Desligamento sem Justa Causa

(a) Renúncia ou Término do Mandato sem Justa Causa – Conselho de Administração

- Regra aplicável aos programas destinados ao Conselho de Administração da Companhia, observadas as Condições para Exceções (definição abaixo).
- Nos termos de decisão aprovada pelos membros não-remunerados do Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 25 de abril de 2023, em caso de não-reeleição ou término sem justa causa de mandato de membro do Conselho de Administração da Companhia (que seja participante de um ou mais programas acima mencionados) durante o prazo de carência, tal participante receberá as Ações Restritas que não estejam livres para entrega no momento do desligamento.

(b) Demissão Involuntária Sem Justa Causa – Diretoria

- Regra prevista nos Programas 2019.1, 2019.3, 2020.1, 2021.2, 2022.1, 2022.2, 2022.3, 2022.8, 2022.9, 2022.10, 2023.1, 2023.2, 2023.3, 2023.8, 2023.9, 2023.10, 2023.11, 2024.1, 2024.2, 2024.3, 2024.8, 2024.9 e 2025.1, 2025.2, 2025.3, 2025.4, 2025.5, 2025.6, 2025.7, 2025.8, 2025.9 e 2026.1.
- Se o desligamento ocorrer por demissão involuntária sem justa causa depois de 24 meses após a data da concessão, e desde que as Condições para Exceções sejam observadas, o participante receberá as Ações Restritas ou Ações com Desempenho, conforme aplicável, de forma *pro-rata* (descrição abaixo).
- Especificamente no Programa 2019.6, em caso de desligamento por demissão involuntária sem justa causa, com relação às Ações restritas que não estejam livres para entrega, o participante receberá as ações de forma *pro-rata* nas seguintes hipóteses, desde que as Condições para Exceções sejam observadas:
 - se (a) o desligamento ocorrer antes de 24 meses após a concessão, e (b) o participante tiver participado, mediante destinação de parte ou da totalidade de sua remuneração variável líquida (i.e., gratificação anual ou bônus, líquida de imposto de renda e de outros encargos incidentes), de todos os programas de opção de compra de ações da Companhia aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia em que seu nome tenha constado da lista de beneficiários nos 5 anos imediatamente anteriores ao seu desligamento (ou, caso o participante tenha se tornado elegível a participar de tais programas há menos de 5 anos, tantos anos quanto o participante tenha se tornado elegível), ou
 - se o desligamento ocorrer depois de 24 meses após a data da concessão das ações.

(2) Desligamento após 70 anos cumulados (i.e. soma da idade, somada com o tempo de serviço na Companhia na data do desligamento)

Regra prevista em todos os programas, exceto nos Programas 2019.6, 2020.5, 2022.10, 2023.4, 2023.10 e 2023.11.

Com relação às Ações Restritas ou Ações com Desempenho, conforme aplicável, que ainda não estejam livres para entrega, em caso de desligamento após 70 anos cumulados, o participante receberá as ações de forma *pro-rata* nas seguintes hipóteses, desde que as Condições para Exceções sejam observadas:

(a) Se o desligamento ocorrer antes de 24 meses após a concessão e o participante tiver participado, mediante destinação de parte ou da totalidade de sua remuneração variável líquida (i.e., gratificação anual ou bônus, líquida de imposto de renda e de outros encargos incidentes), de todos os programas de opção de compra de ações da Companhia aprovados pelo Conselho de Administração em que seu nome tenha constado da lista de beneficiários nos 5 anos imediatamente anteriores ao seu desligamento (ou, caso o participante tenha se tornado elegível a participar de tais programas há menos de 5 anos, tantos anos quanto o participante tenha se tornado elegível); ou

(b) Se o desligamento ocorrer depois de 24 meses após a data de concessão.

[3] Desligamento após atingimento de 80 anos cumulados (i.e. soma da idade mais tempo de serviço com a Companhia na data do desligamento)

Regra prevista em todos os programas, exceto nos Programas 2019.6, 2020.5, 2022.10, 2023.4, 2023.10 e 2023.11.

Desde que as Condições para Exceções sejam observadas, em caso de desligamento após 80 anos cumulados, o participante receberá as Ações Restritas ou Ações com Desempenho, conforme aplicável, que ainda não estejam livres para entrega.

[4] Falecimento e Invalidez Permanente

Regra prevista em todos os programas.

[a] Em caso de falecimento do participante, o seu herdeiro / sucessor receberá imediatamente as Ações Restritas ou Ações com Desempenho, conforme aplicável, que ainda não estejam livres para entrega na forma dos programas, e todas as ações estarão livres e desembaraçadas para venda a qualquer momento.

[b] Desde que as Condições para Exceções sejam observadas, o participante desligado em caso de invalidez permanente receberá as Ações Restritas ou Ações com Desempenho, conforme aplicável.

Condições - Exceções

As Exceções somente serão aplicáveis caso as condições a seguir sejam atendidas ("Condições para Exceções"):

- (a) se a cessação do contrato de trabalho ou mandato do participante na Companhia tiver sido sem justa causa (sendo certo que, especificamente para a Exceção prevista no item "Demissão Involuntária Sem Justa Causa – Diretoria" acima, o participante somente terá direito ao *pro-rata* em caso de desligamento involuntário e sem justa causa);
- (b) especificamente nos casos estabelecidos no item "Renúncia ou Término do Mandato sem Justa Causa – Conselho de Administração", somente serão elegíveis participantes membros do Conselho de Administração a partir de 25 de abril de 2023 em diante;
- (c) se o participante assinar e cumprir com o contrato de não competição com a Companhia, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Administração (exceção para a hipótese prevista no item "d" acima em caso de falecimento); e
- (d) especificamente com relação aos programas envolvendo Ações com Desempenho, se os critérios de desempenho estabelecidos nos respectivos programas forem atingidos.

Cálculo *pro-rata*

Atendidas as Condições para Exceções, e observados os termos previstos em cada programa, as Ações Restritas ou Ações com Desempenho, conforme aplicável, a serem entregues aos participantes de forma *pro-rata* serão equivalentes ao resultado das Ações Restritas / Ações com Desempenho detidas pelo participante na data do desligamento, multiplicado pelo número de meses civis completos de emprego ou de mandato pelo período entre a data da concessão e o respectivo encerramento da relação com a Companhia (que será sempre inferior a 36 ou 60 meses), dividido por 36 ou 60, a depender do programa.

(iii) Direitos Sobre o Valor de Ações

Em relação ao lote A:

Nas hipóteses de [1] demissão por justa causa ou motivo análogo; [2] licença não remunerada superior a 24 meses; [3] renúncia ou pedido de demissão; [4] demissão sem justa causa; [5] desligamento em virtude de terceirização ou alienação de controlada, coligada ou unidade de negócios da Companhia; e [6] desligamento após atingimento de 70 anos cumulados [i.e., soma da idade mais tempo de serviço com a Companhia na data do desligamento], os Direitos Sobre o Valor de Ações serão cancelados e extintos de pleno direito.

Nas hipóteses de [1] desligamento após atingimento de 80 anos cumulados [i.e., soma da idade mais tempo de serviço com a Companhia na data do desligamento]; e [2] invalidez permanente, os Direitos Sobre o Valor de Ações outorgados durante o período contado desde a data de concessão dos Direitos Sobre o Valor de Ações até a data do desligamento permanecerão válidos e sua liquidação observará os prazos de carência estabelecidos no respectivo contrato, sendo que o recebimento da bonificação correspondente estará condicionado à assinatura e cumprimento pelo beneficiário de contrato de não competição com a Companhia.

Na hipótese de falecimento do beneficiário, a liquidação dos Direitos Sobre o Valor de Ações dar-se-á de forma *pro rata* de acordo com fórmula calculada com base no número de meses civis completos de duração do contrato de trabalho entre a Companhia e o beneficiário ou, conforme o caso, do mandato do beneficiário como administrador da Companhia, contados a partir da data da concessão.

Em relação ao lote B:

Nas hipóteses de [1] demissão por justa causa ou motivo análogo; [2] licença não remunerada superior a 24 meses; e [3] renúncia ou pedido de demissão, os Direitos Sobre o Valor de Ações serão cancelados e extintos de pleno direito.

Nas hipóteses de [1] demissão sem justa causa; [2] desligamento em virtude de terceirização ou alienação de controlada, coligada ou unidade de negócios da Companhia; e [3] desligamento após atingimento de 70 anos cumulados [i.e., soma da idade mais tempo de serviço com a Companhia na data do desligamento], serão observadas as seguintes regras: [a] desligamento anterior ao fim do prazo de 5 anos – os Direitos Sobre o Valor de Ações serão cancelados e extintos de pleno direito; e [b] desligamento entre cinco e dez anos do aniversário da concessão – a liquidação dos Direitos Sobre o Valor de Ações dar-se-á de forma *pro rata* de acordo com fórmula calculada com base no número de meses civis completos de duração do contrato de trabalho entre a Companhia e o beneficiário ou, conforme o caso, do mandato do beneficiário como administrador da Companhia, contados a partir da data da concessão.

Nas hipóteses de [1] desligamento após atingimento de 80 anos cumulados [i.e., soma da idade mais tempo de serviço com a Companhia na data do desligamento]; e [2] invalidez permanente, os Direitos Sobre o Valor de Ações outorgados durante o período contado desde a data da concessão até a data do desligamento permanecerão válidos e sua liquidação observará os prazos de carência estabelecidos no contrato, sendo que o recebimento da bonificação correspondente estará condicionado à assinatura e cumprimento pelo beneficiário de contrato de não competição com a Companhia.

Na hipótese de falecimento do beneficiário, a liquidação dos Direitos Sobre o Valor de Ações dar-se-á de forma *pro rata* de acordo com fórmula calculada com base no número de meses civis completos de duração do contrato de trabalho entre a Companhia e o beneficiário ou, conforme o caso, do mandato do beneficiário como administrador da Companhia, contados a partir da data da concessão.

8.5 – Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Exercício social: 31/12/2026 (previsão)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária⁶	Total
Nº de total membros	11,33	8,92	20,25
Nº de membros remunerados	4,00	8,92	12,92
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEQUINTE GRUPOS DE OPÇÕES:			
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	17,95	18,40	18,17
(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	-	-	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	-	-
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,0144%	0,0207%	0,0352%

Exercício social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Nº de total membros	12,92	13,00	25,92
Nº de membros remunerados	4,00	10,00	14,00
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEQUINTE GRUPOS DE OPÇÕES:			
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	18,05	19,84	18,94
(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	-	-	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	-	-
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,0174%	0,0292%	0,0466%

⁶ Número considera a composição da diretoria estatutária a ser apreciada pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 30 de abril de 2026

Exercício social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Nº de total membros	13,00	13,00	26,00
Nº de membros remunerados	4,00	8,00	12,00
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES:			
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	18,34	18,10	18,22
(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	16,85	16,85	16,85
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	-	-
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,0217%	0,0347%	0,0564%

Exercício social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Nº de total membros	12,67	13,50	26,17
Nº de membros remunerados	5,00	8,00	13,00
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES:			
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	18,06	17,96	18,01
(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	17,56	17,18	17,37
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	-	-
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,0267%	0,0392%	0,0659%

8.6 - Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

A Companhia não realizou novas outorgas de opções de compra de ações que tenham sido reconhecidas no resultado dos 3 últimos exercícios sociais nos termos do *CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações* e não prevê outorgas nesses termos para o exercício social corrente.

8.7 - Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:

31/12/2025 Parte I/II	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de total membros	13,00	12,92	13,00	13,00	12,92	13,00
Nº de membros remunerados	1	2	9	3	2	9
Data da outorga	30/03/2016	01/12/2016	01/12/2016	22/12/2016	01/12/2017	01/12/2017
Opções ainda não exercíveis						
Quantidade	-	-	-	-	-	-
Data em que se tornaram exercíveis	30/03/2021	01/12/2021	01/12/2021	22/12/2021	01/12/2022	01/12/2022
Prazo máximo para exercício das opções	-	-	-	-	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-	-	-	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-	-	-	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-	-	-	-	-
Opções exercíveis						
Quantidade	105.700	468.212	737.535	584.452	418.848	953.740
Prazo máximo para exercício das opções	30/03/2026	01/12/2026	01/12/2026	22/12/2026	01/12/2027	01/12/2027
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	18,25	17,15	17,15	16,34	20,56	20,56
Valor justo das opções no último dia do exercício social	0,00	0,57	0,57	0,81	0,61	0,61
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	0	268.104	422.321	475.300	257.087	585.402

31/12/2025 Parte II/II	Conselho de Administração	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de total membros	13,00	12,92	13,00	12,92	13,00
Nº de membros remunerados	1	4	8	4	7
Data da outorga	22/02/2018	03/12/2018	03/12/2018	02/12/2019	02/12/2019
Opções ainda não exercíveis					
Quantidade	-	-	-	-	-
Data em que se tornaram exercíveis	22/02/2023	03/12/2023	03/12/2023	02/12/2024	02/12/2024
Prazo máximo para exercício das opções	-	-	-	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-	-	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-	-	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-	-	-	-
Opções exercíveis					
Quantidade	229.367	799.033	907.286	1.032.919	1.148.682
Prazo máximo para exercício das opções	22/02/2028	03/12/2028	03/12/2028	02/12/2029	02/12/2029
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	22,4	16,92	16,92	18,05	18,05
Valor justo das opções no último dia do exercício social	0,50	1,84	1,84	1,98	1,98
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	114.701	1.472.555	1.672.057	2.047.289	2.276.737

[1] Sempre que necessário, as quantidades e valor justo foram ajustadas para refletir todos os desdobramentos ocorridos no período.

[2] Em consonância com o método contábil do custo precedente adotado pela Companhia, as informações anteriores a 2014 estão de acordo com as informações históricas da Companhia de Bebidas das Américas – Ambev.

8.8 - Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações - Exercício social encerrado em 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	12,92	13,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Número de ações (A)	-	-
Preço médio ponderado de exercício (B)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas (C)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas [A x (C-B)]	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações - Exercício social encerrado em 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	13,00	13,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Número de ações (A)	-	-
Preço médio ponderado de exercício (B)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas (C)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas [A x (C-B)]	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações - Exercício social encerrado em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	12,67	13,50
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Número de ações (A)	-	-
Preço médio ponderado de exercício (B)	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas [C]	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas [A x (C-B)]	R\$ 0,00	R\$ 0,00

8.9 - Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Os valores dispostos abaixo são oriundos dos efeitos contábeis previstos no CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações.

Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários – Previsão para o exercício social corrente (2026)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	11,33	8,92
Nº de membros remunerados	6,33	8,92
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0,0145%	0,0901%

A estimativa de diluição apresentada acima considera como base a posição acionária da Companhia em 31/12/2025.

Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários – Exercício social encerrado em 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	12,92	13,00
Nº de membros remunerados	6,92	13,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0,0145%	0,0930%

Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários – Exercício social encerrado em 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	13,00	13,00
Nº de membros remunerados	7,00	13,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0,0180%	0,1384%

Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários – Exercício social encerrado em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	12,67	13,50
Nº de membros remunerados	7,00	13,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0,0170%	0,1182%

8.10 - Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Os valores dispostos abaixo são oriundos dos efeitos contábeis previstos no CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações.

Outorgas de ações previstas para o exercício social corrente (2026)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	11,33	8,92
Nº de membros remunerados	5,00	8,92
Data da outorga estimada	15/12/2026	01/03/2026
		15/12/2026
Quantidade estimada de ações outorgadas (A)	243.519	4.890.556
Prazo máximo para entrega das ações estimado	01/03/2029	01/03/2029
	15/12/2031	15/12/2029
Prazo de restrição à transferência das ações estimado	01/03/2029	01/03/2029
	15/12/2031	15/12/2029
Valor justo das ações na data da outorga (B)	13,86	13,86
Multiplificação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga (A x B)	3.375.172	67.783.111

As informações acima são baseadas na melhor estimativa da Administração da Companhia, com base nos dados do exercício social encerrado em 2025. Além disso, o valor justo das ações considera o valor de mercado das ações da Companhia em 31/12/2025.

Outorgas de ações do exercício social encerrado em 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	12,92	13,00
Nº de membros remunerados	6,92	13,00
Data da outorga	01/03/2025 15/12/2025	28/02/2025
		01/12/2025
		12/12/2025
Quantidade de ações outorgadas (A)	221.382	4.961.501
Prazo máximo para entrega das ações	01/03/2028	28/02/2028
	01/12/2030	

		01/12/2028 12/12/2028
Prazo de restrição à transferência das ações	28/02/2028 01/12/2030	28/02/2028 01/12/2028 12/12/2028
Valor justo das ações na data da outorga (B)	13,86	13,53
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga (A x B)	3.068.355	66.963.603

Outorgas de ações do exercício social encerrado em 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	13,00	13,00
Nº de membros remunerados	7,00	13,00
Data da outorga	01/03/2024 02/12/2024	01/03/2024 02/12/2024
Quantidade de ações outorgadas (A)	355.832	5.407.449
Prazo máximo para entrega das ações	01/03/2027 02/12/2027 02/12/2029	01/03/2027 02/12/2027 02/12/2029
Prazo de restrição à transferência das ações	01/03/2027 02/12/2027 02/12/2029	01/03/2027 02/12/2027 02/12/2029
Valor justo das ações na data da outorga (B)	12,68	13,11
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga (A x B)	4.512.521	70.596.330

Outorgas de ações do exercício social encerrado em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	12,67	13,50
Nº de membros remunerados	7,00	13,00

Data da outorga	06/03/2023	06/03/2023
	01/12/2023	01/12/2023
		18/12/2023
Quantidade de ações outorgadas (A)	565.259	6.323.228
Prazo máximo para entrega das ações		06/03/2026
	06/03/2026	01/12/2026
	01/12/2026	18/12/2026
	01/12/2028	01/12/2028
		18/12/2028
Prazo de restrição à transferência das ações		06/03/2026
	06/03/2026	01/12/2026
	01/12/2026	18/12/2026
	01/12/2028	01/12/2028
		18/12/2028
Valor justo das ações na data da outorga (B)	13,34	14,35
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga (A x B)	7.540.543	90.737.404

8.11 - Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Exercício social 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	12,92	13,00
Nº de membros remunerados	2,00	13,00
Nº de ações (A)	591.132	3.822.460
Preço médio ponderado de aquisição (B)*	15,56	15,63
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas (C)	13,03	13,61
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas [A x (C-B)]	[1.491.706]	[7.729.750]

* O cálculo do preço médio ponderado de aquisição foi realizado com base no valor de outorga dividido pelo número de Ações Restritas entregues pela Companhia nos termos do Plano de Ações

Exercício social 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	13,00	13,00
Nº de membros remunerados	2,00	13,00
Nº de ações (A)	151.392	1.766.896
Preço médio ponderado de aquisição (B)*	18,64	17,50
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas (C)	12,72	13,17
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas [A x (C-B)]	[897.510]	[7.639.222]

* O cálculo do preço médio ponderado de aquisição foi realizado com base no valor de outorga dividido pelo número de Ações Restritas entregues pela Companhia nos termos do Plano de Ações

Exercício social 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	12,67	13,50
Nº de membros remunerados	2,00	11,00
Nº de ações (A)	699.536	2.420.667

Preço médio ponderado de aquisição (B)*	18,16	16,74
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas (C)	14,21	14,08
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas [A x (C-B)]	[2.759.993]	[6.430.538]

* O cálculo do preço médio ponderado de aquisição foi realizado com base no valor de outorga dividido pelo número de Ações Restritas entregues pela Companhia nos termos do Plano de Ações

8.12 - Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando:

(a) Modelo de precificação

Plano de Opção

O valor justo das opções outorgadas sob o Plano de Opção é determinado com base no Modelo Binomial de Hull. O modelo parte da premissa de que o preço de uma ação em períodos futuros pode seguir duas trajetórias possíveis: uma ascendente e outra descendente. Deste modo, é construída uma árvore de trajetórias para o preço da ação. Os fatores ascendente e descendente são determinados com base na volatilidade da ação e do intervalo de tempo entre os passos da árvore. As trajetórias para o preço da ação são determinadas até o vencimento. Em paralelo, é construída também uma árvore representando o valor da opção por período. O valor da opção é determinado de forma retroativa ("*backwards*"), partindo da data de término do período de carência. No período final, a regra de decisão do titular da opção é entre exercer ou não a opção.

Plano de Ações

Para as outorgas de ações diferidas e aquelas feitas no âmbito do Plano de Ações, o valor justo corresponde ao preço de fechamento da ação ou ADR negociada, respectivamente, na B3 ou na NYSE, conforme o caso, no pregão imediatamente anterior à data de sua outorga, podendo haver a aplicação de desconto, conforme previsto em cada programa. No âmbito deste mesmo Plano de Ações, as ações com desempenho têm seu valor justo definido através da aplicação do modelo de Monte Carlo. Para os programas no âmbito do Plano de Ações, a concessão das ações será realizada a título gratuito aos participantes, após o decurso do prazo de carência de três ou cinco anos e desde que o participante mantenha o vínculo empregatício e/ou estatutário com a Companhia até o final de tal prazo, observados os demais termos do Plano de Ações e de cada programa. Para informações específicas sobre tais programas, vide item 8.4.

Direitos Sobre o Valor de Ações

No caso dos Direitos Sobre o Valor de Ações, o número de Direitos Sobre o Valor de Ações será transformado, na data do fim do prazo de carência de cada lote, em montante equivalente, ao preço de fechamento das ações ou ADRs de emissão da Companhia na B3 ou na NYSE, respectivamente, no pregão imediatamente anterior ao referido prazo, sendo que cada Direito Sobre o Valor de Ações corresponderá a uma ação ou ADR, conforme o caso. Não há preço de exercício para os Direitos Sobre o Valor de Ações, que representam apenas uma obrigação da Companhia em pagar ao beneficiário, na data do término dos prazos de carência, o valor equivalente à cotação de mercado das ações da Companhia negociadas na B3 ou ADRs negociadas na NYSE, não havendo qualquer desembolso por parte do beneficiário.

(b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco, conforme aplicável

Data de cálculo

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações, as opções outorgadas até 2019 devem ser avaliadas na data da respectiva outorga.

Preço médio ponderado das ações

O preço das ações da Companhia considerado com base no cálculo do valor das respectivas opções é o preço de exercício equivalente ao valor médio dos preços de fechamento das ações negociadas na B3 dos 30 dias anteriores à data de sua outorga, ou, em casos específicos (*i.e.*, para empregados de companhias controladas com sede no exterior), ao valor médio de fechamento dos ADRs negociados na NYSE durante o mesmo período ("Valor de Mercado").

Preço de exercício

- Programas de 2010 a 2019

O preço de exercício de cada opção outorgada no âmbito do Plano de Opção corresponde ao preço de fechamento, em reais, das ações da Companhia negociadas na B3 no pregão imediatamente anterior à data de sua outorga.

Volatilidade esperada

A volatilidade prevista das opções é baseada na volatilidade histórica, calculada desde 29 de março de 2004. Com base no Modelo Binomial de Hull, presume-se que todos os empregados exerceriam de imediato suas opções se o preço da ação da Companhia atingisse 2,5 vezes o preço de exercício. A Companhia não utiliza o método da janela móvel, no qual a estimativa da volatilidade tem extensão fixa "*m*" (ou seja, a cada atualização diária, agrega-se informação do dia anterior e desconsidera-se a informação de *m*+1 dias atrás). Para calcular a volatilidade prevista, a Companhia utilizou os retornos diários da ação da Companhia. A cada atualização diária do cálculo, a base é acrescida da informação relativa àquele dia e nenhuma informação é desconsiderada. Ou seja, a base tem extensão móvel com início em 29 de março de 2004 até a data do cálculo.

- Programas de 2010 a 2019

No âmbito do Plano de Opção, as opções têm um prazo de carência de cinco anos a contar da data de outorga, podendo o beneficiário exercê-las em até cinco anos após o encerramento do prazo de carência, mediante pagamento do preço de exercício em até cinco dias úteis da data de exercício, para que seja realizada a entrega das ações, portanto, tendo um prazo de vida de até dez anos.

Dividendos esperados [taxa de distribuição de dividendos]

A taxa de distribuição de dividendos representa a razão entre o dividendo por ação pago em determinado período e o preço da ação no mercado. Essa variável foi calculada a partir do histórico de distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio da Companhia, correspondendo a 5%.

Taxa de juros livre de risco

As taxas livres de risco foram obtidas com base no preço de fechamento do contrato futuro de DI1 [Futuro de Taxa Média de Depósitos Interfinanceiros de Um Dia] divulgado pela B3 nas respectivas datas de outorga para prazo de vencimento semelhante.

Para fins de ilustração, os dados explicados neste item "b" foram os seguintes com relação às opções outorgadas no exercício social de 2019, último exercício em que a Companhia outorgou opções de compra de ações nos termos do *CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações* e em linha com a metodologia descrita neste item:

MODELO DE PRECIFICAÇÃO DE OPÇÕES

Premissas	2019
Modelo de precificação	Binomial de Hull
Valor justo das opções concedidas	4,50
Preço da ação	17,66
Preço de exercício	17,66
Estimativa de volatilidade	23,8%
Carência (em anos)	5
Estimativa de dividendos	5,0%
Taxa de juros livre de riscos	7,8%

Informações baseadas em médias ponderadas dos programas concedidos, exceto pela estimativa de dividendos e taxa de juros livre de risco. Os percentuais contemplam as outorgas de opções de ação e ADRs no exercício, sendo as ADRs expressas em dólar.

(c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Com base no Modelo Binomial de Hull, utilizado pela Companhia, presume-se o exercício imediato de todas as opções outorgadas se o preço da ação de emissão da Companhia atingir 2,5 vezes o preço de exercício. A premissa relativa ao período em que a opção será exercida após o término do prazo de carência está relacionada com o comportamento dos beneficiários das opções, que difere de indivíduo para indivíduo. Apesar de a aferição de comportamento passado dos beneficiários para estimativa de comportamento futuro em geral mostrar-se mais adequada, o Plano de Opções sofreu alterações importantes, principalmente em relação à proteção quanto a dividendos, capazes de influenciar a decisão sobre o exercício da opção. Desta forma, a Companhia optou por utilizar como premissa a média do resultado de dois estudos, citados pelo próprio Hull, e realizados por Huddart Lang e Carpenter, cuja conclusão estabelecia que o exercício de opções de um programa de remuneração aconteceria quando o preço da ação de emissão da companhia atingisse 2,8 e 2,2 vezes o preço de exercício, respectivamente.

(d) Forma de determinação da volatilidade esperada

A partir dos Programas de opções de 2010, a volatilidade é medida desde março de 2004. Conforme explicação contida no subitem 8.12[c] acima, o Modelo Binomial de Hull, adotado pela Companhia, presume que todos os empregados exerceriam de imediato suas opções se o preço da ação da Companhia atingisse 2,5 vezes o preço de exercício.

(e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não foram incorporadas outras características na mensuração do valor justo das opções.

8.13 - Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão:

Instrumentos emitidos pela Ambev - 31.12.2025

Órgão	Nº Ações e ADRs	Nº Ações Restritas	Nº Opções	Total
Conselho de Administração	30.868.943	2.789.687	2.719.012	36.377.633
Diretoria Estatutária	5.947.736	14.572.526	4.666.762	25.187.024
Conselho Fiscal	-	-	-	-
Total Geral	36.819.179	17.362.203	7.385.774	61.567.156

Instrumentos emitidos pela ABI - 31.12.2025

Órgão	Nº Ações e ADRs	Nº Ações Restritas	Nº Opções	Total
Conselho de Administração	482.875	4.424.968	9.363.146	14.270.989
Diretoria Estatutária	239.602	758.399	1.806.034	2.804.035
Conselho Fiscal	-	-	-	-
Total Geral	722.477	5.183.367	11.169.180	17.075.024

8.14 - Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações:

Benefícios de Aposentadoria	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	12,92	13,00
Nº de membros remunerados	4,00	9,00
Nome do plano	Contribuição Definida	Contribuição Definida
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	2	2
Condições para se aposentar antecipadamente	53 anos de idade e 11 anos de plano	53 anos de idade e 11 anos de plano
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 29.577.571	R\$ 18.348.083
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 1.851.563	R\$ 1.991.013
Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	Sim, em caso de desligamento da Companhia e desde que o participante não seja elegível a benefício de aposentadoria pelo Plano, nem opte por benefício proporcional diferido, por portabilidade ou por auto patrocínio. O valor resgatado corresponderá às contribuições feitas pelo próprio participante.	Sim, em caso de desligamento da Companhia e desde que o participante não seja elegível a benefício de aposentadoria pelo Plano, nem opte por benefício proporcional diferido, por portabilidade ou por auto patrocínio. O valor resgatado corresponderá às contribuições feitas pelo próprio participante.

Dados relativos aos membros que ocupavam as respectivas posições em 31 de dezembro de 2025.

8.15 - Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº de membros	13,00	13,00	13,50	12,92	13,00	12,67	6,00	6,00	6,00
Nº de membros remunerados	13,00	13,00	13,50	6,92	7,00	7,33	6,00	6,00	6,00
Valor da maior remuneração individual (Reais)	55.369.113	42.274.451	30.929.473	10.457.788	13.111.146	12.998.750	515.530	491.302	473.093
Valor da menor remuneração individual (Reais)	6.370.712	5.724.674	4.491.204	1.000.514	883.208	864.098	257.765	245.651	236.547
Valor médio da remuneração individual (Reais) – total da remuneração do órgão dividido pelo número de membros remunerados	12.956.481	10.521.149	8.459.894	2.460.968	2.802.648	2.558.758	385.919	368.476	354.820

Observações:

Diretoria Estatutária	
31/12/2025	- A média de remuneração da Diretoria Estatutária apresentada neste item é calculada com base no número de membros da Diretoria Estatutária (13,00 membros) que recebem remuneração da Companhia pelo exercício de sua atividade. - Inclui remuneração baseada em ações da Companhia e do Controlador. - O membro que recebeu a maior remuneração individual exerceu suas funções na Companhia por 12 meses.
31/12/2024	- A média de remuneração da Diretoria Estatutária apresentada neste item é calculada com base no número de membros da Diretoria Estatutária (13,00 membros) que recebem remuneração da Companhia pelo exercício de sua atividade. - Inclui remuneração baseada em ações da Companhia e do Controlador. - O membro que recebeu a maior remuneração individual exerceu suas funções na Companhia por 12 meses.
31/12/2023	- A média de remuneração da Diretoria Estatutária apresentada neste item é calculada com base no número de membros da Diretoria Estatutária (13,50 membros) que recebem remuneração da Companhia pelo exercício de sua atividade. - Inclui remuneração baseada em ações da Companhia e do Controlador. - O membro que recebeu a maior remuneração individual exerceu suas funções na Companhia por 12 meses.

Conselho de Administração	
31/12/2025	- A média de remuneração do Conselho de Administração apresentada neste item é calculada com base no número de membros do Conselho de Administração (6,92 membros) que recebem remuneração da Companhia pelo exercício de sua atividade. - Inclui remuneração baseada em ações da Companhia e do Controlador. - O membro que recebeu a maior remuneração individual exerceu suas funções na Companhia por 12 meses.
31/12/2024	- A média de remuneração do Conselho de Administração apresentada neste item é calculada com base no número de membros do Conselho de Administração (7,00 membros) que recebem remuneração da Companhia pelo exercício de sua atividade. - Inclui remuneração baseada em ações da Companhia e do Controlador. - O membro que recebeu a maior remuneração individual exerceu suas funções na Companhia por 12 meses.
31/12/2023	- A média de remuneração do Conselho de Administração apresentada neste item é calculada com base no número de membros do Conselho de Administração (7,33 membros) que recebem remuneração da Companhia pelo exercício de sua atividade. - Inclui remuneração baseada em ações da Companhia e do Controlador. - O membro que recebeu a maior remuneração individual exerceu suas funções na Companhia por 12 meses.

Conselho Fiscal	
31/12/2025	- Foram considerados os 3 membros titulares e os 3 membros suplentes do Conselho Fiscal. - O membro que recebeu a maior remuneração individual exerceu suas funções na Companhia por 12 meses.
31/12/2024	- Foram considerados os 3 membros titulares e os 3 membros suplentes do Conselho Fiscal. - O membro que recebeu a maior remuneração individual exerceu suas funções na Companhia por 12 meses.
31/12/2023	- Foram considerados os 3 membros titulares e os 3 membros suplentes do Conselho Fiscal. - O membro que recebeu a maior remuneração individual exerceu suas funções na Companhia por 12 meses.

8.16 - Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não há arranjos contratuais, apólices de seguro de responsabilidade civil de conselheiros e diretores ("D&O") nem outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores específicos para as hipóteses de destituição do cargo ou de aposentadoria.

Conforme informado no item 7.7 do Formulário de Referência, a Companhia possui D&O, contratado com a Seguradora Zurich Minas Brasil Seguros S/A, para o período de 19/11/2025 a 18/11/2026, com valor do prêmio de aproximadamente US\$ 54 mil, para a cobertura de perdas e danos a terceiros, por atos vinculados ao exercício das funções e atribuições dos administradores durante e após os respectivos mandatos, até o montante de US\$ 15 milhões.

Para mais informações sobre as apólices de seguros para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores da Companhia, vide item 7.7 do Formulário de Referência.

8.17 - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Previsão 31/12/2026

Órgão	Nº de Membros que são partes relacionadas	Remuneração parte relacionada	Remuneração total do órgão	%
Conselho de Administração	5,00	-	17.502.545	0%
Conselho Fiscal	-	-	144.674.186	0%
Diretoria Estatutária	-	-	2.471.314	0%
Total geral	5,00	-	164.648.045	0%

31/12/2025

Órgão	Nº de Membros que são partes relacionadas	Remuneração parte relacionada	Remuneração total do órgão	%
Conselho de Administração	6,00	-	17.021.693	0%
Conselho Fiscal	-	-	2.315.512	0%
Diretoria Estatutária	-	-	168.434.250	0%
Total geral	6,00	-	187.771.455	0%

31/12/2024

Órgão	Nº de Membros que são partes relacionadas	Remuneração parte relacionada	Remuneração total do órgão	%
Conselho de Administração	6,00	-	19.618.533	0%
Conselho Fiscal	-	-	2.210.859	0%
Diretoria Estatutária	-	-	136.774.933	0%
Total geral	6,00	-	158.604.325	0%

31/12/2023

Órgão	Nº de Membros que são partes relacionadas	Remuneração parte relacionada	Remuneração total do órgão	%
Conselho de Administração	6,00	-	18.764.227	0%
Conselho Fiscal	-	-	2.128.919	0%
Diretoria Estatutária	-	-	114.208.575	0%
Total geral	6,00	-	135.101.720	0%

8.18 - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não há valores reconhecidos no resultado da Companhia nos três últimos exercícios sociais, nem previsão para o exercício social corrente, como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria ou do Conselho Fiscal que não seja pela função que ocupam, uma vez que eles não recebem da Companhia remuneração por qualquer outra razão (ex.: consultoria, assessoria etc.), exceto em decorrência do exercício do próprio cargo que ocupam.

8.19 - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Os membros suplentes e três membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, que também atuam como administradores do Controlador, são remunerados diretamente pelo Controlador exclusivamente pelo exercício de suas funções na administração do Controlador, conforme abaixo:

Previsão exercício social corrente (2026)*

	Conselho de Administração ⁽ⁱ⁾	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total⁽ⁱⁱⁱ⁾
Controladores diretos e indiretos	477.506.854	10.770.967	-	488.277.821
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

* As informações acima são baseadas na melhor estimativa, com base nos dados do exercício social encerrado em 31/12/2025.

Exercício social encerrado em 31/12/2025

	Conselho de Administração ⁽ⁱ⁾	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total⁽ⁱⁱⁱ⁾
Controladores diretos e indiretos	574.018.917	33.920.069	-	607.938.986
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social encerrado em 31/12/2024

	Conselho de Administração ⁽ⁱ⁾	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total⁽ⁱⁱⁱ⁾
Controladores diretos e indiretos	554.727.944	68.412.216	-	623.140.161
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social encerrado em 31/12/2023

	Conselho de Administração ⁽ⁱ⁾	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total⁽ⁱⁱⁱ⁾
Controladores diretos e indiretos	449.713.650	59.728.766	-	509.442.416
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Legenda:

- (i) Valores originais em dólar, convertidos para reais pela taxa média anual de cada exercício social.
- (ii) Valores consideram os efeitos contábeis previstos no CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações.

8.20 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Política de “Clawback”

Em 19 de outubro de 2023, a Companhia adotou uma política de “*clawback*”, que se aplica a remunerações baseadas em incentivos recebidas por determinados executivos. De acordo com tal política, “remuneração baseada em incentivos” é definida de forma ampla para incluir qualquer remuneração que seja concedida, recebida ou adquirida com base, total ou parcialmente, na realização de uma medida de contabilidade financeira [por exemplo, remuneração variável relacionada a desempenho como o bônus e os incentivos outorgados no âmbito do Plano de Ações]. A política estabelece que, caso a Companhia seja obrigada a realizar uma revisão contábil das demonstrações financeiras em virtude de descumprimento substancial de quaisquer exigências de contabilidade financeira segundo as leis de valores mobiliários aplicáveis, recuperará, dos respectivos Diretores (em uma base antes dos impostos), qualquer remuneração baseada em incentivos recebida por tais executivos em ou após 2 de outubro de 2023, e durante os três exercícios fiscais anteriores à data em que a revisão foi exigida, que exceda o valor da remuneração baseada em incentivos que, de outra forma, teria sido recebida se tal remuneração tivesse sido determinada de acordo com a revisão contábil aplicável, sujeito a exceções limitadas. A recuperação de tal remuneração será aplicável independentemente da ocorrência de qualquer má conduta e sem levar em conta se um diretor se envolveu em má conduta ou de outra forma causou ou contribuiu para a exigência de tal revisão.

A Política de Clawback pode ser consultada no site da CVM e no site de relações com investidores da Companhia (<https://ri.ambev.com.br>).

Além do exposto acima, não há outras informações relevantes com relação a este item 8.

ANEXO B.I – RELATÓRIO DE ALTERAÇÕES AO ESTATUTO SOCIAL E ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

[conforme artigo 12 da Resolução CVM 81/22]

1. Relatório de Alterações ao Estatuto Social:

ARTIGO DO ESTATUTO SOCIAL VIGENTE	ALTERAÇÕES PROPOSTAS (EM MARCAS)	JUSTIFICATIVA
CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES	CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES	
Artigo 5 - O capital social é de R\$ 58.275.086.270,41, dividido em 15.761.638.756 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.	Artigo 5 - O capital social é de R\$58.275.086.270,41 <u>R\$58.308.213.544,96</u> , dividido em 15.761.638.756 <u>15.763.664.889</u> ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.	Refletir os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, dentro do limite do capital autorizado até a data de convocação da Assembleia Geral.
SEÇÃO II DIRETORIA	SEÇÃO II DIRETORIA	
Artigo 22 – A Diretoria será composta por 2 (dois) a 15 (quinze) membros, acionistas ou não, sendo (i) um Diretor Presidente Executivo, (ii) um Diretor Vice-Presidente Comercial, (iii) um Diretor Vice-Presidente de Vendas, (iv) um Diretor Vice-Presidente de Gente e Gestão, (v) um Diretor Vice-Presidente de Logística, (vi) um Diretor Vice-Presidente de Marketing, (vii) um Diretor Vice-Presidente Industrial, (viii) um Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores, (ix) um Diretor Vice-Presidente Jurídico e de Compliance, (x) um Diretor Vice-Presidente de Beyond Beer, (xi) um Diretor Vice-Presidente de Tecnologia da Informação e (xii) os	Artigo 22 – A Diretoria será composta por 2 (dois) a 15 (quinze) membros, acionistas ou não, sendo (i) um Diretor Presidente Executivo, (ii) um Diretor Vice-Presidente Comercial, (iii) um Diretor Vice-Presidente de Vendas, (iv) um Diretor Vice-Presidente de Gente e Gestão, (v) um Diretor Vice-Presidente de Logística, (vi) um Diretor Vice-Presidente de Marketing, (vii) <u>(iv)</u> um Diretor Vice-Presidente Industrial, (viii) <u>(v)</u> um Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores, (ix) <u>(vi)</u> um Diretor Vice-Presidente Jurídico e de Compliance, (x) um Diretor Vice-Presidente de Beyond Beer, (xi) um Diretor Vice-Presidente de Tecnologia da Informação e (xii) (xii), <u>(vii)</u>	Simplificar o quadro de diretores estatutários e incluir a designação do Diretor Vice-Presidente de Relações Corporativas.

demais Diretores sem designação específica, todos eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.	<u>um Diretor Vice-Presidente de Relações Corporativas; e (viii)</u> os demais Diretores sem designação específica, todos eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.	
Artigo 25 – Compete ao Diretor Vice-Presidente Comercial: a) responsabilizar-se pela direção, planejamento estratégico e controle das áreas de vendas e marketing da Companhia; e b) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.	Artigo 25 – Compete ao Diretor Vice-Presidente Comercial: a) responsabilizar-se pela direção, planejamento estratégico e controle das áreas de vendas e marketing <u>comerciais</u> da Companhia; e b) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.	Adequar a descrição das competências atribuídas ao Diretor Vice-Presidente Comercial.
Artigo 26 – Compete ao Diretor Vice-Presidente de Vendas: a) desenvolver o planejamento estratégico de vendas da Companhia; b) responsabilizar-se pela gestão da equipe comercial e desenvolver e implementar um modelo de atuação na área; e c) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.	Artigo 26 – Compete ao Diretor Vice-Presidente de Vendas: a) desenvolver o planejamento estratégico de vendas da Companhia; b) responsabilizar-se pela gestão da equipe comercial e desenvolver e implementar um modelo de atuação na área; e c) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.	Excluir o cargo estatutário de “Diretor Vice-Presidente de Vendas” no contexto da simplificação do quadro de diretores estatutários da Companhia.
Artigo 27 – Compete ao Diretor Vice-Presidente de Gente e Gestão: a) gerir e administrar os recursos humanos da Companhia; e b) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.	Artigo 27 – Compete ao Diretor Vice-Presidente de Gente e Gestão: a) gerir e administrar os recursos humanos da Companhia; e b) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.	Excluir o cargo estatutário de “Diretor Vice-Presidente de Gente e Gestão” no contexto da simplificação do quadro de diretores estatutários da Companhia.
Artigo 29 – Compete ao Diretor Vice-Presidente de Marketing: a) ser o responsável pela direção, planejamento e controle da área de marketing da Companhia; e b) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.	Artigo 29 – Compete ao Diretor Vice-Presidente de Marketing: a) ser o responsável pela direção, planejamento e controle da área de marketing da Companhia; e b) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.	Excluir o cargo estatutário de “Diretor Vice-Presidente de Marketing” no contexto da revisão da simplificação do quadro de diretores estatutários da Companhia.

Artigo 31 – Compete ao Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores: a) gerenciar e responder pelo controle orçamentário da Companhia; b) prover informações financeiras e gerenciais; c) responder pelo controle de fluxo de caixa, aplicações financeiras e investimentos da Companhia; d) prestar toda e qualquer informação aos investidores, à Comissão de Valores Mobiliários e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão; e) manter atualizado o registro de companhia aberta da Companhia; e f) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.	Artigo 3128 – Compete ao Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores: a) gerenciar e responder pelo controle orçamentário da Companhia; b) prover informações financeiras, <u>contábeis</u> e gerenciais; c) responder pelo controle de fluxo de caixa, aplicações financeiras e investimentos da Companhia; d) prestar toda e qualquer informação aos investidores, à Comissão de Valores Mobiliários e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão; e) manter atualizado o registro de companhia aberta da Companhia; e f) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.	Renumerar os artigos em decorrência da exclusão de artigos anteriores e adequar a descrição das competências atribuídas ao Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores.
Artigo 33 – Compete ao Diretor Vice-Presidente de Beyond Beer: a) coordenar e supervisionar os setores de bebidas que não sejam o de cerveja, ou seja, que envolvam outras bebidas alcoólicas e bebidas não alcoólicas, e estabelecer o planejamento de tais setores; e b) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.	Artigo 33 – Compete ao Diretor Vice-Presidente de Beyond Beer: a) coordenar e supervisionar os setores de bebidas que não sejam o de cerveja, ou seja, que envolvam outras bebidas alcoólicas e bebidas não alcoólicas, e estabelecer o planejamento de tais setores; e b) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.	Excluir o cargo estatutário de “Diretor Vice-Presidente de Beyond Beer” no contexto da simplificação do quadro de diretores estatutários da Companhia.
Sem referência anterior.	<u>Artigo 30 – Compete ao Diretor Vice-Presidente de Relações Corporativas a) definir, coordenar e executar a estratégia institucional da Companhia; e b) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.</u>	Criar o cargo de “Diretor Vice-Presidente de Relações Corporativas”, com a especificação das competências correspondentes a ele atribuídas.
Artigo 34 – Compete ao Diretor Vice-Presidente de Tecnologia da Informação: a) ser o responsável pela direção, planejamento e controle da área de tecnologia da informação da Companhia; e b) exercer as demais atribuições	Artigo 34 – Compete ao Diretor Vice-Presidente de Tecnologia da Informação: a) ser o responsável pela direção, planejamento e controle da área de tecnologia da informação da Companhia; e b) exercer as demais atribuições que lhe forem	Excluir o cargo de “Diretor Vice-Presidente de Tecnologia da Informação” no contexto da simplificação do quadro de diretores estatutários da Companhia.

que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.	conferidas pelo Conselho de Administração.	
Artigo 40 – [...] § 3º – Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio serão sempre considerados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório.	Artigo 40<u>36</u> – [...] § 3º – <u>Exceto se houver deliberação em contrário pelo Conselho de Administração,</u> Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio serão sempre considerados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório.	Renumerar os artigos em decorrência da exclusão de artigos anteriores e esclarecer que os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio somente serão considerados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório quando não houver deliberação em contrário.

2. Estatuto Social Consolidado:

AMBEV S.A.

CNPJ nº 07.526.557/0001-00

NIRE 35.300.368.941

Companhia Aberta

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

NOME, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1 - AMBEV S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima que se rege por este Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2 - A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e pode, para a consecução de seus fins e por deliberação conjunta do Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores e do Diretor Vice-Presidente Jurídico, abrir, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos ou agências de representações, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3 - É objeto da Companhia, diretamente ou através da participação em outras sociedades:

- a) a produção e o comércio de cervejas, concentrados, refrigerantes e demais bebidas, bem como alimentos em geral, incluindo composto líquido pronto para consumo, preparado líquido aromatizado, guaraná em pó ou bastão;
- b) a produção e o comércio de matérias-primas necessárias à industrialização de bebidas e seus subprodutos, como malte, cevada, gelo, gás carbônico, e de tudo o mais que seja necessário ou útil às atividades relacionadas na letra "a" acima, incluindo a produção e comércio de embalagens para bebidas e a produção, comércio e aproveitamento industrial de matérias-primas necessárias à produção dessas embalagens, bem como a produção, comércio, aluguel, manutenção e reparo de aparelhos, máquinas, utensílios e equipamentos;
- c) a produção, certificação e o comércio de sementes e grãos, bem como o comércio de fertilizantes, fungicidas e outras atividades conexas às mesmas, na medida necessária ou útil ao desenvolvimento das atividades principais da Companhia previstas neste estatuto;
- d) o acondicionamento e a embalagem de quaisquer de seus produtos ou de terceiros;
- e) as atividades de cultivo e de fomento agrícolas, no campo de cereais e de frutos que constituam matéria-prima para a utilização nas atividades industriais da Companhia, bem como nos demais setores que demandem uma dinâmica máxima na exploração das virtualidades do solo brasileiro, principalmente nos planos de alimentação e da saúde;
- f) a atuação nas áreas de pesquisa, prospecção, lavra, beneficiamento, industrialização, comercialização e distribuição do bem água mineral, em todo o território nacional;
- g) o beneficiamento, o expurgo e demais serviços fitossanitários e a industrialização dos produtos resultantes das atividades relacionadas na letra "d" acima, seja para atender às próprias finalidades da sua indústria, seja para o comércio, inclusive, de seus subprodutos, incluindo, exemplificativamente, subprodutos para alimentação animal;

- h) a publicidade de produtos seus e de terceiros, incluindo o agenciamento de espaços para publicidade e a produção, comércio ou aluguel de materiais de promoção e propaganda, bem como a prestação de serviços de informação e conteúdo na internet e de intermediação de negócios;
- i) a promoção e intermediação da oferta de serviços financeiros e de pagamentos, e a prestação de serviços de assistência técnica, mercadológica e administrativa e outros serviços, sempre relacionados, direta ou indiretamente, às atividades principais da Companhia;
- j) a importação de todo o necessário à sua indústria e comércio;
- k) a exportação de seus produtos;
- l) a exploração, direta ou indireta, de bares, restaurantes, lanchonetes e similares;
- m) a contratação e/ou a prestação de serviços de logística, incluindo o armazenamento, gestão de estoques em depósitos próprios ou de terceiros, operação de armazéns gerais e o transporte de carga em geral;
- n) a impressão e reprodução de gravações, incluindo a atividade de impressão, serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos e reprodução de materiais gravados em qualquer suporte;
- o) geração e comercialização de energia e equipamentos para a geração de energia, bem como qualquer outra atividade acessória a fim de viabilizar a implantação de projetos de geração, aproveitamento ou comercialização de energia relacionados, direta ou indiretamente, às atividades principais da Companhia;
- p) a coleta, transporte, tratamento, reciclagem, reutilização, destinação e/ou comercialização de sucata e resíduos sólidos próprios e/ou de terceiros; o reaproveitamento de tais resíduos, em seu ciclo de transformação ou em outros ciclos produtivos de terceiros, ou outra destinação final ambientalmente adequada (para logística reversa), entre outras atividades correlatas;
- q) a comercialização e/ou distribuição, diretamente ou através de terceiros, de produtos de consumo domiciliar, comercial e/ou pessoal em geral, sem restrição; e
- r) a criação, desenvolvimento, licenciamento, exploração, comercialização, incluindo locação, de sistemas informatizados [softwares], customizáveis ou não, e/ou qualquer solução tecnológica que viabilize o fornecimento de serviços, conteúdos e/ou comercialização de produtos por qualquer meio eletrônico ou de comunicação, assim como a prestação de serviços de consultoria, assistência técnica e treinamento, relacionados ao uso dos sistemas e soluções desenvolvidos ou comercializados pela Companhia.

Parágrafo Único - Adicionalmente ao disposto no caput deste artigo, a Companhia poderá participar em outras sociedades, comerciais e civis, como sócia, acionista ou quotista, no país ou no exterior, ou a elas associar-se.

Artigo 4 - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5 - O capital social é de ~~58.275.086,270,41~~ R\$58.308.213.544,96, dividido em ~~15.761.638,756~~ 15.763.664,889 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

§ 1º - Cada ação ordinária terá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

§ 2º - As ações da Companhia são escriturais, mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares, junto à instituição financeira indicada pelo Conselho de Administração.

§ 3º - É facultado à Companhia suspender os serviços de transferências e desdobramentos de ações e certificados para atender a determinação da Assembleia Geral, não podendo fazê-lo, porém, por mais de 90 (noventa) dias intercalados durante o exercício, e tampouco por mais de 15 (quinze) dias consecutivos.

Artigo 6 - A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de 19.000.000.000 (dezenove bilhões) de ações, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que deliberará sobre as condições de integralização, as características das ações a serem emitidas e o preço de emissão, bem como estabelecerá se o aumento se dará por subscrição pública ou particular.

Parágrafo Único - Não haverá direito de preferência para a subscrição de ações emitidas nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais (art. 172, parágrafo único, da Lei nº 6.404/76); ressalvado que os titulares de ações subscritas com recursos oriundos de incentivos fiscais não terão direito de preferência à subscrição de quaisquer ações emitidas após a referida subscrição.

Artigo 7 - A emissão de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição – cuja colocação seja feita mediante: (i) venda em bolsa de valores; (ii) subscrição pública; ou (iii) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos arts. 257 e 263 da Lei nº 6.404/76 – poderá ser realizada com exclusão do direito de preferência para os antigos acionistas ou com redução do prazo de que trata o art. 171, § 4º, da Lei nº 6.404/76.

Artigo 8 - O Conselho de Administração poderá, ainda, dentro do limite do capital autorizado, (i) com base em plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra de ações aos administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades sob seu controle; (ii) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem a emissão de novas ações; e (iii) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição ou debêntures conversíveis em ações.

Artigo 9 - A não realização, pelo subscritor, do valor subscrito nas condições previstas no boletim ou na chamada fará com que o mesmo fique, de pleno direito, constituído em mora, para fins dos arts. 106 e 107 da Lei nº 6.404/76, sujeitando-se ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do IGP-M na menor periodicidade legalmente admitida, além de juros de 12% (doze por cento) ao ano, *pro rata temporis*, e multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da prestação em atraso, devidamente atualizada.

CAPÍTULO III

DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 10 - A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

Artigo 11 - A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente ou por um dos Copresidentes do Conselho de Administração, conforme o caso, ou pessoa por eles indicada, o qual poderá nomear até dois secretários.

Artigo 12 - As deliberações das Assembleias Gerais, excetuados os casos expressos em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Artigo 13 - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência previstas em lei.

Artigo 14 - A Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas, bem como nos casos previstos em lei e neste Estatuto.

CAPÍTULO IV

ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 15 - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto.

§ 1º - A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos Administradores, que será distribuída pelo Conselho de Administração, na forma do artigo 21 deste Estatuto.

§ 2º - Os Administradores deverão aderir ao Manual de Divulgação e Uso de Informações e Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, mediante assinatura de Termo de Adesão.

§ 3º - O Conselho de Administração será composto, em sua maioria, por membros externos, isto é, conselheiros sem vínculo atual, empregatício ou de direção, com a Companhia, que podem ou não ser considerados membros independentes, observado o disposto no §5º deste artigo 15.

§ 4º - Os cargos de Presidente ou Copresidente do Conselho de Administração, conforme o caso, e o de Diretor Presidente Executivo da Companhia não poderão ser cumulados pela mesma pessoa.

§ 5º - No mínimo: (i) dois membros; ou (ii) 20% [vinte por cento] do número total de membros do Conselho de Administração da Companhia, o que for maior, serão conselheiros independentes, entendendo-se, para fins deste Estatuto, como conselheiros independentes aqueles que atendam os seguintes requisitos:

- a) não ser acionista controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele;
- b) não ter sido, nos últimos três anos, empregado ou diretor (i) da Companhia ou de sociedade controlada pela Companhia, ou (ii) do acionista controlador ou de sociedade por este controlada ("Sociedade de Controle Comum");
- c) não ter relações comerciais, incluindo não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, de sociedade controlada pela Companhia, do acionista controlador, sociedade coligada ou de Sociedade de Controle Comum, em todos os casos em magnitude que implique perda de independência;
- d) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos da Companhia, de sociedade controlada pela Companhia, do acionista controlador ou de Sociedade de Controle Comum, conforme item c) acima;
- e) não ser cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau de algum administrador da Companhia, de sociedade controlada pela Companhia, do acionista controlador, de administrador do acionista controlador ou de Sociedade de Controle Comum;
- f) não receber remuneração da Companhia, de sociedade controlada pela Companhia, do acionista controlador, sociedade coligada ou de Sociedade de Controle Comum além de como membro do Conselho de Administração (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição);
- g) não ter seu exercício de voto nas reuniões do Conselho de Administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia;
- h) não ter fundado a Companhia e ter influência significativa sobre esta.

§ 6º - Serão também considerados conselheiros independentes aqueles eleitos na forma do art. 141, parágrafos 4º e 5º, da Lei nº 6.404/76, independentemente de atenderem aos critérios de independência previstos neste artigo.

SEÇÃO I

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 16 - O Conselho de Administração será composto de 5 [cinco] até 11 [onze] membros efetivos, podendo ter de 2 [dois] até 11 [onze] suplentes, vinculados especificamente ou não a um Conselheiro efetivo, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 3 [três] anos, permitida a reeleição.

§ 1º - Respeitado o disposto no caput deste artigo, o número de membros que integrarão o Conselho de Administração em cada gestão deverá ser fixado previamente em cada Assembleia Geral cuja ordem do dia seja a eleição dos membros do Conselho de Administração, devendo tal matéria ser encaminhada pelo Presidente da Assembleia.

§ 2º - O Conselho de Administração poderá determinar a criação de comitês de assessoramento, formados em sua maioria por membros do Conselho de Administração, definindo sua respectiva composição e atribuições específicas. Aplicar-se-á aos integrantes dos comitês de assessoramento a regra do art. 160 da Lei 6.404/76. Caberá aos ditos comitês a análise e a discussão das matérias definidas como de sua competência, bem como a formulação de propostas e recomendações, para deliberação pelo Conselho de Administração.

§ 3º - Os membros do Conselho de Administração tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio, e permanecerão em seus cargos até a posse de seus sucessores.

§ 4º - O Conselheiro deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia; não poderá ser exercido o direito de voto pelo Conselheiro caso se configurem, supervenientemente, os mesmos fatores de impedimento.

Artigo 17 - O Conselho de Administração será presidido por 1 (um) Presidente ou 2 (dois) Copresidentes, conforme definido pelo voto da maioria dos seus membros, sendo que, no caso de copresidência, esta deverá ser realizada de forma compartilhada, tendo ambos os copresidentes idênticas prerrogativas e atribuições. O Presidente ou Copresidentes do Conselho de Administração, conforme o caso, será(ão) eleito(s) pela maioria de votos de seus membros, imediatamente após a posse de tais membros.

Artigo 18 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação realizada pelo Presidente ou por qualquer de seus Copresidentes, conforme o caso, ou pela maioria de seus membros, através de carta, e-mail, telegrama ou pessoalmente, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

Artigo 19 - O Conselho de Administração instalar-se-á, funcionará e deliberará validamente pelo voto favorável da maioria de seus membros presentes.

§1º - É facultada a participação dos Conselheiros nas reuniões por telefone, videoconferência, telepresença ou mediante envio antecipado de voto por escrito. O Conselheiro, nessa hipótese, será considerado presente à reunião para verificação do quórum de instalação e votação, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais, devendo ser incorporado à ata da referida reunião.

§ 2º - Nas deliberações do Conselho de Administração não assistirá ao Presidente ou a qualquer dos Copresidentes, conforme o caso, o voto de qualidade, no caso de empate na votação, mas apenas seus respectivos votos pessoais.

§ 3º - O Conselheiro não poderá ter acesso a informações ou participar de deliberações do Conselho de Administração relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com a Companhia.

Artigo 20 - No impedimento ou ausência permanente de qualquer dos Conselheiros, havendo suplente, caberá ao Conselho de Administração, a seu critério, efetivá-lo no cargo vago, ou indicar um substituto em caráter permanente para o mesmo cargo; caberá ao novo Conselheiro titular, em qualquer caso, completar o mandato do Conselheiro impedido ou ausente.

Parágrafo Único - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os membros do Conselho de Administração serão substituídos pelos respectivos suplentes vinculados, se houver, ou, na ausência destes, por outro Conselheiro, indicado para tal fim pelo próprio Conselheiro ausente. Nesta última hipótese, o Conselheiro que estiver substituindo o Conselheiro ausente ou impedido, além de seu próprio voto, expressará o voto do Conselheiro ausente.

Artigo 21 - As deliberações sobre as matérias abaixo relacionadas competirão ao Conselho de Administração:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes, políticas empresariais e objetivos básicos, para todas as áreas principais de atuação da Companhia;

- b) aprovar os orçamentos anual e operacional de investimento da Companhia;
- c) aprovar os planos anuais estratégicos de longo prazo da Companhia;
- d) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições;
- e) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitar informações sobre quaisquer atos celebrados, ou em via de celebração, pela Companhia;
- f) atribuir, do montante global da remuneração fixada pela Assembleia Geral, a remuneração de cada um dos membros da Administração da Companhia;
- g) definir os critérios gerais de remuneração e política de benefícios (benefícios indiretos, participação no lucro e/ou nas vendas) da Administração e dos funcionários de escalão superior (como tal entendidos os gerentes ou ocupantes de cargos de direção equivalentes) da Companhia;
- h) indicar os auditores independentes da Companhia;
- i) deliberar sobre a emissão de ações e bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado da Companhia;
- j) manifestar-se previamente sobre o relatório da Administração, as contas da Diretoria, as demonstrações financeiras do exercício e examinar os balancetes mensais;
- k) submeter à Assembleia Geral proposta de destinação do lucro líquido do exercício;
- l) convocar a Assembleia Geral Ordinária e, quando julgar conveniente, a Assembleia Geral Extraordinária;
- m) aprovar quaisquer negócios ou contratos entre a Companhia e/ou qualquer de suas controladas (exceto aquelas integralmente controladas), administradores e/ou acionistas (incluindo os sócios, diretos ou indiretos, dos acionistas da Companhia), sem prejuízo do disposto na alínea "q" abaixo;
- n) aprovar a criação, subscrição, aquisição, cessão, transferência, oneração e/ou alienação, pela Companhia, a qualquer título ou forma, em qualquer valor, de ações, quotas e/ou quaisquer valores mobiliários de emissão de qualquer sociedade controlada pela Companhia ou a ela coligada, salvo nos casos de operações que envolvam apenas a Companhia e empresas por ela integralmente controladas ou de operação de endividamento, hipótese em que se aplica o previsto na alínea "o" abaixo;
- o) aprovar a contratação pela Companhia de operação de endividamento em valor superior a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido da Companhia constante do último balanço auditado, valor este que será considerado por operação isolada ou conjunto de operações correlatas;
- p) aprovar a celebração, alteração, rescisão, renovação ou cancelamento de quaisquer contratos, acordos ou similares envolvendo as marcas registradas ou depositadas em nome da Companhia ou de qualquer sociedade controlada pela Companhia, salvo em casos de (i) contratos celebrados entre a Companhia e sociedades por ela integralmente controladas, ou (ii) licenciamento de marcas para uso em brindes, materiais e acessórios conectados a tais marcas, ou divulgação em eventos, ou, ainda, (iii) contratos em que o licenciamento de marcas seja um elemento acessório para a execução de seu objeto principal (desde que não dependam de aprovação do Conselho de Administração em razão de nenhuma das demais hipóteses previstas neste artigo 21);
- q) aprovar a concessão de empréstimos e a prestação de garantias de qualquer natureza pela Companhia, em valor superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia constante do último balanço auditado, a quaisquer terceiros, exceto se em favor de sociedades controladas pela Companhia;
- r) aprovar a celebração pela Companhia de quaisquer contratos de longo prazo (entendidos como tal os contratos com prazo de duração superior a um ano) que envolvam valor superior a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia constante do último balanço auditado, valor este que será considerado por operação isolada ou conjunto de operações correlatas, exceto no caso de contratos celebrados entre a Companhia e sociedades por ela integralmente controladas;
- s) deliberar sobre a participação da Companhia em outras sociedades, bem como sobre quaisquer participações em outros empreendimentos, inclusive através de consórcio ou

sociedade em conta de participação, que envolva (i) valor superior a 0,05% (cinco centésimos por cento) do patrimônio líquido da Companhia constante do último balanço auditado, considerado por operação isolada; ou (ii) qualquer valor, após verificado que o conjunto de operações com montante igual ou inferior àquele referido no item (i) atingiu, dentro do mesmo exercício social, o limite global de 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) do patrimônio líquido da Companhia constante do último balanço auditado;

- t) deliberar sobre a suspensão das atividades da Companhia, salvo nos casos de paralisação para manutenção em seus equipamentos;
- u) autorizar a aquisição de ações da Companhia para permanência em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação, bem como o cancelamento ou a posterior alienação de tais ações, observadas as disposições legais aplicáveis;
- v) deliberar sobre a emissão de Notas Promissórias Comerciais para distribuição pública, nos termos da Instrução CVM nº 134;
- w) deliberar, dentro dos limites do capital autorizado, sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações, especificando o limite do aumento de capital decorrente da conversão das debêntures, em número de ações, e as espécies e classes das ações que poderão ser emitidas, nos termos do art. 59, § 2º, da Lei n.º 6.404/76;
- x) autorizar a alienação de bens do ativo permanente, excetuados aqueles referidos na alínea "n" deste artigo, e a constituição de ônus reais, em valor superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia constante do último balanço auditado, valor este que será considerado por transação isolada ou conjunto de transações correlatas;
- y) exercer as demais atribuições legais conferidas em Assembleia Geral ou por este Estatuto; e
- z) resolver os casos omissos neste Estatuto e exercer outras atribuições que a lei ou este Estatuto não confirmam a outro órgão da Companhia.

§ 1º - As decisões do Conselho de Administração constarão de ata que será assinada pelos presentes.

§ 2º - A manifestação de voto favorável de representante da Companhia com relação a qualquer deliberação sobre as matérias acima relacionadas, em Assembleias Gerais e em outros órgãos societários das sociedades controladas pela Companhia, direta ou indiretamente, dependerá de aprovação do Conselho de Administração da Companhia.

SEÇÃO II

DIRETORIA

Artigo 22 – A Diretoria será composta por 2 (dois) a 15 (quinze) membros, acionistas ou não, sendo (i) um Diretor Presidente Executivo, (ii) um Diretor Vice-Presidente Comercial, (iii) ~~um Diretor Vice-Presidente de Vendas~~, (iv) ~~um Diretor Vice-Presidente de Gente e Gestão~~, (v) um Diretor Vice-Presidente de Logística, (vi) ~~um Diretor Vice-Presidente de Marketing~~, (vii) (iv) um Diretor Vice-Presidente Industrial, (viii) (v) um Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores, (ix) ~~um Diretor Vice-Presidente de Beyond Beer~~, (xi) ~~um Diretor Vice-Presidente de Tecnologia da Informação e~~ (xii) (vii) um Diretor Vice-Presidente de Relações Corporativas; e (viii) os demais Diretores sem designação específica, todos eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - Ocorrendo vacância de cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá ao Conselho de Administração eleger o novo Diretor ou designar o substituto, fixando, em qualquer dos casos, o prazo da gestão e os respectivos vencimentos.

§ 2º - Compete à Diretoria exercer as atribuições que a lei, o Estatuto Social e o Conselho de Administração lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia.

§ 3º - Os Diretores tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio, e permanecerão em seus cargos até a posse de seus sucessores.

Artigo 23 - A Diretoria, cuja presidência será exercida pelo Diretor Presidente Executivo, reunir-se-á

sempre que necessário, cabendo a convocação e a presidência da Reunião ao Diretor Presidente Executivo.

Artigo 24 - Compete ao Diretor Presidente Executivo:

- a) submeter à aprovação do Conselho de Administração os planos de trabalho e orçamento anuais, planos de investimentos e novos programas de expansão da Companhia, promovendo a sua execução nos termos aprovados;
- b) formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer os critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, com a participação dos demais Diretores;
- c) exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia, imprimindo-lhes a orientação mais adequada aos objetos sociais;
- d) coordenar e superintender as atividades da Diretoria; e
- e) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

Artigo 25 – Compete ao Diretor Vice-Presidente Comercial:

- a) responsabilizar-se pela direção, planejamento estratégico e controle das áreas comerciais de vendas e marketing da Companhia; e
- b) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

~~**Artigo 26** – Compete ao Diretor Vice-Presidente de Vendas:~~

- ~~a) desenvolver o planejamento estratégico de vendas da Companhia;~~
- ~~b) responsabilizar-se pela gestão da equipe comercial e desenvolver e implementar um modelo de atuação na área; e~~
- ~~c) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.~~

~~**Artigo 27** – Compete ao Diretor Vice-Presidente de Gente e Gestão:~~

- ~~a) gerir e administrar os recursos humanos da Companhia; e~~
- ~~b) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.~~

Artigo 2826 – Compete ao Diretor Vice-Presidente de Logística:

- a) estabelecer, gerenciar e responsabilizar-se pela estratégia de distribuição e logística de pré-produção e pós-produção da Companhia; e
- b) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

~~**Artigo 29** – Compete ao Diretor Vice-Presidente de Marketing:~~

- ~~a) ser o responsável pela direção, planejamento e controle da área de marketing da Companhia; e~~
- ~~b) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.~~

Artigo 3027 – Compete ao Diretor Vice-Presidente Industrial:

- a) administrar as filiais, armazéns, fábricas e demais unidades de negócios da Companhia relacionadas à sua produção industrial; e
- b) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

Artigo 3128 – Compete ao Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores:

- a) gerenciar e responder pelo controle orçamentário da Companhia;
- b) prover informações financeiras, contábeis e gerenciais;
- c) responder pelo controle de fluxo de caixa, aplicações financeiras e investimentos da Companhia;
- d) prestar toda e qualquer informação aos investidores, à Comissão de Valores Mobiliários e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão;
- e) manter atualizado o registro de companhia aberta da Companhia; e
- f) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

Artigo 3229 – Compete ao Diretor Vice-Presidente Jurídico e de Compliance:

- a) estabelecer, gerir e coordenar a estratégia jurídica adotada pela Companhia, bem como supervisionar seus processos judiciais e administrativos;
- b) responsabilizar-se pelos atos societários da Companhia;
- c) implementar, gerir e operacionalizar o programa de compliance da Companhia, zelando por seu cumprimento, efetividade e contínuo aprimoramento;
- d) apurar eventuais alegações de violações ao programa de compliance da Companhia; e
- e) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

§ 1º - É assegurado ao Diretor Vice-Presidente Jurídico e de Compliance, no exercício de suas atribuições, acesso direto ao Conselho de Administração.

Artigo 3330 – Compete ao Diretor Vice-Presidente de ~~Beyond Beer~~:

~~a) coordenar e supervisionar os setores de bebidas que não sejam o de cerveja, ou seja, que envolvam outras bebidas alcoólicas e bebidas não alcoólicas, e estabelecer o planejamento de tais setores; e~~

~~b) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração. [Relações Corporativas](#)~~

[a\) definir, coordenar e executar a estratégia institucional da Companhia; e](#)

[b\) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.](#)

~~**Artigo 34** – Compete ao Diretor Vice-Presidente de Tecnologia da Informação:~~

~~a) ser o responsável pela direção, planejamento e controle da área de tecnologia da informação da Companhia; e~~

~~b) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.~~

Artigo 3531 – Compete aos demais Diretores exercer as atribuições que lhes forem definidas em Reunião do Conselho de Administração, que poderá estabelecer denominações específicas para os seus cargos.

Artigo 3632 - Os Documentos que importem em responsabilidade comercial, bancária, financeira ou patrimonial para a Companhia, tais como contratos em geral, endossos em cheques, notas promissórias, letras de câmbio, duplicatas e quaisquer títulos de crédito, confissões de dívidas, concessão de avais e fianças, contratos de abertura de crédito, atos praticados por filiais, procurações *ad negotia* e *ad judicia*, e quaisquer outros atos que criarem responsabilidade para a Companhia, ou dispensarem obrigações de terceiros, bem como para com ela, terão para a sua validade as assinaturas de dois membros da Diretoria.

§ 1º - A representação da Companhia nos documentos acima enumerados poderá ser objeto de delegação, podendo ser assinados por um Procurador em conjunto com um Diretor ou por dois Procuradores conjuntamente, desde que os instrumentos de mandato que constituírem os ditos procuradores sejam assinados por dois Diretores.

§ 2º - A Companhia será representada isoladamente por qualquer dos Diretores ou por Procurador devidamente constituído, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal.

CAPÍTULO V

CONSELHO FISCAL

Artigo 3733 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, em caráter permanente, composto de 3 (três) a 5 [cinco] membros e suplentes em igual número, todos eleitos em Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que se seguir à sua eleição, sendo permitida a reeleição.

§ 1º - Para que o Conselho Fiscal possa funcionar, será necessária a presença da maioria de seus membros.

§ 2º - Caberá ao Conselho Fiscal eleger o seu presidente na primeira sessão realizada após a sua

instalação.

§ 3º - O Conselho deverá, adicionalmente às atribuições que este Estatuto e a lei lhe conferem, estabelecer, em seu Regimento Interno, procedimentos para o recebimento, registro e tratamento a ser dado às reclamações recebidas a respeito da contabilidade, controles internos contábeis e assuntos relacionados à auditoria da Companhia, bem como a quaisquer outras comunicações recebidas sobre tais matérias.

§ 4º - Aplica-se aos membros do Conselho Fiscal o disposto no § 2º do artigo 15, deste Estatuto Social.

Artigo 3834 - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPÍTULO VI

EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

Artigo 3935 - O exercício social terá a duração de um ano e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano.

Artigo 4036 - Ao fim de cada exercício social, serão elaboradas, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras previstas em lei.

§ 1º - O Conselho de Administração poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio com base nos lucros apurados nesse balanço, respeitado o disposto no art. 204 da Lei nº 6.404/76.

§ 2º - A qualquer tempo, o Conselho de Administração também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

§ 3º - Exceto se houver deliberação em contrário pelo Conselho de Administração, os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio serão sempre considerados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 4137 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

§ 1º - Sobre o valor apurado na forma do caput deste artigo serão sucessivamente calculadas:

- a) a participação estatutária dos empregados da Companhia até o limite máximo de 10% (dez por cento), a ser distribuída de acordo com parâmetros a serem estabelecidos pelo Conselho de Administração; e
- b) a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal.

§ 2º - Sobre o valor apurado na forma do *caput* deste artigo, poderá, ainda, ser calculada, até o limite de 10% (dez por cento), contribuição para atender aos encargos da fundação de assistência aos colaboradores e administradores da Companhia e de suas sociedades controladas, observadas as normas fixadas pelo Conselho de Administração a respeito.

§ 3º - Do lucro líquido do exercício, obtido após as deduções de que tratam os parágrafos anteriores, destinar-se-á:

- a) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social integralizado ou o limite previsto no § 1º do art. 193 da Lei nº 6.404/76;
- b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata a letra "a" deste artigo e ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76, destinar-se-á 40% (quarenta por cento) para pagamento do dividendo obrigatório a todos os seus acionistas; e
- c) importância não superior a 60% (sessenta por cento) do lucro líquido ajustado para a constituição de Reserva de Investimentos, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e de empresas controladas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos.

§ 4º - A reserva prevista na alínea "c", do § 3º, deste artigo, não poderá ultrapassar 80% [oitenta por cento] do capital social. Atingido esse limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o saldo, procedendo à sua distribuição aos acionistas ou ao aumento do capital social.

CAPÍTULO VII

LIQUIDAÇÃO, DISSOLUÇÃO E EXTINÇÃO

Artigo 4238 - A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral.

§ 1º - O modo de liquidação será determinado em Assembleia Geral que elegerá também o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

§ 2º - O Conselho de Administração nomeará o liquidante, fixará os seus honorários e estabelecerá as diretrizes para o seu funcionamento.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 4339 - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral.

Parágrafo Único - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de três anos, contando da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

Artigo 4440 - A Companhia observará os acordos de acionistas registrados na forma do art. 118 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 4541 - A Companhia assegurará aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal ou aos membros de quaisquer órgãos sociais com funções técnicas destinadas a aconselhar os administradores, a defesa em processos judiciais e administrativos instaurados por terceiros, durante ou após os respectivos mandatos, por atos praticados no exercício de suas funções, inclusive por meio de contrato de seguro permanente, a fim de resguardá-los das responsabilidades por atos decorrentes do exercício do cargo ou função, com o pagamento das despesas processuais, honorários advocatícios indenizações e quaisquer outros valores decorrentes dos referidos processos.

§ 1º - A garantia prevista no caput deste Artigo estende-se aos empregados que regularmente atuarem em cumprimento de mandato outorgado pela Companhia ou sociedades por esta controladas.

§ 2º - Se alguma das pessoas mencionadas no caput ou no § 1º deste artigo for condenada, por decisão judicial transitada em julgado, em virtude de culpa ou dolo, deverá ressarcir a Companhia de todos os custos e despesas com a assistência jurídica, nos termos da lei.

Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em ~~30-29~~ de abril de ~~2025~~ 2026.
